EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, sediada na Rua Nunes Freire, n° 12, Alto da Bela Vista, CEP 78.528.000, através da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 213/2026, de 12 de junho de 2026, torna público para conhecimentos de interessados que realizará a Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, **POR MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma ELETRÔNICA, COM TRATAMENTO FAVORECIDO E DIFERENCIADO A MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do Decreto Municipal 86/2023 de 06 de dezembro de 2023, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bll.org.br e www.novomundo.mt.gov.br.

A sessão inaugural dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

Recebimento das Propostas: A partir do dia 22/06/2026

Do encerramento das Propostas: Dia 06/07/2026 às 08h. (Horário de Brasília - DF)

Abertura para Análise da Propostas: 06/07/2026 às 08:30h. (Horário de Brasília - DF)

Início da Sessão de Disputa: Dia 06/07/2026 às 09h. (Horário Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: www.bll.org.br - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL

Modo de Disputa: ABERTO

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Agente de Contratação aos licitantes.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O EDITAL.**

1.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Reduzido	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento
124	05	001	12	122	0003	1014	4.4.90.51

Recursos:

- Recursos próprios do Município.

Fontes de recurso:

- 1.500.0000000

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Concorrência empresas interessadas que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, desde que previamente credenciada no sistema eletrônico (www.bll.org.br)

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, assim definidas no Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, as licitantes apresentarão **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas deste edital.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA IMPUGNAÇÃO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.1.1 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio de correspondência eletrônica, no endereço do site www.bll.org.br.

3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

3.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bll.org.br;

4.3. A participação da licitante na concorrência eletrônica se dará exclusivamente através do **Sistema BLL**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Concorrência Eletrônica implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes

4.5. As microempresas **(ME)** ou as empresas de pequeno porte **(EPP)** no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

4.5.1. A ausência de declaração da licitante em referência à Lei Complementar nº. 123/2006, caso se enquadre, implicará o **impedimento da licitante em beneficiar-se da norma.**

4.5.2. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4.6. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL e à Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. O licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

6.3.4 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n. º 14.133, de 2021.

5.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.12. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos respectivos;

6.2. No valor proposto estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, logo, a metodologia de formação de preço é de exclusiva responsabilidade do licitante.

6.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A comunicação entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem decrescente de valores.

7.5. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.7. **Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante**

7.8. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.2. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total da obra.**

8.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

8.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.8. **Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "aberto", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

8.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.8.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.8.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.9. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, **será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial consultando seu CNPJ**.

8.10. Uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará de forma automática as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

8.11. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.12. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 2 (dois) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.13. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.15. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n° 14.133,2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei de Licitações;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.1.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.1.4. A empresa provisoriamente vencedora, deverá enviar a sua proposta de preços no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares, que compõe o preço final ofertado.

10.1.4.1 – A empresa deverá apresentar além da proposta de preços, sob pena de desclassificação, a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Composição BDI nos valores correspondentes ao lance ofertado.

9.1.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.2. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame definidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Será desclassificada a proposta da empresa licitante que possua sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

11.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

11.2.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.2.5. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício.

10.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.5.1. Contiver vícios insanáveis;

10.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

10.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.6. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

10.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.8. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei 14.133/2021.

10.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação; podendo ser enviada exclusivamente via sistema na aba documentos complementares.

11.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.10 Encerrada a fase de julgamento das propostas, o agente de contratação solicitará o envio de documentos de habilitação, somente do licitante vencedor, exclusivamente via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas e avaliará a necessidade de suspender a sessão para análise da documentação de habilitação.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência e os documentos relacionados nos subitens abaixo, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação.

11.1.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

11.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, **exclusivamente** por meio de funcionalidade presente no sistema.

11.3. Declaração de habilitação, declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas,

11.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de inabilitação.

11.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.5.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.6. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.7. A verificação a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.1. A habilitação fiscal, social e trabalhista será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) **Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** (todas as esferas) da empresa participante com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)

g) **Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU**, da empresa participante com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. *(https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)*

14. HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.1 Cópia da cédula de identidade RG e CPF dos sócios ou CNH digital:

14.2 Cópia do Certificado da Condição de MEI ou Registro comercial (requerimento de empresário) no caso de empresa individual (arquivo digital);

14.3 Ato constitutivo em vigor (contrato social), devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores; (arquivo digital).

14.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

15.1. Certidão negativa de falência (**autor e réu**) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade até 90 (noventa) dias após a expedição.

15.2. BALANÇO PATRIMONIAL, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

15.2.1. Todos os tipos de pessoas jurídicas que desejarem participar desta licitação deverão cumprir com a exigência acima, independente da dispensa legal de registro do Balanço Patrimonial junto ao fisco.

15.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

15.2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

15.2.4. Caso o fornecedor seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

15.2.5. Comprovação da boa situação financeira por uma das seguintes formas:

15.2.6. Obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superiores a 1,0 (um), a partir da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço patrimonial apresentado na forma do item anterior;

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

15.2.7. Capital social integralizado ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme o art. 69, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

15.2.8. O atendimento dos índices econômicos no subitem 15.2.6 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

16.2 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA, CAU), em plena validade;

16.2.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

16.3 Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

16.3.1 **REGISTRO DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA OU CAU** Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante com a indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação, válido na data do presente certame;

16.3.2 **COMPROVAÇÃO** de que a licitante possui, na data prevista para a entrega da proposta, **PROFISSIONAL** de nível superior em engenharia civil ou arquitetura, reconhecido pelos órgãos de fiscalização Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA OU CAU –** Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

16.3.3 A prova da licitante possuir profissional de nível superior acima exigida, será feita, em se tratando de sócio ou proprietário da empresa, por intermédio da apresentação do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; e no caso de empregado,

mediante a Certidão de Registro no Conselho de Classe (CREA/CAU), juntamente com o contrato de prestação de serviços e ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

16.3.4 É vedada a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas;

16.3.5 Os profissionais detentores de atestados de capacidade técnica, apresentados na fase de habilitação, deverão participar necessariamente como responsáveis técnicos pela obra.

16.3.6 Só será admitida a substituição dos profissionais detentores de atestados apresentados na fase de habilitação por outros com experiência equivalente ou superior. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico, e acompanhada da baixa da ART/RRT do profissional que está sendo substituído; para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pelo Fiscal do Contrato.

16.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO – OPERACIONAL

16.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente devidamente regular no conselho regional competente, conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade.

16.4.2 **Atestado de Operacional com CAO - Certidão de Acervo Operacional**, no respectivo conselho de classe (CREA/CAU), que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional. O atestado deverá expressar que a empresa já prestou os referidos serviços em condições e características similares com o objeto da licitação, e que eles foram executados de maneira satisfatória quanto à qualidade e prazos. Considerado como similar complexidade obras de:

- Execução de Edificações em Alvenaria – Igual ou superior a 200,00m²;
- Execução de Pintura em Alvenaria – Igual ou superior a 650,00m²;
- Execução de Instalações Elétricas Baixa Tensão – Igual ou superior a 200,00m²;
- Execução de cobertura em estrutura metálica – Igual ou superior a 200m²

16.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

16.5.1 **Atestado de Capacidade Técnica com CAT – Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado) REGISTRADO** no respectivo conselho de classe (CREA/CAU), que demonstrem capacidade operacional na execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, sendo, para tanto, considerado como serviço de similar complexidade atestados e CAT'S que conste os seguintes serviços:

- Execução de Edificações em Alvenaria – Igual ou superior a 200,00m²;
- Execução de Pintura em Alvenaria – Igual ou superior a 650,00m²;
- Execução de Instalações Elétricas Baixa Tensão – Igual ou superior a 200,00m²;
- Execução de cobertura em estrutura metálica – Igual ou superior a 200m²

16.5.2 Os atestados e CAT's aceitos deverão obrigatoriamente serem dos profissionais indicados para a execução dos serviços e registrados nos respectivos conselhos.

16.5.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

16.5.4 As comprovações de experiência técnico-profissionais são consideradas separadamente, não necessitando obrigatoriamente, serem coincidentes, ou seja, pode-se apresentar um atestado para comprovação técnico operacional, e outro diferente para a comprovação técnico-profissional, desde que cumpram os requisitos acima.

16.6 Declaração de que o representante legal e/ou engenheiro responsável técnico da empresa visitou o local da obra (**Anexo VI**), com antecedência de até o último dia útil anterior à sessão, podendo solicitar a **PREFEITURA MUNICIPAL** através do Departamento de Engenharia, o agendamento da visita por meio do e-mail arquiteturaengenharia.novomundo@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente das 07h às 11h e das 13h às 17h. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria deverá apresentar Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.(**Anexo VII**).

16.7 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

16.7.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

16.7.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

16.7.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

16.7.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

16.7.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

16.7.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

16.7.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

17 DOS RECURSOS

17.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

17.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

17.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será 30 (trinta) minutos.

17.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

17.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

17.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema. www.bll.org.br, em horário comercial das 07h às 11h e das 13h às 17h.

17.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.bll.org.br

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração. Devendo ser enviado para licitacao@novomundo.mt.gov.br ou da plataforma www.bll.org.br, em horário comercial das 07h às 11h e das 13h às 17h.

18 DOS PRAZOS

18.1 - O prazo máximo previsto para execução dos serviços, será de acordo com o cronograma de execução, contado a partir do início das obras, de acordo com a Ordem de Serviço.

18.2 - O prazo para início das obras será de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo.

18.3 - O prazo previsto no cronograma de execução, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo CONTRATADO, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE.

18.4 - O CONTRATADO deverá apresentar a ART/RRT – Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, constituindo condição indispensável para o início da execução da obra.

18.5 - O prazo de vigência da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da publicação do extrato do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

18.6 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nos arts. 111 e 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e formalização de termo aditivo.

18.7 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 – Os pagamentos serão efetuados com base no andamento dos serviços, mediante medições mensais realizadas pela Administração, durante a vigência contratual, e condicionados à apresentação da documentação fiscal correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

19.2 - Considera-se como data final do período de adimplemento de cada parcela a data do protocolo da medição junto à Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT.

19.3 – No valor contratado estarão incluídos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo, entre outros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, seguros, administração, materiais, equipamentos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto, não sendo admitido qualquer pleito adicional sob esse fundamento.

19.4 – A CONTRATANTE efetuará, quando aplicável, a retenção previdenciária prevista no art. 31 da Lei nº 8.212/1991, observadas as disposições do Regulamento da Previdência Social e demais normas expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o enquadramento da contratação e a natureza da prestação do serviço.

SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO
Serviços com cessão de mão de obra ou empreitada	11%	Valor bruto do serviço (corresponde ao valor total da nota, subtraídos os materiais/equipamentos, se houver).
Serviços prestados por empresa enquadrada na desoneração da folha de pagamento (CPRB)	3,5%	Valor bruto do serviço (Aplicável exclusivamente às empresas desoneradas, nos termos da Lei nº 12.546/2011, desde que comprovado o enquadramento na Nota Fiscal)
Empreitada de obra própria sem cessão de mão de obra	Não se aplica	Conforme exceções legais
Empresa optante pelo Simples Nacional	Conforme legislação vigente	Observadas as vedações legais

19.5 – O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN será recolhido na forma e nos percentuais previstos na legislação tributária municipal vigente, especialmente na Lei Complementar Municipal nº 60/2017 (Código Tributário Municipal de Novo Mundo/MT), conforme a natureza do serviço prestado, devendo constar na Nota Fiscal a adequada discriminação da base de cálculo e do valor do imposto.

19.6 – A CONTRATANTE efetuará, quando cabível, a retenção do Imposto de Renda na Fonte – IRRF, nos termos da Lei nº 8.541/1992, do Regulamento do Imposto de Renda e das normas expedidas pela

Receita Federal do Brasil, considerando o regime tributário da CONTRATADA e a composição da Nota Fiscal.

19.6.1 – Empresas NÃO optantes pelo Simples Nacional:

SITUAÇÃO DA NOTA FISCAL	ALÍQUOTA DE IRRF	BASE DE CÁLCULO
Nota fiscal exclusivamente de serviços	4,8%	Valor bruto dos serviços
Serviços com fornecimento de materiais (com discriminação e comprovação)	1,2%	Valor total da nota fiscal
Ausência de discriminação ou comprovação dos materiais	4,8%	Valor total dos serviços

19.6.2 – Empresas OPTANTES pelo Simples Nacional:

SITUAÇÃO	IRRF
Prestação de serviços enquadrados no Simples Nacional	Não há retenção, salvo exceções legais
Comprovação do enquadramento	Obrigatória

19.7 – As retenções tributárias serão efetuadas no momento do pagamento e não eximem a CONTRATADA do cumprimento integral das demais obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e acessórias, nos termos da legislação vigente.

19.8 – Todas as deduções legalmente permitidas deverão estar devidamente comprovadas e expressamente consignadas na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo, de forma clara e discriminada, sob pena de não reconhecimento pela Administração.

19.9 – Se, por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento referente à medição mensal não ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias de sua realização, incidirá atualização monetária diária de 0,01% (um centésimo por cento), a partir do trigésimo dia do adimplemento até o efetivo pagamento, limitada a 10% (dez por cento).

19.10 – Será considerado inadimplemento o atraso superior a 30 (trinta) dias.

19.11 – Somente haverá compensações financeiras ou penalizações por atrasos ou antecipações de pagamento mediante acordo formal entre as partes.

19.12 – O pagamento da última fatura não implicará aceitação definitiva da obra ou dos serviços executados.

20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

20.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.1.1.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.1.1.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

20.1.2.4 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

20.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.1.3 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

20.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

20.1.5 fraudar a licitação

20.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.6.2 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

20.1.7 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

20.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1 advertência;

20.2.2 multa;

20.2.3 impedimento de licitar e contratar; e

20.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Inclusão da empresa no cadastro negativo:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

20.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

20.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

20.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

20.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1 Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 0, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

20.4.2 Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 0 a multa será de 15% a 30%do valor do contrato licitado.

20.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 0, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 0 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 0 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

20.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

20.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

21.2 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.7 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.bll.org.br.

21.8 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Declaração para ME e EPP;
Anexo III – Modelo da Declaração Carta De Credenciamento;
Anexo IV – Modelo da Declaração de Requisitos de Habilitação;
Anexo V – Modelo de Declarações Diversas;
Anexo VI – Modelo da Declaração de Vistoria;
Anexo VII – Modelo Declaração de que Conhece o Local da Obra;
Anexo VIII – Minuta de Contrato;
Anexo IX – Modelo Declaração de Divulgação de Dados;
Anexo X - Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Composição BDI;
Anexo XI – Projeto Básico e Memorial Descritivo.

Novo Mundo, 17 de junho de 2026.

Casciano Martins Reis
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

1.2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CÓD.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR TOTAL
240713	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O EDITAL.	576.137,28

1.2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT, **NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT**, conforme Projeto Básico, contendo Memorial Descritivo, Memorial de cálculo, Resumo da Planilha Orçamentária, Resumo do Orçamento, Composição de Preços, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro.

1.2.2. Toda a documentação a respeito dos serviços descritos no item 1.2.1. Deste termo de Referência, estarão disponíveis no site do município: www.novomundo.mt.gov.br.

1.3 Prazo de Execução e Entrega da Obra: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da ordem de início de serviço.

1.4 Prazo de Vigência da Contratação: 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data da ordem de início de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Os prazos de execução e vigência poderão ser prorrogados a critério da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objeto a execução de serviços de engenharia para reforma integral e ampliação do Centro de Múltiplo Uso, imóvel público localizado na Rua Nunes Freire, área urbana do Município de Novo Mundo/MT, atualmente sob gestão da Secretaria Municipal de Educação. A necessidade da contratação decorre da constatada deterioração física e funcional da edificação existente, que apresenta 343,30 m² de área construída em estado crítico de conservação. As vistorias técnicas

realizadas identificaram infiltrações generalizadas, comprometimento de revestimentos e pisos, instalações elétricas obsoletas e sem condições de segurança, ausência total de acessibilidade (rampas, sanitários adaptados, sinalização tátil), além de layout ineficiente que prejudica as atividades administrativas e pedagógicas.

Adicionalmente, a área disponível é insuficiente para atender às demandas atuais da Secretaria de Educação, notadamente quanto a espaços para armazenamento de materiais (almoxarifado) e realização de reuniões técnicas, formações de professores e atendimento a famílias. A inexistência de ambientes adequados força o uso improvisado de salas, gerando desorganização, perda de produtividade e desconforto aos servidores e usuários.

A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de ampliação de 55 m² para construção de almoxarifado centralizado e sala de reuniões, garantindo funcionalidade e capacidade instalada compatível com as atribuições da Secretaria. A intervenção também permitirá implantar acessibilidade universal (NBR 9050), corrigir patologias construtivas, modernizar sistemas prediais (elétrico, hidrossanitário, telefonia), e adequar o imóvel às normas de segurança contra incêndio.

A relocação provisória da Secretaria de Educação para outro espaço viabilizará a execução da obra em prazo estimado de 180 dias corridos, sem descontinuidade dos serviços públicos. O valor estimado da contratação é de R$ 576.137,28, com base no SINAPI/MT e BDI de 21,9%. Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para preservar o patrimônio público, garantir segurança e dignidade aos servidores e cidadãos, e ampliar a capacidade de atendimento educacional e comunitário do município, estando alinhada ao plano de governo e à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável;

4.1.2. A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

Indicação de marcas ou modelos (Inciso I do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Não há vedação de marcas ou modelos neste processo.

Subcontratação

4.3. É vedada a subcontratação pela empresa contratada, total ou parcial, do objeto do presente contrato, com base no que prevê o §2º do artigo nº 122 da lei nº14.133/2021.

Garantia da Contratação

4.4. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Vistoria

4.5. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07 horas às 11 horas.

4.6. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.7. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.8. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.9. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de execução:

a) A CONTRATADA deverá definir um responsável da equipe técnica para o serviço como coordenador, tendo a responsabilidade e a autoridade para cumprir e fazer cumprir as ações definidas como premissas pelo CONTRATANTE. Este deverá ser o consultor;
b) A CONTRATADA deverá analisar os documentos referentes ao objeto licitado, identificando as principais funções envolvidas na gestão de projetos e suas relações de autoridade (matriz de responsabilidades);
c) A CONTRATADA deverá definir as competências necessárias para manter a gestão e a boa execução dos serviços contratados considerando cada função atribuída ao profissional habilitado.
d) A CONTRATADA deverá ser conhecedora das normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços. Portanto, não será aceita nenhuma alegação por parte da CONTRATADA que esta ou aquela norma/legislação não está contemplada neste termo de referência.
e) A CONTRATADA deverá ter domínio sobre os serviços que serão executados por ela.
f) A CONTRATADA deverá ter ciência sobre as características locais, principalmente quanto ao período de chuva na região, portanto, não será aceita alegação de atraso na execução da obra devido às chuvas nem devido a condições topográficas ou geológicas.
g) A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa;

5.2. Da mão de obra a ser empregada:

a) A CONTRATADA deverá manter funcionários em quantidade suficiente para cada tarefa/atividade da obra, empregando sempre mão de obra qualificada para cada atividade. Para isso, a CONTRATANTE

poderá a qualquer tempo, solicitar documento comprobatório de que o funcionário está habilitado e capacitado para manusear ou operar os equipamentos e/ou maquinários, bem como familiarizado com a execução da tarefa em questão.

b) Todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, identificados e utilizando equipamentos de segurança.

c) A CONTRATADA deverá ser conhecedora e observar rigorosamente as orientações das Normas Regulamentadoras – NR'S do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 18 e NR 5.

d) A CONTRATADA deverá fornecer aos seus funcionários todos os EPI'S e promover a substituição destes sempre que necessário, conforme a periodicidade estipulada em NR ou quando o EPI não oferecer mais segurança ao funcionário, o que ocorrer primeiro.

e) Em caso do descumprimento das normas de segurança do trabalho, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no edital.

f) O canteiro de obras deverá ser devidamente preparado de acordo com as recomendações da NR18, levando-se em consideração o número máximo de funcionários por turno, de forma a garantir aos funcionários da CONTRATADA saúde, segurança e conforto.

5.3. Dos equipamentos e materiais a serem empregados:

a) A CONTRATADA deverá fornecer máquinas, equipamentos e ferramentas em quantidades suficientes a execução de cada tarefa/atividade da obra, conforme cada fase do cronograma.

b) Os equipamentos sempre deverão apresentar boa qualidade, revisados e com manutenções preventivas em dia, de forma a zelar pela integridade dos mesmos e garantir a segurança dos operadores e funcionários que estejam trabalhando no local de utilização.

c) A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, bem como promover o controle de acesso aos locais de manuseio e operação de equipamentos que possam causar acidentes.

d) Caminhões e demais equipamentos que se locomovem no canteiro deverão ser dotados de aviso sonoro quando da operação em marcha ré, ou em qualquer tipo de movimento como plataformas elevatórias.

e) Todo e qualquer tipo de equipamento/máquina somente poderá ser manuseado/operado por profissional devidamente habilitado e capacitado para tal. Para isso, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar, a qualquer tempo, da CONTRATADA certificados que atestem a capacidade do operador para o equipamento em questão.

f) Em caso da não observância pela revisão e manutenção dos equipamentos e maquinários, inclusive em caso de operação destes por funcionário não habilitado e capacitado, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no contrato.

g) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

h) A CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de executá-los. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação por escrito dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

5.4. Dos encargos tributários e retenções:

a) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários incidentes sobre a execução do objeto serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, devendo estar contemplados no preço proposto.

b) As retenções tributárias eventualmente aplicáveis por ocasião dos pagamentos observarão integralmente o disposto no Capítulo 19 do Edital, especialmente quanto à retenção previdenciária (INSS), ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), conforme a legislação tributária municipal vigente, e ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme a natureza do serviço, o regime tributário da empresa e a composição da Nota Fiscal, não cabendo à CONTRATADA alegar desconhecimento ou pleitear reequilíbrio econômico-financeiro em razão dessas retenções.

5.5. Dos materiais empregados na construção:

a) Todo e qualquer material a ser empregado deverá ser comprovadamente de boa procedência de fabricante e de mercado. Os materiais deverão estar de acordo com as recomendações das normas da ABNT e/ou acreditado pelo INMETRO, quando for o caso, ou outro órgão certificador de qualidade.
b) A CONTRATADA deverá ter procedimento de aferição quanto ao atendimento de conformidade dos materiais, de forma a rejeitar os materiais e equipamentos que forem fornecidos fora da especificação técnica.

5.6. Do Diário de Obras:

a) Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
I. Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;
II. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
III. Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.
b) Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:
I. Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
II. Consultas à FISCALIZAÇÃO;
III. Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
IV. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
V. Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
VI. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
VII. Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.
c) Será objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:
I. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";
II. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
III. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
IV. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
V. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
VI. Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O CONTRATO deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução do contrato.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput);

6.9. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto Municipal nº 084 de 2023, art. 19, III);

6.10. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 19, VII);

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 19, VIII);

6.12. O fiscal do contrato informará a autoridade máxima do órgão, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 19, XI);

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 19, XII);

6.14. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 19, XVII, do Decreto Municipal nº 084, de 2023).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art.18).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 18, II).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 18, VII).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 084, de 2023, art. 18, V).

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

7.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Exigências de Habilitação

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, exclusivamente por meio de funcionalidade presente no sistema.

7.4. Declaração de habilitação, declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas,

7.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de inabilitação.

7.6. Para a comprovação dos **requisitos jurídicos** a empresa licitante deverá apresentar os documentos exigidos em edital, sendo:

a) Cópia da cédula de identidade RG e CPF dos sócios ou CNH digital;

b) Cópia do Certificado da Condição de MEI ou Registro comercial (requerimento de empresário) no caso de empresa individual (arquivo digital);

c) Ato constitutivo em vigor (contrato social), devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores; (arquivo digital).

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Para a comprovação dos **requisitos quanto a regularidade fiscal e trabalhista** a empresa licitante deverá apresentar os documentos exigidos em edital, sendo:

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

g) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

h) Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

i) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

j) Regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

k) **Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas)** da empresa participante com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. *(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)*

l) **Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU**, da empresa participante com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. *(https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br);*

7.8. Para comprovação de que a empresa possui **capacidade econômico e financeira** de executar a obra/serviço, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência (autor e réu) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade até 90 (noventa) dias após a expedição.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; as empresas criadas no exercício financeiro deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

c) Caso o fornecedor seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b) Deverá comprovar boa situação financeira, conforme for descrito no edital.

7.9. Para a comprovação dos requisitos técnicos a empresa licitante deverá apresentar os documentos exigidos em edital, sendo:

7.9.1 Atestados de Capacidade Técnica registrados no órgão competente (CREA- Conselho Regional de Engenharia e/ou Agronomia e CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo) acompanhados de sua respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado.

7.9.2 A empresa licitante deverá apresentar a Certidão de Registro da empresa contratada junto ao CREA e/ou CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

7.9.3 Os profissionais participantes da equipe técnica da empresa, deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRTs (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra/serviço.

7.10 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO – OPERACIONAL

7.10.1 Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente devidamente regular no conselho regional competente, conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade.

18.1.1 **Atestado de Operacional com CAO (Certidão de Acervo Operacional)**, no respectivo conselho de classe (CREA/CAU), que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional. O atestado deverá expressar que a empresa já prestou os referidos serviços em condições e características similares com o objeto da licitação, e que eles foram executados de maneira satisfatória quanto à qualidade e prazos. Considerado como similar complexidade obras de Execução que conste os seguintes serviços e com as seguintes metragens mínimas:

- Execução de Edificações em Alvenaria – Igual ou superior a 200,00m²;
- Execução de Pintura em Alvenaria – Igual ou superior a 650,00m²;
- Execução de Instalações Elétricas Baixa Tensão – Igual ou superior a 200,00m²;
- Execução de cobertura em estrutura metálica – Igual ou superior a 200m²

7.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

7.11.1 **Atestado de Capacidade Técnica com CAT – Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado) REGISTRADO** no respectivo conselho de classe (CREA/CAU), que demonstrem capacidade operacional na execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, sendo, para tanto, considerado como serviço de similar complexidade atestados e CAT'S que conste os seguintes serviços e com as seguintes metragens mínimas:

- Execução de Edificações em Alvenaria – Igual ou superior a 200,00m²;
- Execução de Pintura em Alvenaria – Igual ou superior a 650,00m²;
- Execução de Instalações Elétricas Baixa Tensão – Igual ou superior a 200,00m²;
- Execução de cobertura em estrutura metálica – Igual ou superior a 200m²

7.11.2 Os atestados e CAT's aceitos deverão obrigatoriamente serem dos profissionais indicados para a execução dos serviços.

7.12 Declaração de que o representante legal e/ou engenheiro responsável técnico da empresa visitou o local da obra (**Anexo VI**), com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data de abertura, podendo solicitar a **PREFEITURA MUNICIPAL** através do Departamento de Engenharia, o agendamento da visita por meio do e-mail arquiteturaengenharia.novomundo@gmail.com, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente das 07h às 11h e das 13h às 17h. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria deverá apresentar Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.(**Anexo VII**).

7.13 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7.14. Mesmo após a entrega, a **CONTRATADA** fica a disposição para esclarecer, explicar e sanar toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do serviço entregue;

7.15. Enquanto vigorar o contrato, a contratada compromete-se a rever os trabalhos técnicos, atualizo-os e modificando-os se necessário.

8. VALOR ESTIMADO

8.1 O valor estimado para a execução dos serviços totaliza R$ 576.137,28 (quinhentos e setenta e seis mil cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

8.2. O valor deve incluir todas as despesas com taxas, **RRT/ART's**, despesas com pessoal, impostos, e todos e quaisquer emolumentos que se fizerem incidir sobre os serviços prestados, bem como com a estrutura física para o desenvolvimento dos trabalhos, inclusive com veículo próprio para sua locomoção e demais equipamentos como computador, câmera digital, que serão de inteira propriedade da proponente assim como a respectiva manutenção por sua conta e risco.

9. DOS PRAZOS

9.1 - O prazo máximo previsto para execução dos serviços, será de acordo com o cronograma de execução, contado a partir do início das obras, de acordo com a Ordem de Serviço.
9.2 - O prazo para início das obras será de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
9.3 - O prazo previsto no cronograma de execução, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo CONTRATADO, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE.
9.4 - O CONTRATADO deverá apresentar a ART/RRT – Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da assinatura do contrato.
9.5 - O prazo de vigência da contratação é de 330 dias, contados da publicação do extrato do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
9.6 - A critério do CONTRATANTE e com a anuência do CONTRATADO, este contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, ou até o término da obra.
9.7 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado conforme o cumprimento das etapas do cronograma físico-financeiro, a cada 30 (trinta) dias, mediante a conferência da execução dos serviços pelo fiscal de obras e elaboração de planilha de medição;

10.1.1. A empresa contratada deverá encaminhar Nota Fiscal Eletrônica, correspondente ao valor dos serviços executados e contemplados na planilha de medição elaborada pelo fiscal da obra, juntamente com o comprovante de inscrição da obra no CNO – Cadastro Nacional de Obras e Certidões Negativas de Tributos da empresa;

10.1.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.1.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

10.1.4. Quanto ao reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro este dar-se-á conforme especificado no Contrato Administrativo, nos termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

10.1.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) O transporte de material residual para bota fora será de responsabilidade da CONTRATADA, não devendo esta deixar o local com qualquer resíduo de material utilizado durante a execução dos serviços;

b) Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo / Especificação Técnica, na Planilha Orçamentária e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência;

c) Fornecer os materiais e ferramentas que deverão ser utilizados durante a execução dos serviços, obedecendo às quantidades constantes na Planilha anexa;

d) Assumir sob sua responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais.

e) Manter, durante a execução da obra, em local adequado, caçamba, para recolhimento diário dos entulhos provenientes da obra;

f) Manter seus empregados identificados, uniformizados e com equipamentos de proteção individual – EPI quando em trabalho, devendo substituir qualquer um deles que demonstre ser inconveniente à boa ordem dos serviços;

g). Providenciar, por conta própria, toda sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

h) Acompanhamento da execução da obra por um Técnico em Edificações responsável pela obra que faça parte do quadro de funcionários da empresa;

i) Efetuar, sem ônus para a CONTRATANTE, quando solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos;

j) Comunicar à CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços.

k) Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento da obra através do Fiscal do Contrato;

b) Prestar informações e esclarecimentos à CONTRATADA quando solicitado, sobre quaisquer dúvidas com relação aos serviços;

c) Transmitir à CONTRATADA, por escrito, as instruções sobre qualquer modificação de localização da execução dos serviços ou cronograma da obra;

d) Efetuar as medições dos serviços efetivamente executados e seu respectivo pagamento.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. É vedada a subcontratação pela empresa contratada, total ou parcial, do objeto do presente contrato, com base no que prevê o §2º do artigo nº 122 da lei nº14.133/2021.

14. FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da obra ficará sob responsabilidade do Setor de Arquitetura e Engenharia do Município, através de profissional engenheiro civil ou arquiteto habilitado para desempenhar tal função, a ser nomeado através de portaria. O fiscal da obra é responsável pela verificação da execução dos serviços e sua conformidade com as especificações das peças técnicas e pela elaboração das planilhas de medições.
14.2. A fiscalização do contrato será realizada por servidor habilitado, que ficará responsável pela averiguação do cumprimento das cláusulas contratuais, bem como conferência e atesto de notas fiscais para pagamento. O Fiscal de Contrato deverá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto ao qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

15. PENALIDADES

15.1. Na vigência do contrato, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei, onde deverá ser realizada pelo município Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, sendo elas;

a) Atrasar o início da prestação dos serviços, conforme data aprazada na “Ordem de Início dos Serviços”;

b) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

c) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

d) Desatender às determinações da fiscalização;

e) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;

f) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao contratante, ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

g) Não executar corretamente os serviços estabelecidos no projeto básico;

h) Utilizar equipamentos em desacordo com o especificado no projeto básico;

i) Não dispor de mão de obra nas quantidades mínimas definidas no projeto básico;

j) Não dispor do número mínimo de equipamentos definidos no projeto básico;

k) Permitir que seus funcionários trabalhem sem uniformes ou sem os adequados equipamentos de proteção individual.

16. SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa:**

(1) Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de. 10 % a 15 % do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 25% a 30% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20% a 25% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 5 % a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

16.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

16.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.6 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida.

16.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

16.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16.11 O atraso na entrega do objeto, autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme disposto no inciso I do art. 137 da Lei 14.133/21.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser.

Reduzido	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento
124	05	001	12	122	0003	1014	4.4.90.51

Recursos:

- Recursos próprios do Município.

Fontes de recurso:

- 1.500.0000000

17.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Novo Mundo, 02 de junho de 2026.

_____

Joelma Feitosa de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser
Portaria n° 007/2025

ANEXO II

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

(Papel Timbrado da Empresa)

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo

Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública n° 4/2026.

Para fins de participação na licitação (Indicar o n° da licitação), a(o) (Nome Completo do Proponente), CNPJ n° (N° do CNPJ), sediada na (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO CARTA DE CREDENCIAMENTO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

(Papel Timbrado da Empresa)

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo

Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública n° 4/2026.

Indicamos o (a) Sr. (a)_____, portador (a) da cédula de identidade n° _____, expedido pelo órgão _____, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo assinar a documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta de Preços, interpor recursos, desistir de prazos, enfim, praticar todos os atos necessário ao fiel cumprimento da presente Concorrência.

Informação Importante:

CNPJ n°:

Inscrição Estadual n°:

Razão Social:

Nome de Fantasia:

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

ANEXO IV

MODELO DA DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa _____, CNPJ n° _____ _____, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Concorrência Pública n° 4/2026.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

OBS: No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, será flexibilizado os efeitos desta declaração, estando a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte obrigada a apresentar o documento com restrição junto ao envelope de habilitação, sob pena de desclassificação.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

À
Comissão de Contratação

Ref.: Concorrência Pública nº 4/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no presente certame, que:

1. **Inexistência de Fatos Impeditivos:**
   Até a presente data, não existem fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2. **Pleno Conhecimento das Condições:**
   Recebeu todos os documentos pertinentes ao certame, tendo pleno conhecimento de todas as informações, condições locais e peculiaridades necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação;

3. **Aceitação Integral do Edital:**
   Concorda integralmente com os termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, submetendo-se plenamente às disposições neles contidas;

4. **Cumprimento do Disposto no Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal:**
   Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da legislação vigente;

5. **Reserva de Cargos (PcD e Reabilitados):**
   Cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação aplicável;

6. **Veracidade das Informações:**
   Declara que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Local e Data: _____

Nome do Representante Legal: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Nome da Empresa e CNPJ: _____

ANEXO VI

MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISTORIA

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

(Papel Timbrado da Empresa)

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo

Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública n° 4/2026

Declaramos para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **/******, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O EDITAL**, que o Srº (a) **********, registrado no CREA sob o n.º **********, representando a empresa **********, vistoriou o local no qual deverá ser efetuado a obra objeto deste procedimento de contratação, conforme determinação da referida CONCORRÊNCIA PÚBLICA e após exame e estudo de toda a documentação constante do edital, conheceu o terreno, as características geoclimáticas regionais, a infraestrutura rodoviária e urbana (água, luz, esgoto, acessos) as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão de obra, e obtivemos sob nossa responsabilidade e risco, todas as informações julgadas necessárias, com o objetivo de preparar a proposta para a execução da obra.

Local e Data

Responsável Técnico CREA/CAU nº

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE O LOCAL DA OBRA

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo

Ref. Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública n° 4/2026.

A empresa .....CNPJ sob o nº.....com sede à.....através do seu engenheiro técnico Srº(a) .....CREA nº..... conforme determinação da referida CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O EDITAL**, DECLARA que após exame e estudo de toda a documentação constante do edital e para fins de participação na CONCORRÊNCIA Nº 4/2026 que conhece o local da obra não existindo nada de dúvidas para a elaboração da proposta de preços para a execução da obra, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão de obra, as características geoclimáticas regionais, a infraestrutura rodoviária e urbana (água, luz, esgoto, acessos) as facilidades e os recursos existentes.

Local e Data

Responsável Técnico CREA/CAU nº

Assinatura do Representante Legal

CPF

Carimbo de CNPJ da Empresa

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2026

MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

CONTRATO Nº ...../2026 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO E A EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, CEP 78.528000, cidade de Novo Mundo - Estado do Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.517/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por _____, cargo de _____,conforme atos constitutivos da empresa, tendo em conformidade com o Edital de **Concorrência Pública 4/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O EDITAL**, para a execução de obra, incluído o material e a mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1.1 O Edital da Licitação;

1.1.1.2 O Termo de Referência;

1.1.1.3 O Projeto Básico /Executivo;

1.1.1.4 A Proposta do contratado;

1.1.1.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo máximo previsto para execução dos serviços, será de 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com o cronograma de execução, contado a partir do início das obras, de acordo com a Ordem de Serviço.

2.2 - O prazo para início das obras será de 05 (cinco) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Mundo.

2.3 - O prazo previsto no cronograma de execução, poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo CONTRATADO, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE.

2.4 - O CONTRATADO deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Serviço, constituindo condição indispensável para o início da execução da obra.

2.5 - O prazo de vigência da contratação é de 330 dias, contados da publicação da ordem de serviço, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.6 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nos arts. 111 e 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e formalização de termo aditivo.

2.7 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS E DA MATRIZ DE RISCOS.

3.1. A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas na forma da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 084/2023 e das demais normas aplicáveis.

3.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor de Contratos da Administração Municipal e por servidor designado para exercer a fiscalização da obra, competindo-lhes o acompanhamento, controle e verificação do fiel cumprimento das obrigações contratuais.

3.3. O fiscal do contrato registrará todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando as medidas necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados e comunicando ao Gestor de Contratos as situações que demandem providências administrativas.

3.4. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do objeto contratual, inclusive perante terceiros.

3.5. A CONTRATADA deverá fornecer todas as informações, documentos e condições necessárias ao adequado exercício da gestão e fiscalização contratual.

3.6. Os procedimentos complementares relativos à gestão e fiscalização observarão as disposições constantes do Termo de Referência e da legislação aplicável.

3.7. MATRIZ DE RISCO:

3.7.1. A repartição objetiva de riscos desta contratação observa o disposto no art. 22, §3º, da Lei nº 14.133/2021, estando detalhadamente definida no Termo de Referência e no Projeto Básico/Executivo, os quais integram este contrato independentemente de transcrição. Para fins contratuais, e de forma sintética, ficam assim alocados os riscos inerentes à execução do objeto:

3.8. Riscos alocados ao CONTRATANTE:

a) falhas, omissões ou insuficiências do Projeto Básico, Projeto Executivo ou Termo de Referência;

b) atraso ou indisponibilidade de recursos financeiros regularmente empenhados;

c) necessidade de alterações unilaterais decorrentes de interesse público superveniente, nos limites legais.

3.9. Riscos alocados à CONTRATADA:

a) insuficiência técnica, operacional, gerencial ou financeira para a execução do objeto;

b) execução dos serviços em desconformidade com o edital, contrato, projetos ou normas técnicas aplicáveis;

c) variações ordinárias de custos, insumos, mão de obra e produtividade;

d) atraso na execução por falha de planejamento, logística ou gestão da obra.

3.10. Riscos compartilhados entre as partes, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência:

a) ocorrência de eventos climáticos extraordinários, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, que impactem diretamente o cronograma da obra;

b) desabastecimento excepcional e comprovado de materiais essenciais no mercado regional, não decorrente de conduta da CONTRATADA.

A ocorrência de qualquer evento relacionado aos riscos acima descritos não ensejará, por si só, reequilíbrio econômico-financeiro, devendo ser analisada à luz da repartição objetiva de riscos estabelecida neste contrato e no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto deste contrato, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021 e conforme expressa previsão do Edital, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ _____ (_____), conforme os preços obtidos no certame licitatório nº _____.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado conforme o cumprimento das etapas do cronograma físico-financeiro, a cada 30 (trinta) dias, mediante a conferência da execução dos serviços pelo fiscal de obras e elaboração de planilha de medição.

6.2 - Considera-se como data final do período de adimplemento de cada parcela a data do protocolo da medição junto à Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT.

6.3 – No valor contratado estarão incluídos todos os custos diretos e indiretos, compreendendo, entre outros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, seguros, administração, materiais, equipamentos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto, não sendo admitido qualquer pleito adicional sob esse fundamento.

6.4 A empresa contratada deverá encaminhar Nota Fiscal Eletrônica, correspondente ao valor dos serviços executados e contemplados na planilha de medição elaborada pelo fiscal da obra, juntamente com o comprovante de inscrição da obra no CNO – Cadastro Nacional de Obras e Certidões Negativas de Tributos da empresa;

6.5 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.6 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6.7 Quanto ao reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro este dar-se-á conforme especificado no Contrato Administrativo, nos termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.

6.8 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

6.9 O contratado deverá indicar no corpo da nota fiscal, o número do contrato, nome do banco, agência e número da conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

6.10 Caso o objeto tenha sido recebido parcialmente, o pagamento da nota deverá ser equivalente apenas ao objeto recebido definitivamente, ou seja, somente quanto à parcela incontroversa.

6.11 Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, o fornecedor será notificado, sendo devolvidas as notas fiscais/faturas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.12 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas à prestação de serviços deste contrato.

6.13 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o contratado:

6.13.1 Não produziu os resultados acordados;

6.13.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

6.13.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.14 Nos casos em que houver controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e/ou quantidade, será efetuada a liberação do pagamento somente da parcela incontroversa.

6.15 – A CONTRATANTE efetuará, quando aplicável, a retenção previdenciária prevista no art. 31 da Lei nº 8.212/1991, observadas as disposições do Regulamento da Previdência Social e demais normas

expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o enquadramento da contratação e a natureza da prestação do serviço.

SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO
Serviços com cessão de mão de obra ou empreitada	11%	Valor bruto do serviço (corresponde ao valor total da nota, subtraídos os materiais/equipamentos, se houver).
Serviços prestados por empresa enquadrada na desoneração da folha de pagamento (CPRB)	3,5%	Valor bruto do serviço (Aplicável exclusivamente às empresas desoneradas, nos termos da Lei nº 12.546/2011, desde que comprovado o enquadramento na Nota Fiscal)
Empreitada de obra própria sem cessão de mão de obra	Não se aplica	Conforme exceções legais
Empresa optante pelo Simples Nacional	Conforme legislação vigente	Observadas as vedações legais

6.16 – O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN será recolhido na forma e nos percentuais previstos na legislação tributária municipal vigente, especialmente na Lei Complementar Municipal nº 60/2017 (Código Tributário Municipal de Novo Mundo/MT), conforme a natureza do serviço prestado, devendo constar na Nota Fiscal a adequada discriminação da base de cálculo e do valor do imposto.

6.17 – A CONTRATANTE efetuará, quando cabível, a retenção do Imposto de Renda na Fonte – IRRF, nos termos da Lei nº 8.541/1992, do Regulamento do Imposto de Renda e das normas expedidas pela Receita Federal do Brasil, considerando o regime tributário da CONTRATADA e a composição da Nota Fiscal.

6.17.1 – Empresas NÃO optantes pelo Simples Nacional:

SITUAÇÃO DA NOTA FISCAL	ALÍQUOTA DE IRRF	BASE DE CÁLCULO
Nota fiscal exclusivamente de serviços	4,8%	Valor bruto dos serviços
Serviços com fornecimento de materiais (com discriminação e comprovação)	1,2%	Valor total da nota fiscal
Ausência de discriminação ou comprovação dos materiais	4,8%	Valor total dos serviços

6.17.2 – Empresas OPTANTES pelo Simples Nacional:

SITUAÇÃO	IRRF
Prestação de serviços enquadrados no Simples Nacional	Não há retenção, salvo exceções legais
Comprovação do enquadramento	Obrigatória

6.18 – As retenções tributárias serão efetuadas no momento do pagamento e não eximem a CONTRATADA do cumprimento integral das demais obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e acessórias, nos termos da legislação vigente.

6.19 – Todas as deduções legalmente permitidas deverão estar devidamente comprovadas e expressamente consignadas na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo, de forma clara e discriminada, sob pena de não reconhecimento pela Administração.

6.20 – Se, por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento referente à medição mensal não ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias de sua realização, incidirá atualização monetária diária de 0,01% (um centésimo por cento), a partir do trigésimo dia do adimplemento até o efetivo pagamento, limitada a 10% (dez por cento).

6.21 – Será considerado inadimplemento o atraso superior a 30 (trinta) dias.

6.22 – Somente haverá compensações financeiras ou penalizações por atrasos ou antecipações de pagamento mediante acordo formal entre as partes.

6.23 – O pagamento da última fatura não implicará aceitação definitiva da obra ou dos serviços executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/____ (DD/MM/AAAA).

7.2 As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

7.3 O reajuste será realizado por apostilamento ou termo aditivo justificado.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Designar, servidor (es) ao qual (is) caberá (ão) a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.

8.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.4 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.5 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.6 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.7 Avaliar a qualidade dos serviços prestados, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as obrigações assumidas.

8.8 Notificar o contratado sobre qualquer alteração ou possíveis irregularidades ou imperfeições observadas na execução do contrato, para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o serviço, sanando as impropriedades.

8.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.10 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.11 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.12 Cientificar o órgão de representação judicial municipal para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.13 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.14 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16 Exigir da Contratada, a qualquer tempo, a comprovação das condições requeridas para a contratação;

8.17 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.18 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.19 Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da contratada que estiver sem crachá, que embaraçar ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente, bem assim a substituição de equipamentos, que não se apresentarem em boas condições de operação ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas.

8.20 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.21 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

8.22 Rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no art. 137 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/21) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.5 Executar os serviços contratados, nos termos, local, prazos, quantidades, qualidade, e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato, de forma a garantir os melhores resultados.

9.6 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 07 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.8 Apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar uniformizados, devidamente identificados por meio de crachá, e se necessário, com Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

9.9 Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização do contratante.

9.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.11 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.12 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.13 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão relativa aos tributos e à Dívida Ativa municipais;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e

f) CNO da obra.

9.14 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.15 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.16 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.17 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.26 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.27 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.28 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.29 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.30 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.31 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.32 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:

9.32.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.32.2 Nos termos dos artigos 3° e 10 da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.32.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.33 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.33.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.33.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de

Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, legislação correlata ou outras que venham a substituir estas.

9.34 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.35 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.36 Ao término da obra, a CONTRATADA deverá entregar à fiscalização toda a documentação técnica exigida, incluindo ART de execução devidamente quitada, Diário de Obra, relatórios de ensaios eventualmente exigidos e demais documentos necessários à emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.7 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.8 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.9 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11. 1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não implique em prejuízo ou dano à administração, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pelo contratado e que não se justifique a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2 Multa:

12.2.2.1 Moratória: atraso injustificado na execução contratual sujeitará a CONTRATADA à multa de **5% (cinco por cento) por dia de atraso,** calculada sobre o valor da parcela inadimplida, **limitada a 20 (vinte) dias corridos**, hipótese em que poderá ser promovida a extinção contratual, nos termos do art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021.

12.2.2.2 Compensatória: As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas em lei, observado o contraditório e a ampla defesa.

12.2.2.2.1 Inexecução parcial sem grave dano: multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

12.2.2.2.2 Inexecução parcial com grave dano à Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo: multa de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

12.2.2.2.3 Inexecução total do contrato ou prática de atos fraudulentos: multa de 25% (vinte e cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

12.2.2.2.4 Infrações previstas nas alíneas "e" a "i" do item 12.1: multa de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

12.2.2.3 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.2.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.2.2.5 Caso o contratado não tenha nenhum valor a receber do contratante, ou os valores do pagamento e da garantia contratual forem insuficientes, o contratante concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para que a multa seja paga.

12.2.2.6 Esgotados os meios administrativos para a cobrança dos valores devidos, o contratante providenciará o encaminhamento do processo à Procuradoria Municipal para que seja realizada a cobrança judicial.

12.2.2.7 Caso o CONTRATANTE necessite recorrer ao Poder Judiciário para a cobrança de valores devidos em razão do presente contrato, a CONTRATADA responderá pelo ressarcimento das despesas processuais e honorários advocatícios, estes fixados pelo Juízo competente, nos termos da legislação aplicável.

12.2.2.8 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

12.2.3 Impedimento de licitar e contratar, caso não se justifica a imposição de penalidade mais grave.

12.2.3.1 Será aplicada nas seguintes hipóteses:

12.2.3.1.1 Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.2.3.1.2 Der causa a inexecução total do contrato;

12.2.3.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.2.3.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

12.2.3.2 As condutas enumeradas também podem justificar a aplicação da declaração de inidoneidade quando as circunstancias do caso concreto justificarem a imposição de penalidade mais grave.

12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar pelo prazo mínimo de 3 (três anos) e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.4.1 Essa penalidade poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

12.2.4.1.1 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.2.4.1.2 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.2.4.1.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.2.4.1.4 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.2.4.1.5 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

12.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei e nos regulamentos competentes.

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9 O Contratante deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 O atraso na entrega do objeto, superior a 30 (trinta) dias corridos, autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme disposto no inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa, bem como nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

13.6 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 Indenizações e multas.

13.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme preceitua o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Reduzido	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Elemento
124	05	001	12	122	0003	1014	4.4.90.51

Recursos:

- Recursos próprios do Município.

Fontes de recurso:

- 1.500.0000000

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

16.5 Durante a vigência do contrato o contratado poderá solicitar a revisão dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

17.1. Concluída a execução do objeto contratual, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE para fins de recebimento da obra.

17.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato ou comissão designada pela Administração, mediante termo circunstanciado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da comunicação escrita da conclusão dos serviços pela CONTRATADA, após verificação da conformidade da execução com os projetos, especificações técnicas e demais documentos contratuais.

17.3. Caso sejam constatadas pendências, defeitos, vícios ou irregularidades, será concedido prazo para sua correção, ficando suspenso o recebimento definitivo até a completa regularização.

17.4. O recebimento definitivo ocorrerá por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da emissão do recebimento provisório, após a verificação da qualidade da obra, do cumprimento das obrigações contratuais e da adequação do objeto aos termos do contrato.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente, especialmente do art. 618 do Código Civil.

17.6. A emissão do Termo de Recebimento Definitivo não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções constatadas posteriormente, durante o prazo legal de garantia.

17.7. O pagamento da última medição e a liberação integral das obrigações contratuais ficam condicionados à emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Para eficácia do presente instrumento, a CONTRATANTE divulgará o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, bem como no respectivo sítio oficial do órgão contratante, em atenção ao art. 91, ambos da Lei 14.133/21.

18.2. A Contratante providenciará também a publicação no Jornal Oficial dos Municípios - AMM.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ANTICORRUPÇÃO

19.1 Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarantã do Norte - MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução deste Contrato.

E por estarem de acordo, aceitam o presente instrumento em todos os seus termos, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Novo Mundo-MT, aos ___ de _____ de 20__.

_____

Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT

Contratante

_____

Contratada

ANEXO IX

DIVULGAÇÃO DE DADOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº._____, sediada no endereço_____, n° _____, ____, telefone/e-mail._____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____- ___/____ e do CPF nº. _____, AFIRMA, em relação ao art. 7º, I, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

( ) AUTORIZO

( ) NÃO AUTORIZO

O Município de Novo Mundo - MT a divulgar os dados apresentados digitalmente no Site da Prefeitura e/ou Portal de Transparência.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA

(Carimbo com CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT
ENDEREÇO: RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000- COORDENADAS 9° 58' 26,43" S (LATITUDE) | 55° 10' 13,313" W (LONGITUDE)
DATA: ABRIL/2026 **REVISÃO: 0**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI FEVEREIRO_2026 NÃO DESONERADA

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

B.D.I. SERVIÇOS= 21,90%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PESO %
1.0	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**R$ 576.137,28**	**100,00%**
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R$ 31.312,50	5,43%
1.2	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS	R$ 7.735,91	1,34%
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 14.239,80	2,47%
1.4	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 6.778,41	1,18%
1.5	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 16.231,32	2,82%
1.6	INFRAESTRUTURA	R$ 25.046,18	4,35%
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS (EDIFICAÇÕES)	R$ 2.004,50	0,35%
1.8	ESTRUTURA	R$ 39.083,75	6,78%
1.9	ALVENARIA/FECHAMENTOS	R$ 51.252,99	8,90%
1.10	COBERTURA	R$ 109.769,14	19,05%
1.11	REVESTIMENTOS PAREDES	R$ 35.047,30	6,08%
1.12	FORROS	R$ 28.078,81	4,87%
1.13	PISOS	R$ 41.665,41	7,23%
1.14	RODAPÉ, SOLEIRAS E PEITORIS	R$ 6.949,85	1,21%
1.15	ESQUADRIAS	R$ 28.583,39	4,96%
1.16	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R$ 53.504,01	9,29%
1.17	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	R$ 2.329,53	0,40%
1.18	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R$ 7.034,45	1,22%
1.19	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	R$ 6.329,86	1,10%
1.20	SISTEMA DE DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO	R$ 3.520,40	0,61%
1.21	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R$ 4.486,76	0,78%
1.22	URBANIZAÇÃO	R$ 499,95	0,09%
1.23	ACESSIBILIDADE	R$ 2.855,11	0,50%
1.24	PINTURAS	R$ 40.385,68	7,01%
1.25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 9.130,46	1,58%
1.26	LIMPEZA FINAL	R$ 2.281,81	0,40%
	CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO	**R$ 576.137,28**	**100,00%**

VALOR POR EXTENSO:
quinhentos e setenta e seis mil e cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:02:26-04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT

ENDEREÇO: RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000- COORDENADAS 9° 58' 26,43" S (LATITUDE) | 55° 10' 13,313" W (LONGITUDE)

DATA: ABRIL/2026 **REVISÃO:**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D

TABELA SINAPI FEVEREIRO_2026 NÃO DESONERADA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

B.D.I. SERVIÇOS= 21,90%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.0			**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**					
1.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**				**SUBTOTAL**	**31.312,50**
1.1.1	**2434**	**CPU**	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO-MT)	UN	1,00	25.687,04	31.312,50	31.312,50
1.2			**INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS**				**SUBTOTAL**	**7.735,91**
1.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	12,50	469,06	571,78	7.147,25
1.2.1	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	482,91	588,66	588,66
1.3			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				**SUBTOTAL**	**14.239,80**
1.3.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	4,41	10,89	13,27	58,52
1.3.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	7,28	28,15	34,31	249,77

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.3.3	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	251,42	3,32	4,04	1.015,73
1.3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	255,88	4,04	4,92	1.258,92
1.3.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	255,88	8,73	10,64	2.722,56
1.3.6	104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	53,10	5,18	6,31	335,06
1.3.7	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,75	228,74	278,83	1.324,44
1.3.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	14,43	64,99	79,22	1.143,14
1.3.9	**2238**	**CPU**	DEMOLICAO MANUAL DIVSORIA EUCATEX S/ REAPROVEITO (REF. SBC 022689 - 06/2025)	M2	23,95	20,66	25,18	603,06
1.3.10	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	11,65	2,99	3,64	42,40
1.3.11	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	135,12	7,23	8,81	1.190,40
1.3.12	98534	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	349,88	426,50	426,50
1.3.13	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	162,79	198,44	198,44
1.3.14	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	220,92	269,30	269,30
1.3.15	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	68,74	9,37	11,42	785,01
1.3.16	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	790,50	2,72	3,31	2.616,55
1.4			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**SUBTOTAL**	**6.778,41**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.4.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	55,74	5,26	6,41	357,29
1.4.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	30,35	67,61	82,41	2.501,14
1.4.3	105007	SINAPI	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	UN	79,00	40,71	49,62	3.919,98
1.5			**MOVIMENTO DE TERRA**				**SUBTOTAL**	**16.231,32**
1.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	104,85	97,62	118,99	12.476,10
1.5.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	39,65	8,33	10,15	402,44
1.5.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	97,92	28,09	34,24	3.352,78
1.6			**INFRAESTRUTURA**				**SUBTOTAL**	**25.046,18**
1.6.1			**FUNDAÇÕES - SAPATAS**				**SUBTOTAL**	**10.615,55**
1.6.1.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	10,28	24,83	30,26	311,07
1.6.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	16,93	146,90	179,07	3.031,65
1.6.1.3	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	126,80	14,93	18,19	2.306,49
1.6.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,02	680,58	829,62	3.335,07
1.6.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,02	332,89	405,79	1.631,27
1.6.2			**FUNDAÇÕES - TOCO DE PILARES**				**SUBTOTAL**	**3.907,74**
1.6.2.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,95	117,53	143,26	1.425,43

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.6.2.2	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,00	21,76	26,52	609,96
1.6.2.3	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	77,40	13,30	16,21	1.254,65
1.6.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,50	680,58	829,62	414,81
1.6.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,50	332,89	405,79	202,89
1.6.3			**FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**				**SUBTOTAL**	**10.522,89**
1.6.3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	29,37	24,83	30,26	888,73
1.6.3.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	40,05	77,88	94,93	3.801,94
1.6.3.3	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	43,80	17,69	21,56	944,32
1.6.3.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	83,50	14,93	18,19	1.518,86
1.6.3.5	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	24,30	13,23	16,12	391,71
1.6.3.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,41	680,58	829,62	1.999,38
1.6.3.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,41	332,89	405,79	977,95
1.7			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS (EDIFICAÇÕES)**				**SUBTOTAL**	**2.004,50**
1.7.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	40,05	41,06	50,05	2.004,50

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.8			**ESTRUTURA**				**SUBTOTAL**	**39.083,75**
1.8.1			**PILARES**				**SUBTOTAL**	**19.116,64**
1.8.1.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	67,50	117,53	143,26	9.670,05
1.8.1.2	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80,70	21,76	26,52	2.140,16
1.8.1.3	104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	193,90	13,30	16,21	3.143,11
1.8.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,37	680,58	829,62	2.795,81
1.8.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,37	332,89	405,79	1.367,51
1.8.2			**VIGAS DE RESPALDO**				**SUBTOTAL**	**19.967,11**
1.8.2.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	57,23	162,71	198,34	11.350,99
1.8.2.2	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,00	21,76	26,52	1.723,80
1.8.2.3	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	131,60	16,48	20,08	2.642,52
1.8.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,44	680,58	829,62	2.853,89
1.8.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,44	332,89	405,79	1.395,91
1.9			**ALVENARIA/FECHAMENTOS**				**SUBTOTAL**	**51.252,99**
1.9.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	235,94	165,64	201,91	47.638,64

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.9.2	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	25,10	70,86	86,37	2.167,88
1.9.3	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	21,85	54,31	66,20	1.446,47
1.10			**COBERTURA**				**SUBTOTAL**	**109.769,14**
1.10.1	**2029**	**CPU**	ESTRUTURA METÁLICA PERFIS VARIADOS, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (REF. SINAPI 100775 – 12/2024)	KG	2.674,68	12,75	15,54	41.564,52
1.10.2	**501**	**CPU**	CHUMBADORES METÁLICOS – CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2, CONFORME PROJETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. EMBASA 150801 06/2017)	KG	263,50	20,43	24,90	6.561,15
1.10.3	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	268,80	8,00	9,75	2.620,80
1.10.4	**1359**	**CPU**	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, 0,43MM, EPS E= 30 MM, COM MANTA TÉRMICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF. SINAPI 94216 – 09/2025)	M2	321,14	95,12	115,95	37.236,18
1.10.5	**2331**	**CPU**	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA/TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF. SINAPI 100326 – 09/2025)	M	24,51	46,53	56,72	1.390,20
1.10.6	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	58,09	89,13	108,64	6.310,89
1.10.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,31	53,82	65,60	3.956,33
1.10.8	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	50,42	44,71	54,50	2.747,89
1.10.9	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	539,56	11,23	13,68	7.381,18
1.11			**REVESTIMENTOS PAREDES**				**SUBTOTAL**	**35.047,30**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.11.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	341,31	5,23	6,37	2.174,14
1.11.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	130,56	9,21	11,22	1.464,88
1.11.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	297,83	41,17	50,18	14.945,10
1.11.4	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	43,48	36,96	45,05	1.958,77
1.11.5	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	130,56	61,91	75,46	9.852,05
1.11.6	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	43,48	87,78	107,00	4.652,36
1.12			**FORROS**				**SUBTOTAL**	**28.078,81**
1.12.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	321,47	54,85	66,86	21.493,48
1.12.2	**1976**	**CPU**	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO – FORNECIMENTO E FIXAÇÃO (REF. SETOP ED-28454 – 07/2024)	M	304,50	15,85	19,32	5.882,94
1.12.2	**1709**	**CPU**	ALÇAPÃO 80X80CM EM ALUMÍNIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SBC 110033 – 6/2023)	UN	1,00	576,21	702,39	702,39
1.13			**PISOS**				**SUBTOTAL**	**41.665,41**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.13.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	186,49	3,75	4,57	852,25
1.13.2	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	7,45	887,69	1.082,09	8.061,57
1.13.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	149,10	162,90	198,57	29.606,78
1.13.4	104626	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	1,90	1.007,39	1.228,00	2.333,20
1.13.5	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	5,71	116,61	142,14	811,61
1.14			**RODAPÉ, SOLEIRAS E PEITORIS**				**SUBTOTAL**	**6.949,85**
1.14.1	**883**	**CPU**	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO DE 10CM DE ALTURA. AF_06/2014 (REF. SINAPI 88650 - 01/2026)	M	72,20	34,37	41,89	3.024,45
1.14.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	7,20	130,30	158,83	1.143,57
1.14.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	16,25	140,44	171,19	2.781,83
1.15			**ESQUADRIAS**				**SUBTOTAL**	**28.583,39**
1.15.1	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	M2	22,23	528,78	644,58	14.329,01
1.15.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,99	712,05	867,98	859,30
1.15.3	**21**	**CPU**	FECHO COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SINAPI 100707 - 01/2026)	UN	10,00	200,91	244,90	2.449,00

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.15.4	100694	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4,00	1.898,04	2.313,71	9.254,84
1.15.5	**1390**	**CPU**	KIT DE PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REF. SINAPI 100694 - 07/2021)	UN	1,00	1.387,40	1.691,24	1.691,24
1.16			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**				**SUBTOTAL**	**53.504,01**
1.16.1	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	35,87	43,72	393,48
1.16.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	20,81	25,36	1.014,40
1.16.3	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	13,42	16,35	654,00
1.16.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	34,40	28,98	35,32	1.215,00
1.16.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.768,72	5,16	6,29	11.125,24
1.16.6	101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	81,96	30,07	36,65	3.003,83
1.16.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	532,73	8,00	9,75	5.194,11
1.16.8	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	27,09	33,02	66,04

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.16.9	91960	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	50,59	61,66	123,32
1.16.10	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	20,13	24,53	343,42
1.16.11	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	48,39	58,98	2.595,12
1.16.12	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	21,64	26,37	210,96
1.16.13	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	28,11	34,26	171,30
1.16.14	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	57,78	70,43	70,43
1.16.15	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	72,92	88,88	88,88
1.16.16	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	11,00	59,88	72,99	802,89
1.16.17	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	162,16	197,67	395,34
1.16.18	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	12,00	12,26	14,94	179,28
1.16.19	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8,00	76,38	93,10	744,80
1.16.20	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	622,12	18,89	23,02	14.321,20
1.16.21	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	23,83	8,43	10,27	244,73
1.16.22	**2435**	**CPU**	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SBC 060121 – 03/2026)	UN	13,00	100,53	122,54	1.593,02

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.16.23	**1893**	**CPU**	LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR, BRANCO FRIO, POTÊNCIA 24W; BIVOLT; FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm; TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70; BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (REF. SINAPI 103782 – 05/2024)	UN	4,00	29,51	35,97	143,88
1.16.24	**1804**	**CPU**	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON LED BRANCA QUADRADA 40CM, 30W (REF. SBC 060121 – 08/2025)	UN	23,00	175,58	214,03	4.922,69
1.16.25	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	1.409,42	1.718,08	3.436,16
1.16.26	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,94	97,62	118,99	349,83
1.16.27	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	2,94	28,09	34,24	100,66
1.17			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**				**SUBTOTAL**	**2.329,53**
1.17.1	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,48	9,11	18,22
1.17.2	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	11,29	13,76	123,84
1.17.3	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	10,77	13,12	170,56
1.17.4	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	8,01	9,76	9,76
1.17.5	94663	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	13,23	16,12	64,48
1.17.6	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	19,72	25,66	31,27	616,64
1.17.7	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,58	17,25	21,02	222,39

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.17.8	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	21,04	25,64	102,56
1.17.9	105234	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	10,35	12,61	12,61
1.17.10	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,99	14,61	29,22
1.17.11	94679	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	24,06	29,32	117,28
1.17.12	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,56	17,74	35,48
1.17.13	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	15,70	19,13	38,26
1.17.14	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	2,39	12,29	14,98	35,80
1.17.15	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	20,29	24,73	24,73
1.17.16	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	24,42	29,76	119,04
1.17.17	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	482,91	588,66	588,66
1.18			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				**SUBTOTAL**	**7.034,45**
1.18.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	660,04	804,58	2.413,74
1.18.2	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	91,32	111,31	333,93

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.18.3	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	15,21	18,54	55,62
1.18.4	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	33,09	40,33	161,32
1.18.5	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	12,21	14,88	44,64
1.18.6	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	17,42	21,23	84,92
1.18.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	30,78	37,52	112,56
1.18.8	**2406**	**CPU**	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40MM X 1 1/2", SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (REF. AGESUL 1301005024 - 01/2026)	UN	3,00	23,26	28,35	85,05
1.18.9	**2296**	**CPU**	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (REF. SINAPI 89797 - AF_08/2022)	UN	3,00	179,83	219,21	657,63
1.18.10	102710	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	1,00	66,80	81,42	81,42
1.18.11	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	9,01	10,98	43,92
1.18.12	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	10,76	13,11	52,44

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.18.13	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	20,97	25,56	357,84
1.18.14	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	17,75	31,03	37,82	671,30
1.18.15	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,61	24,14	29,42	223,88
1.18.16	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,01	30,56	37,25	112,12
1.18.17	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	16,61	20,24	121,44
1.18.18	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	26,89	32,77	98,31
1.18.19	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	8,63	97,62	118,99	1.026,88
1.18.20	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	8,63	28,09	34,24	295,49
1.19			**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**				**SUBTOTAL**	**6.329,86**
1.19.1	94683	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	72,80	88,74	177,48
1.19.2	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	79,76	97,22	680,54
1.19.3	94682	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	11,00	104,05	126,83	1.395,13
1.19.4	89565	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4,00	61,13	74,51	298,04

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.19.5	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	6,58	36,80	44,85	295,11
1.19.6	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	89,07	29,63	36,11	3.216,31
1.19.7	**677**	**CPU**	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, TIPO ABACAXI Ø 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 9752 – 06/2025)	UN	5,00	43,85	53,45	267,25
1.20			**SISTEMA DE DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO**				**SUBTOTAL**	**3.520,40**
1.20.1	**1553**	**CPU**	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL - 39 X 22 X 6 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. CPOS 43.20.130 – 01/2026)	UN	11,00	56,91	69,37	763,07
1.20.2	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	27,00	8,37	10,20	275,40
1.20.3	89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	18,30	22,30	22,30
1.20.4	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	66,19	18,49	22,53	1.491,26
1.20.5	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	11,64	14,18	70,90
1.20.6	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	6,34	8,87	10,81	68,53
1.20.7	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	15,31	17,71	21,58	330,38
1.20.8	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,99	97,62	118,99	355,78
1.20.9	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	4,17	28,09	34,24	142,78
1.21			**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**				**SUBTOTAL**	**4.486,76**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.21.1	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4,00	105,59	128,71	514,84
1.21.2	**1780**	**CPU**	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ALAVANCA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019 (REF. SINAPI 99635 - 08/2025)	#N/D	1,00	884,40	1.078,08	1.078,08
1.21.3	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	141,42	172,39	172,39
1.21.4	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	80,04	97,56	292,68
1.21.5	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	238,22	290,39	580,78
1.21.6	**292**	**CPU**	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO (TIGRE OU SIMILAR) (REF. ORSE 9273 – 05/2025)	UN	3,00	40,88	49,83	149,49
1.21.7	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	53,23	64,88	194,64
1.21.8	**1509**	**CPU**	TUBO DE LIGAÇÃO PVC PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO (REF. ORSE 1572 – 02/2022)	UN	3,00	30,07	36,65	109,95
1.21.9	**2128**	**CPU**	BANCADA DE GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,0* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (REF. ORSE 13664 – 6/2025)	M2	1,18	701,12	854,66	1.008,49
1.21.10	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	158,09	192,71	385,42
1.22			**URBANIZAÇÃO**				**SUBTOTAL**	**499,95**
1.22.1	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	M2	12,49	4,16	5,07	63,32
1.22.2	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	12,49	3,48	4,24	52,95
1.22.3	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	M2	12,49	5,09	6,20	77,43
1.22.4	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	12,49	20,12	24,52	306,25
1.23			**ACESSIBILIDADE**				**SUBTOTAL**	**2.855,11**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.23.1	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	354,90	432,62	865,24
1.23.2	100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	338,68	412,85	412,85
1.23.3	100870	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	313,26	381,86	763,72
1.23.4	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	308,34	375,86	751,72
1.23.5	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	50,52	61,58	61,58
1.24			**PINTURAS**				**SUBTOTAL**	**40.385,68**
1.24.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	428,39	3,79	4,62	1.979,16
1.24.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	297,83	19,50	23,77	7.079,41
1.24.3	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	130,56	32,06	39,08	5.102,28
1.24.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.356,78	14,05	17,12	23.228,07
1.24.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	110,50	22,25	27,12	2.996,76
1.25			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**SUBTOTAL**	**9.130,46**
1.25.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	M	12,60	88,15	107,45	1.353,87
1.25.2	99842	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	M	12,60	506,31	617,19	7.776,59
1.26			**LIMPEZA FINAL**				**SUBTOTAL**	**2.281,81**
1.26.1	99820	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_10/2025_PS	M2	22,23	2,77	3,37	74,91

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	P. UNIT.+B.D.I.	P. TOTAL (R$)
1.26.2	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS	M2	0,99	5,10	6,21	6,14
1.26.3	99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	M2	23,31	1,15	1,40	32,63
1.26.4	99823	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_10/2025_PS	M2	44,46	2,55	3,10	137,82
1.26.5	99810	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	M2	149,10	6,94	8,45	1.259,89
1.26.6	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	37,39	1,74	2,12	79,26
1.26.7	**2241**	**CPU**	LIMPEZA DE FORRO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (REF. SINAPI 99826 – 09/2025)	M2	321,47	1,77	2,15	691,16
						TOTAL		**576.137,28**

VALOR POR EXTENSO:
quinhentos e setenta e seis mil e cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos

_____

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT

ENDEREÇO: RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000- COORDENADAS 9° 58' 26,43" S (LATITUDE) | 55° 10' 13,313" W (LONGITUDE)

DATA: ABRIL/2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D

TABELA SINAPI FEVEREIRO_2026 NÃO DESONERADA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

B.D.I. 21,90%
B.D.I. 15,28%

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2434	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO-MT)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	25.687,04	25.687,04
Composição Auxiliar	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,7400000	12.819,27	22.305,52
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,1400000	24.153,72	3.381,52
				MO sem LS => 23.370,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	23.370,84
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	25.687,04

1.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2238	Próprio	DEMOLICAO MANUAL DIVSORIA EUCATEX S/ REAPROVEITO (REF. SBC 022689 - 06/2025)	22	M2	1,0000000	20,66	20,66
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	26,98	10,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	24,68	9,87
				MO sem LS => 15,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	20,66

1.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

Composição	2029	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA PERFIS VARIADOS, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (REF. SINAPI 100775 – 12/2024)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,75	12,75
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0008362	24,59	0,02
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0023666	26,98	0,06
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0049857	31,85	0,15
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0006627	353,34	0,23
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0005207	178,87	0,09
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	M2	0,0788875	24,39	1,92
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	M2	0,0788875	11,56	0,91
Insumo	1332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0018177	9,53	0,01
Insumo	1333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0064240	9,38	0,06
Insumo	4777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,5167325	8,02	4,14
Insumo	10966	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	Material	KG	0,5660258	9,12	5,16
				MO sem LS => 0,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,49
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	12,75

1.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	501	Próprio	CHUMBADORES METÁLICOS – CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2, CONFORME PROJETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. EMBASA 150801 06/2017)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	KG	1,0000000	20,43	20,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	29,85	5,97

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	24,68	4,93
Insumo	1332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	1,0000000	9,53	9,53

MO sem LS => 7,89 | LS => 0,00 | MO com LS => 7,89

Valor do BDI => 0,00 | Valor com BDI => 20,43

1.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1359	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, 0,43MM, EPS E= 30 MM, COM MANTA TÉRMICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF. SINAPI 94216 – 09/2025)	COBE - COBERTURA	M2	1,0000000	95,12	95,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620000	24,68	1,53
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0560000	29,59	1,65
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009000	26,80	0,02
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0012000	25,69	0,03
Insumo	11029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,69	7,01
Insumo	204	Próprio	TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, 0,43MM, EPS E= 30 MM, COM MANTA TÉRMICA	Material	M2	1,1460000	74,07	84,88

MO sem LS => 2,32 | LS => 0,00 | MO com LS => 2,32

Valor do BDI => 0,00 | Valor com BDI => 95,12

1.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2331	Próprio	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA/TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF. SINAPI 100326 – 09/2025)	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	46,53	46,53
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0027000	25,69	0,06
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0020000	26,80	0,05

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0790000	29,59	2,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0930000	24,68	2,29
Insumo	11029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	6,3600000	1,69	10,74
Insumo	1113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,0800000	28,76	31,06

MO sem LS =>	3,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,41
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	46,53

1.12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1709	Próprio	ALÇAPÃO 80X80CM EM ALUMÍNIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SBC 110033 – 6/2023)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	576,21	576,21
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1000000	30,32	63,67
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1000000	25,70	53,97
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	3,4560000	1,07	3,69
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,0080000	131,69	1,05
Insumo	4917	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	M2	1,0000000	453,83	453,83

MO sem LS =>	85,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	85,08
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	576,21

1.12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1976	Próprio	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO – FORNECIMENTO E FIXAÇÃO (REF. SETOP ED-28454 – 07/2024)	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	15,85	15,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1222222	24,68	3,01
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2444444	29,33	7,16

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

Insumo	39428	SINAPI	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	Material	M	1,0500000	4,99	5,23
Insumo	4375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	1,7000000	0,10	0,17
Insumo	4377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	1,7000000	0,17	0,28

MO sem LS =>	7,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,33
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	15,85

1.14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	883	Próprio	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO DE 10CM DE ALTURA. AF_06/2014 (REF. SINAPI 88650 - 01/2026)	PISO - PISOS	M	1,0000000	34,37	34,37
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0850000	30,39	2,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	24,68	0,76
Insumo	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1200000	7,34	0,88
Insumo	37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,8614000	3,84	3,30
Insumo	45190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material	M2	0,2686000	99,99	26,85

MO sem LS =>	2,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,44
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	34,37

1.15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	21	Próprio	FECHO COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SINAPI 100707 - 01/2026)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	200,91	200,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4617339	24,68	11,39
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6338277	28,59	46,71
Insumo	3108	SINAPI	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)	Material	UN	1,0000000	142,81	142,81

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

MO sem LS =>	42,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,59
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	200,91

1.15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1390	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REF. SINAPI 100694 - 07/2021)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.387,40	1.387,40
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	407,80	407,80
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	130,15	130,15
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	8,70	87,00
Composição Auxiliar	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 4,0CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	762,45	762,45

MO sem LS =>	313,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	313,81
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.387,40

1.16.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2435	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SBC 060121 – 03/2026)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	100,53	100,53
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0230000	26,45	27,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0230000	31,70	32,42
Insumo	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1100000	24,55	2,70
Insumo	667	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	Material	UN	1,0000000	35,69	35,69
Insumo	34602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	0,5250000	5,09	2,67

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

MO sem LS =>	43,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,47
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	100,53

1.16.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1893	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR, BRANCO FRIO, POTÊNCIA 24W; BIVOLT; FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm; TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70; BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (REF. SINAPI 103782 – 05/2024)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,51	29,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	26,45	9,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	31,70	11,72
Insumo	39385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	Material	UN	1,0000000	8,01	8,01

MO sem LS =>	15,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,72
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	29,51

1.16.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1804	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON LED BRANCA QUADRADA 40CM, 30W (REF. SBC 060121 – 08/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	175,58	175,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,70	31,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,45	26,45
Insumo	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0100000	24,55	0,24
Insumo	304	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON LED BRANCA QUADRADA 40CM, 30W	Material	UN	1,0000000	117,19	117,19

MO sem LS =>	42,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,51
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	175,58

1.18.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2406	Próprio	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40MM X 1 1/2", SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (REF. AGESUL 1301005024 - 01/2026)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	23,26	23,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2800000	25,49	7,13

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2800000	30,65	8,58
Insumo	10835	SINAPI	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,33	6,33
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	104,61	0,41
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0088000	92,33	0,81
				MO sem LS => 11,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,67
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	23,26

1.18.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2296	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (REF. SINAPI 89797 - AF_08/2022)	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	179,83	179,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	30,65	7,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	25,49	6,54
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	38,11	6,57
Insumo	20145	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	149,37	149,37
Insumo	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,16	9,48
				MO sem LS => 10,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,70
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	179,83

1.19.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	677	Próprio	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, TIPO ABACAXI Ø 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 9752 – 06/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	43,85	43,85
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	30,65	15,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	24,68	12,34
Insumo	11707	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,0000000	16,19	16,19

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

MO sem LS =>	20,20	LS =>	0,00	MO com LS =>		20,20
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		43,85

1.20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1553	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL - 39 X 22 X 6 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. CPOS 43.20.130 – 01/2026)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	56,91	56,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	30,54	9,16
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	26,00	7,80
Insumo	247	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT DE 39X22X6CM, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL, SEM TAMPA, REF. CPP-00-5U, POLOAR OU EQUIVALENTE	Material	UN	1,0000000	39,95	39,95

MO sem LS =>	12,28	LS =>	0,00	MO com LS =>		12,28
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		56,91

1.21.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1780	Próprio	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ALAVANCA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019 (REF. SINAPI 99635 - 08/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	884,40	884,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7890000	25,49	20,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7890000	30,65	24,18
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	1,0000000	17,94	17,94
Insumo	10228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	185,97	185,97
Insumo	512	Próprio	ACABAMENTO METAL CROMADO, PARA VALVULA DESCARGA, COM ALAVANCA PARA PCD	Material	UN	1,0000000	636,20	636,20

MO sem LS =>	32,91	LS =>	0,00	MO com LS =>		32,91
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>		884,40

1.21.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	292	Próprio	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO (TIGRE OU SIMILAR) (REF. ORSE 9273 – 05/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,88	40,88

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	24,68	12,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	30,65	15,32
Insumo	9835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,8320000	7,27	6,04
Insumo	10835	SINAPI	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,33	6,33
Insumo	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,1880000	4,56	0,85

MO sem LS =>	20,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,20
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	40,88

1.21.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1509	Próprio	TUBO DE LIGAÇÃO PVC PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO (REF. ORSE 1572 – 02/2022)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,07	30,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	30,65	12,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	24,68	9,87
Insumo	6142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,94	7,94

MO sem LS =>	16,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,15
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	30,07

1.21.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2128	Próprio	BANCADA DE GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,0* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (REF. ORSE 13664 – 6/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M2	1,0000000	701,12	701,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1400000	24,68	28,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6500000	30,54	19,85
Insumo	592	SINAPI	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,408 KG/M	Material	KG	0,6000000	37,00	22,20
Insumo	11795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	M2	1,0000000	630,94	630,94

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO - CPU

MO sem LS =>	34,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,12
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	701,12

1.26.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2241	Próprio	LIMPEZA DE FORRO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (REF. SINAPI 99826 – 09/2025)	Limpeza de Obra	M2	1,0000000	1,77	1,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0720000	24,68	1,77

MO sem LS =>	1,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,22
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1,77

_____

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT
ENDEREÇO: RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000- COORDENADAS 9° 58' 26,43" S (LATITUDE) | 55° 10' 13,313" W (LONGITUDE)
DATA: ABRIL/2026
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI FEVEREIRO_2026 NÃO DESONERADA

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS NO MERCADO COM FRETE INCLUSO

UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	(CONTATO)
UNIDADE: M2	**204**	**TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, 0,43 MM, EPS E = 30 MM, COM MANTA TÉRMICA**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
09/04/2026		TELHA E ACO INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS E ACO LTDA	321,14	R$ -	R$ 80,90	R$ 80,90	44.305.384/0001-26	(66) 8449-7721
09/04/2026		NACIONAL INDUSTRIA DE ACO LTDA	321,14	R$ -	R$ 74,07	R$ 74,07	35.171.003/0001-72	(66) 3541-1630
09/04/2026			321,14	R$ -	R$ -	R$ -		
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**74,07**		
UNIDADE: UN	**247**	**CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT DE 39X22X6CM, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL, SEM TAMPA, REF. CPP-00-5U, POLOAR OU EQUIVALENTE**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
09/04/2026		LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	11,00	R$ 170,20	R$ 24,48	R$ 39,95	298.176.665.115	0800-020-5376
09/04/2026		FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	11,00	R$ 170,79	R$ 24,69	R$ 40,21	09.316.105/0001-29	0800-200-6550
09/04/2026		MERC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	11,00	R$ 62,24	R$ 25,90	R$ 31,55	08.760.239/0001-71	(11) 3579-8713
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**39,95**		
UNIDADE: UN	**304**	**LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON LED BRANCA QUADRADA 40CM, 30W**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
09/04/2026		DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA	23,00	R$ 87,61	R$ 113,39	R$ 117,19	06.913.480/0026-16	(19) 3446-7548
09/04/2026		LOJA ELETRICA LTDA	23,00	R$ 418,33	R$ 98,36	R$ 116,54	17.155.342/0011-55	(31) 3218-8922
09/04/2026		CASA CUSTOM ILUMINACAO E SONORIZACAO LTDA	23,00	R$ 137,56	R$ 117,09	R$ 123,07	24.335.485/0001-32	(11) 3181-6977
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**117,19**		
UNIDADE: UN	**667**	**LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5**						
DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
09/04/2026		LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	4,00	R$ 55,80	R$ 19,45	R$ 33,40	01.438.784/0001-05	(11) 5670-8600
09/04/2026		AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	4,00	R$ -	R$ 39,70	R$ 39,70	15.436.940/0001-03	(11) 4130-2000
09/04/2026		GRUPO CASAS BAHIA S.A.	4,00	R$ 35,16	R$ 26,90	R$ 35,69	33.041.260/0652-90	(11) 1111-1111
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**35,69**		
UNIDADE: UN	**512**	**ACABAMENTO METAL CROMADO, PARA VALVULA DESCARGA, COM ALAVANCA PARA PCD**						

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

DATA:		EMPRESA/FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO FRETE	PREÇO UNIT. S/ FRETE	PREÇO UNIT. C/ FRETE	CNPJ	TELEFONE (CONTATO)
09/04/2026		ABASTECE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	1,00	R$ 80,49	R$ 452,43	R$ 532,92	08.279.856/0001-50	(11) 3562-1563
09/04/2026		CASA MIMOSA HIDRAULICA E ACABAMENTOS LTDA	1,00	R$ 29,96	R$ 606,24	R$ 636,20	62.978.978/0001-80	(11) 94024-2400
09/04/2026		DX STORE S.A.	1,00	R$ 57,40	R$ 698,90	R$ 756,30	16.564.523/0001-09	11 5028-1670
		VALOR ACATADO - MEDIANO - UN				**636,20**		
OBS: PESQUISA DE PREÇO CONFORME INFORMAÇÕES ACIMA (FRETE INCLUSO).								

_____

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT
ENDEREÇO: RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000- COORDENADAS 9° 58' 26,43" S (LATITUDE) | 55° 10' 13,313" W (LONGITUDE)
DATA: ABRIL/2026 REVISÃO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI FEVEREIRO_2026 NÃO DESONERADA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

B.D.I. SERVIÇOS= 21,90%

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	TOTAL		À EXECUTAR															
				30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS	
		Valor(R$)	%	Valor(R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%	Valor (R$)	%
1.0	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**576.137,28**	**100,00%**	**69.024,69**	**11,98%**	**74.022,04**	**12,85%**	**69.287,11**	**12,03%**	**73.142,54**	**12,70%**	**64.186,28**	**11,14%**	**80.079,58**	**13,90%**	**74.646,96**	**12,96%**	**69.466,26**	**12,06%**
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	31.312,50	5,43%	3.751,24	**11,98**	4.023,66	**12,85**	3.766,89	**12,03**	3.976,69	**12,70**	3.488,21	**11,14**	4.352,44	**13,90**	4.058,10	**12,96**	3.895,28	**12,44**
1.2	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS	7.735,91	1,34%	7.735,91	**100,00**														
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	14.239,80	2,47%	14.239,80	**100,00**														
1.4	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.778,41	1,18%	6.778,41	**100,00**														
1.5	MOVIMENTO DE TERRA	16.231,32	2,82%	16.231,32	**100,00**														
1.6	INFRAESTRUTURA	25.046,18	4,35%	18.784,64	**75,00**	6.261,55	**25,00**												
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS (EDIFICAÇÕES)	2.004,50	0,35%	1.503,38	**75,00**	501,13	**25,00**												
1.8	ESTRUTURA	39.083,75	6,78%			27.358,63	**70,00**	11.725,13	**30,00**										
1.9	ALVENARIA/FECHAMENTOS	51.252,99	8,90%			35.877,09	**70,00**	15.375,90	**30,00**										
1.10	COBERTURA	109.769,14	19,05%					38.419,20	**35,00**	54.884,57	**50,00**	16.465,37	**15,00**						
1.11	REVESTIMENTOS PAREDES	35.047,30	6,08%							7.009,46	**20,00**	28.037,84	**80,00**						
1.12	FORROS	28.078,81	4,87%											28.078,81	**100,00**				
1.13	PISOS	41.665,41	7,23%											20.832,71	**50,00**	20.832,71	**50,00**		
1.14	RODAPÉ, SOLEIRAS E PEITORIS	6.949,85	1,21%											3.474,93	**50,00**	3.474,93	**50,00**		
1.15	ESQUADRIAS	28.583,39	4,96%											7.145,85	**25,00**	14.291,70	**50,00**	7.145,85	**25,00**
1.16	INSTALAÇÕES ELETRICAS	53.504,01	9,29%							5.350,40	**10,00**	8.025,60	**15,00**	8.025,60	**15,00**	16.051,20	**30,00**	16.051,20	**30,00**
1.17	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	2.329,53	0,40%							232,95	**10,00**	349,43	**15,00**	349,43	**15,00**	698,86	**30,00**	698,86	**30,00**
1.18	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	7.034,45	1,22%							703,45	**10,00**	1.055,17	**15,00**	1.055,17	**15,00**	2.110,34	**30,00**	2.110,34	**30,00**
1.19	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	6.329,86	1,10%							632,99	**10,00**	949,48	**15,00**	949,48	**15,00**	1.898,96	**30,00**	1.898,96	**30,00**
1.20	SISTEMA DE DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO	3.520,40	0,61%							352,04	**10,00**	528,06	**15,00**	528,06	**15,00**	1.056,12	**30,00**	1.056,12	**30,00**
1.21	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	4.486,76	0,78%													2.243,38	**50,00**	2.243,38	**50,00**
1.22	URBANIZAÇÃO	499,95	0,09%									50,00	**10,00**	50,00	**10,00**	74,99	**15,00**	324,97	**65,00**
1.23	ACESSIBILIDADE	2.855,11	0,50%									285,51	**10,00**	285,51	**10,00**	428,27	**15,00**	1.855,82	**65,00**
1.24	PINTURAS	40.385,68	7,01%									4.038,57	**10,00**	4.038,57	**10,00**	6.057,85	**15,00**	26.250,69	**65,00**
1.25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	9.130,46	1,58%									913,05	**10,00**	913,05	**10,00**	1.369,57	**15,00**	5.934,80	**65,00**
1.26	LIMPEZA FINAL	2.281,81	0,40%															2.281,81	**100,00**
	Valor Do Mês	**576.137,28**	**100,00%**	**69.024,69**	**11,98%**	**74.022,04**	**12,85%**	**69.287,11**	**12,03%**	**73.142,54**	**12,70%**	**64.186,28**	**11,14%**	**80.079,58**	**13,90%**	**74.646,96**	**12,96%**	**71.748,07**	**12,45%**
	Valor Acomulado	**576.137,28**	**100,00%**	**69.024,69**	**11,98%**	**143.046,73**	**24,83%**	**212.333,85**	**36,85%**	**285.476,39**	**49,55%**	**349.662,67**	**60,69%**	**429.742,25**	**74,59%**	**504.389,21**	**87,55%**	**576.137,28**	**100,00%**

VALOR POR EXTENSO:
quinhentos e setenta e seis mil e cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT
ENDEREÇO: RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000- COORDENADAS 9° 58' 26,43" S (LATITUDE) | 55° 10' 13,313" W (LONGITUDE)
DATA: ABRIL/2026 **REVISÃO: 0**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI FEVEREIRO_2026 NÃO DESONERADA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEVANTAMENTO/REVISÃO	DATA: ABRIL/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DETALHADA DOS SERVIÇOS

1.0 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

ADMINISTRÇÃO LOCAL DA OBRA (H= HORAS/DIA*DIAS/SEMANA*SEMANAS/MÊS*MESES)

PROFISSIONAIS	HORAS/DIA	DIAS/SEMANA	SEMANAS/MÊS	MESES	QUANT. (H)
Engenheiro de Obra	1,00	1,00	4,00	8,00	32,00
Mestre de Obra	3,00	4,00	4,00	8,00	384,00
Apontador ou Apropriador	-	5,00	4,00	8,00	-
Vigia Noturno	-	5,00	4,00	8,00	-
				SUBTOTAL	**416,00**

ADMINISTRÇÃO LOCAL DA OBRA - MENSAL (M= QUANTIDADE DE HORAS TOTAL/QUANTIDADE DE HORAS POR MÊS

PROFISSIONAIS			QUANT. TOTAL HORAS	HORAS MÊS	QUANT. (MESES)
Engenheiro de Obra			32,00	220,00	0,14
Mestre de Obra			384,00	220,00	1,74
Apontador ou Apropriador			-	220,00	-
Vigia Noturno			-	220,00	-
				SUBTOTAL	**1,88**

2434	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO-MT)**			**SUBTOTAL**	**25.687,04**
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QUANTIDADE (H)	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO T. (R$)
93565	**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**MES**	**0,14**	**24153,72**	**3.381,52**
94295	**MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**MES**	**1,74**	**12819,27**	**22.305,52**
93564	**APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS**	**MES**	**-**	**5265,02**	**-**
101460	**VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**MES**	**-**	**4488,28**	**-**

2434	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO-MT)**			**SUBTOTAL**	**32.477,12**
CÓDIGO	MÃO DE OBRA	UN	QUANTIDADE (H)	CUSTO UNIT. (R$)	CUSTO T. (R$)

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

90778	**ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**	**32,00**	**143,47**	**4.591,04**
90780	**MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**	**384,00**	**72,62**	**27.886,08**
90767	**APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS**	**H**	**-**	**29,74**	**-**
100289	**VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**H**	**-**	**25,02**	**-**

1.2	**INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS**				
103689	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS**			**SUBTOTAL**	**12,50**
DESCRIÇÃO			COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M²)
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO			5,00	2,50	12,50
1433	**LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (REF. SINAPI 73847/001 – 11/2018)**			**SUBTOTAL**	**-**
DESCRIÇÃO			QUANTIDADE (un)	MÊS (un)	TOTAL (un)
CONTAINER			-	8,00	-
1530	**TRANSPORTE DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA (REF. EMOP 04.005.0300-0 – 04/2022)**			**SUBTOTAL**	**-**
DESCRIÇÃO			QUANTIDADE (un)	DISTÂNCIA (km)	TOTAL (UNXKM)
CONTAINER			-	8,00	-
93415	**GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016**			**SUBTOTAL**	**-**
MODELO	HORAS/DIA	DIAS/SEMANA	SEMANAS/MÊS	MESES	QUANT. (H)
GERADOR PORTÁTIL	-	5,00	4,00	8,00	-
1144	**ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P (REF. SINAPI 101497 – 07/2020)**			**SUBTOTAL**	**-**
DESCRIÇÃO				QUANTIDADE (und)	TOTAL (UN)
ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE DE CONCRETO				-	-
97741	**KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024**			**SUBTOTAL**	**-**
DESCRIÇÃO				QUANTIDADE (und)	TOTAL (UN)
KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO				-	-
880	**RAMAL DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (REDE DE DISTRIBUIÇÃO À FACHADA DO LOTE) (REF. ORSE 9630 – 01/2020)**			**SUBTOTAL**	**-**
DESCRIÇÃO				QUANTIDADE (und)	TOTAL (UN)
LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"				-	-
98461	**ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA DÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024**			**SUBTOTAL**	**-**
DESCRIÇÃO				QUANTIDADE (und)	TOTAL (UN)
ESTRUTURA PARA CAIXA DÁGUA				-	-
102607	**CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021**			**SUBTOTAL**	**1,00**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

DESCRIÇÃO			QUANTIDADE (und)	TOTAL (UN)
CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS			1,00	1,00
1370	**ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM (REF. SINAPI 85423 – 01/2020)**		**SUBTOTAL**	**-**
DESCRIÇÃO		PERÍMETRO (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
CONSIDERAR O PERÍMETRO DA OBRA NA ALTURA DE 1,00 METRO		-	1,00	-
98459	**TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024**		**SUBTOTAL**	**-**
DESCRIÇÃO		PERÍMETRO (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
FACHADA PRINCIPAL, LATERAL E QUADRA		-	1,00	-
1.3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**			
97644	**REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**4,41**
QUANTIDADES REVIT	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M²)
P03 - ALMOXERIFADO	3,00	0,70	2,10	4,41
TOTAL	**3,00**			
97645	**REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**7,28**
QUANTIDADES REVIT	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M²)
J2 - SALA DE REUNIÃO/ALMOXERIFADO	2,00	1,85	1,70	6,29
J9 - BANHEIROS	3,00	0,55	0,60	0,99
97640	**REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**-**
QUANTIDADES REVIT				ÁREA (M²)
PROJETO (FORRO)				-
PROJETO (PAREDE)				-
97641	**REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**251,42**
QUANTIDADES REVIT				ÁREA (M²)
PROJETO (FORRO)				251,42
PROJETO (PAREDE)				-
97647	**REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**255,88**
QUANTIDADES REVIT				ÁREA (M²)
PROJETO (CERAMICA)				
PROJETO (FIBROCIMENTO)				255,88
PROJETO (METÁLICA)				-
PROJETO (CONCRETO)				-
PROJETO (FECHAMENTO METÁLICA)				-
97650	**REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**255,88**
QUANTIDADES REVIT				ÁREA (M²)
PROJETO				255,88
97655	**REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**-**
QUANTIDADES REVIT				ÁREA (M²)
PROJETO (TELHADO)				-
PROJETO (PAREDE)				-
97654	**REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:				
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)				
LOCAL			QUANTIDADE (UN	TOTAL

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

PROJETO ARQUITETÔNICO			-
97651	**REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)			
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL
PROJETO DEMOLIÇÃO - PLATIBANDA - 6M		-	-
97652	**REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)			
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL
PROJETO DEMOLIÇÃO - BLOCO EDUCACIONAL - 10M		-	-
PROJETO DEMOLIÇÃO - SALA RECURSOS - 12M		-	-
97656	**REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)			
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL
PROJETO DEMOLIÇÃO - BLOCO PASSARELA - 5M		-	-
104803	**REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**SUBTOTAL**	**53,10**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)			
LOCAL		COMPRIMENTO (M)	TOTAL
CALHA		31,55	31,55
PINGADEIRA		21,55	21,55
		-	-
104789	**DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**SUBTOTAL**	**4,75**
QUANTIDADES REVIT	ÁREA (M²)	ESPESSURA (M)	VOLUME (M³)
PROJETO (CALÇADAS CONCRETO)	11,51	0,07	0,80
PROJETO (CONTRAPISO - PISO CERÂMICO)	79,15	0,05	3,95
PROJETO (CONCRETO)		0,05	-
PROJETO (LAJE)	-	0,15	-
PROJETO (ACESSO ENTRADA)	-	0,10	-
PROJETO (PISO GRANILITE)	-	0,07	-
1569	**DEMOLIÇÃO DE LAJES/PISOS, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (REF. SINAPI 97629 – 09/2022)**	**SUBTOTAL**	**-**
QUANTIDADES REVIT	ÁREA (M²)	ESPESSURA (M)	VOLUME (M³)
PROJETO (CALÇADAS)	-	0,07	-
PROJETO (PORCELANATO)	-	0,07	-
PROJETO (CONTRAPISO)	-	0,05	-
PROJETO (PAVER)	-	0,05	-
PROJETO (LAJE)	-	0,15	-
PROJETO (ACESSO ENTRADA)	-	0,10	-
PROJETO (PISO GRANILITE)	-	0,07	-
97627	**DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**SUBTOTAL**	**-**
QUANTIDADES REVIT			VOLUME (M³)
PROJETO (CONCRETO VIGAS)			-
PROJETO (ESCADAS)			-

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

PROJETO (CONCRETO PILARES)				-
PROJETO (ARQUIBANCADA)				-
1075	**DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (REF. SINAPI 97627 – 06/2020)**		**SUBTOTAL**	**-**
QUANTIDADES REVIT		ÁREA (M²)	ESPESSURA (M)	VOLUME (M³)
PROJETO		-	0,15	-
97622	**DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**14,43**
QUANTIDADES REVIT		ÁREA (M²)	ESPESSURA (M)	VOLUME (M³)
EDIFICAÇÃO		96,20	0,15	14,43
2238	**DEMOLICAO MANUAL DIVSORIA EUCATEX S/ REAPROVEITO (REF. SBC 022689 - 06/2025)**		**SUBTOTAL**	**23,95**
QUANTIDADES REVIT				ÁREA (M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO - ALMOXERIFADO				23,95
97638	**REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			ÁREA (M²)	TOTAL (M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO - SALA COORDENAÇÃO/DIRETORIA			-	-
97632	**DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**11,65**
LOCAL			PERÍMETRO (M)	TOTAL
PROJETO ARQUITETÔNICO			11,65	11,65
104796	**DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			PERÍMETRO (M)	TOTAL
PROJETO ARQUITETÔNICO			-	-
97663	**REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			QUANTIDADE (UN	TOTAL
VASOS SANITÁRIOS			-	-
MICTÓRIO SANITÁRIOS			-	-
LAVATÓRIOS/PIAS			-	-
97634	**DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**135,12**
LOCAL			PAREDE E PISO (M²)	TOTAL
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO CERÂMICO)			79,15	79,15
PROJETO ARQUITETÔNICO (AZULEJO PAREDES)			55,97	55,97
104792	**REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ELETRICO (60%)			-	-
104793	**REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ELETRICO 4MM (60%)			-	-
PROJETO ELETRICO 6MM (60%)			-	-

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

97661	**REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ELETRICO (60%)			-	-
104794	**REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 16 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ELETRICO (60%)			-	-
104795	**REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 25 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ELETRICO (60%)			-	-
1430	**DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO/PISO/CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (REF. SINAPI 97636 – 08/2021)**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			PAREDE E PISO (M²)	TOTAL
PROJETO (PISO GRANILITE)			-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO			-	-
2115	**REMOÇÃO DE GRELHA DE FERRO EM CALHA DE PISO (REF. ORSE 13467 – 05/2025)**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			ÁREA (M²)	TOTAL
GRELHA - VALA DE DRENAGEM			-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO			-	-
47	**DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE ALAMBRADO, GUARDA-CORPO (REF. SETOP/MG - DEM-ALA-005)**		**SUBTOTAL**	**-**
AMBIENTE	QUANTIDADE (UN)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M²)
BANHEIROS	-	2,10	0,60	-
ALAMBRADO LATERAIS	-	100,00	2,20	-
ALAMBRADO FUNDO	-	100,00	2,20	-
GUARDA CORPO	-	5,80	0,95	-
2010	**REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO, E/OU PRATELEIRA (MÁRMORE/MADEIRA) (REF. ORSE 8387 – 05/2025)**		**SUBTOTAL**	**-**
AMBIENTE	QUANTIDADE (UN)	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M²)
BANHEIROS	-	2,30	0,55	-
BANHEIROS	-	4,50	0,60	-
ALAMBRADO FUNDO	-	100,00	2,20	-
GUARDA CORPO	-	5,80	0,95	-
1570	**RETIRADA DE GRAMA (REF. SIURB 186007 – 01/2025)**		**SUBTOTAL**	**-**
QUANTIDADES REVIT				ÁREA (M²)
PROJETO (GRAMA)				-
98534	**PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024**		**SUBTOTAL**	**1,00**
DESCRIÇÃO			QUANTIDADE (M)	TOTAL (M)
REMOÇÃO DE ARVORES (PÁTIO)			1,00	1,00
98530	**CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024**		**SUBTOTAL**	**1,00**
DESCRIÇÃO			QUANTIDADE (M)	TOTAL (M)
REMOÇÃO DE ARVORES (PÁTIO)			1,00	1,00
98527	**REMOÇAO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024**		**SUBTOTAL**	**1,00**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (M)	TOTAL (M)
REMOÇÃO DE ARVORES (PÁTIO)	1,00	1,00

100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	SUBTOTAL	68,74

DESCRIÇÃO	ÁREA/VOLUME	ESPESSURA	VOLUME (M³)
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	4,41	0,035	0,15
J9 - BANHEIROS	7,28	0,035	0,25
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	0,0150	-
REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	255,88	0,0500	12,79
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	255,88	0,0600	15,35
REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	0,0600	-
REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	0,0600	-
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	90,66	0,0700	6,34
REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	0,0600	-
REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	0,0600	-
REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	53,10	0,0150	0,79
DEMOLIÇÃO DE LAJES/PISOS, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (REF. SINAPI 97629 – 09/2022)	-	1,0000	-
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	14,43	1,0000	14,43
DEMOLICAO MANUAL DIVSORIA EUCATEX S/ REAPROVEITO (REF. SBC 022689 - 06/2025)	23,95	0,0300	0,71
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	11,65	0,0200	0,23
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	0,1000	-
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	135,12	0,0200	2,70
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO/PISO/CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (REF. SINAPI 97636 – 08/2021)	-	0,0500	-
REMOÇÃO DE GRELHA DE FERRO EM CALHA DE PISO (REF. ORSE 13467 – 05/2025)	-	0,1000	-
RETIRADA DE GRAMA (REF. SIURB 186007 – 01/2025)	-	0,0500	-
PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	1,00	5,0000	5,00
CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	1,00	5,0000	5,00
REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.	1,00	5,0000	5,00

95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	SUBTOTAL	790,50

DESCRIÇÃO	VOLUME (M³)	EMPOLAMENTO (15%)	DMT (KM)	M³ X DMT M3XKM
TODAS AS REMOÇÕES E RETIRADAS	68,74	79,05	10,00	790,50

1.4	SERVIÇOS PRELIMINARES

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024			SUBTOTAL	55,74
ESPAÇOS				ÁREA OBRA (M²)	ÁREA (m²)
ÁREAS DE EDIFICAÇÕES AMPLIAÇÕES (SALA REUNIÃO - ALMOXARIFADO - BANHEIROS)				55,74	55,74
QUADRA AREIA				-	-
ÁREA DA CASA MÁQUINA				-	-
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024			SUBTOTAL	30,35
ESPAÇOS		PERÍMETRO (m)		COEFICIENTE	TOTAL (m)
SALA 01		5,40		1,00	5,40
ALMOXERIFADO/SALA DE REUNIÃO		18,45		1,00	18,45
BANHEIROS		6,50		1,00	6,50
		-		1,00	-
		-		1,00	-
105007	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024			SUBTOTAL	79,00
ESPAÇOS		PERÍMETRO (m)		COEFICIENTE	TOTAL (m)
ÁREA DE GRAMA		15,10		1,00	15,10
LOCAÇÃO PISO (CALÇADAS DAS SALAS REUNIÃO E ALMOXARIFADO)		47,70		1,00	47,70
LOCAÇÃO PISO (CALÇADAS ATRÁS BANHEIROS)		16,20		1,00	16,20
1877	LOCAÇÃO DE MURO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA – (REF. ORSE 4816 – 05/2023)			SUBTOTAL	-
ESPAÇOS		PERÍMETRO (m)		COEFICIENTE	TOTAL (m)
MURO		-		1,00	-
207	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA (REF. ORSE 4175 - 12/2017)			SUBTOTAL	-
DESCRIÇÃO				ÁREA OBRA (M²)	ÁREA (m²)
LOCAÇÃO GRAMA				-	-
LOCAÇÃO PISO (PCALÇADAS ATRÁS DAS SALAS REUNIÃO E ALMOXARIFADO)				-	-
LOCAÇÃO PISO (CALÇADAS ATRÁS BANHEIROS)				-	-
LOCAÇÃO PISO (CALÇADA CNONCRETO ARMADO)				-	-
1.5	MOVIMENTO DE TERRA				
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024			SUBTOTAL	104,85

OBSERVAÇÕES :

1 - Consideramos o comprimento vezes a largura da escavação, **mais 20,00cm de cada lado das sapatas**, de acordo as dimensões das

a) - Sapatas com forma retângular: V = (comprimento*largura*altura) * quantidade

LOCAL	QUANTIDADES (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
S1	3,00	0,75	0,95	1,00	2,13
S2	3,00	0,90	0,75	1,00	2,02
S3	2,00	0,85	1,00	1,00	1,70
S5	3,00	0,70	0,55	1,00	1,15
S8	1,00	0,55	0,70	1,00	0,38
S10	4,00	0,85	0,70	1,00	2,38
S13	1,00	0,95	0,80	1,00	0,76
S14	1,00	100,00	0,85	1,00	85,00
S15	1,00	0,80	0,65	1,00	0,52
SUBTOTAL	**19,00**			**SUBTOTAL**	**96,04**

b) - Vigas Baldrames com forma retangular: V = (comprimento*largura*altura) * quantidade

LOCAL	QUANTIDADES (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
VB-TODAS	1,00	53,40	0,55	0,30	8,81
VB-TODAS	-	-	0,55	0,30	-
VB-TODAS	-	-	0,55	0,30	-
-	-	-	1,60	1,00	-

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

-	-	-	1,40	0,50	-
-	-	-	0,52	0,60	-
	SUBTOTAL	**53,40**		**SUBTOTAL**	**8,81**

c) - Estacas com forma circular: V = (comprimento*área) * quantidade

LOCAL	QUANTIDADES (und)	ÁREA CIRCULAR (m²)	ÁREA RETANG. (m²)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
EP1 (PLANTA ACESSO)	-	0,12	-	1,00	-
EP1 (ESTACAS BASE	-	0,07	-	5,00	-
SUBTOTAL	**-**			**SUBTOTAL**	**-**

101616	**PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE**	**SUBTOTAL**	**39,65**

a) - Sapatas com forma quadrada: V = (comprimento*largura) * quantidade

LOCAL	QUANTIDADE (unid)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
S1	3,00	0,75	0,95	2,13
S2	3,00	0,90	0,75	2,02
S3	2,00	0,85	1,00	1,70
S5	3,00	0,70	0,55	1,15
S8	1,00	0,55	0,70	0,38
S10	4,00	0,85	0,70	2,38
S13	1,00	0,80	0,65	0,52
			SUBTOTAL	**10,28**

b) - Vigas Baldrames com forma retangular: V = (comprimento*largura) * quantidade

LOCAL	QUANTIDADE (unid)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
VB-TODAS	1,00	53,40	0,55	29,37
VB-TODAS	-	-	0,55	-
VB-TODAS	-	-	0,55	-
-	-	-	1,60	-
-	-	-	0,52	-
	SUBTOTAL	**53,40**	**SUBTOTAL**	**29,37**

c) - Estacas com forma circular: V = (área) * quantidade

LOCAL	QUANTIDADE (unid)	ÁREA P/ UN (m²)	ÁREA (m²)
EP1 (PLANTA ACESSO)	-	0,12	-
EP1 (ESTACAS BASE RESERVATÓRIO)	-	0,07	-
		SUBTOTAL	**-**

93382	**REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023**	**SUBTOTAL**	**97,92**

LOCAL	VOL. ESCAVAÇÕES	VOL. CONCRETO	VOLUME (m³)
VOLUME DE ESCAVAÇÃO MANUAL DAS SAPATAS E VIGAS BALDRAMES,	104,85	6,93	97,92

OBSERVAÇÕES :

1 - Consideramos o perímetro da escavação, **mais 1,00m nas extremidades**, de acordo com as dimensões especificadas em projeto.

101134	**ESCAVAÇAO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020**	**SUBTOTAL**	**-**

DESCRIÇÃO	Á. ESCAVAÇÃO (M²)	PROFUNDIDADE (M)	VOLUME (M³)
LOCAL QUADRA DE AREIA	-	1,00	-
LOCAL DA CASA DE BOMBAS	-	2,90	-
		SUBTOTAL	**-**

95875	**TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026**	**SUBTOTAL**	**-**

DESCRIÇÃO	VOLUME (M³)	EMPOLAMENTO (20%)	DMT (KM)	M³ X DMT M3XKM
LOCAL QUADRA DE AREIA	-	-	10,00	-
LOCAL DA CASA DE BOMBAS	-	-	10,00	-

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

1.6	**INFRAESTRUTURA**		
1.6.1	**FUNDAÇÕES - SAPATAS**		
OBSERVAÇÕES :			
1 - Para execução da fundação consideramos as sapatas, arranque de pilares e as vigas baldrames obtidas em projeto.			
96617	**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**10,28**
Sapatas e vigas baldrames			ÁREA (m²)
96535	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**16,93**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			ÁREA (m²)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			16,93
-			-
96534	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			ÁREA (m²)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
104916	**ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
-			-
96543	**ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			ÁREA (m²)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
96544	**ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			ÁREA (m²)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
96545	**ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			ÁREA (m²)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
96546	**ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			ÁREA (m²)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

104917	**ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
-			-
104918	**ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**126,80**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			126,80
-			-
104919	**ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
-			-
94965	**CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021**	**SUBTOTAL**	**4,02**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			VOLUME (m³)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			4,02
-			-
103670	**LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022**	**SUBTOTAL**	**4,02**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			VOLUME (m³)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			4,02
-			-
1.6.2	**FUNDAÇÕES - TOCO DE PILARES**		
92413	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020**	**SUBTOTAL**	**9,95**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			ÁREA (m²)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			9,95
104111	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**SUBTOTAL**	**23,00**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			23,00

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

104109	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
104108	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**SUBTOTAL**	**77,40**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			77,40
104107	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
104106	**ARMAÇAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
94965	**CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021**	**SUBTOTAL**	**0,50**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			VOLUME (m³)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			0,50
103670	**LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022**	**SUBTOTAL**	**0,50**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			VOLUME (m³)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			0,50
1.6.3	**FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES**		
OBSERVAÇÕES :			
1 - Para execução da fundação consideramos as sapatas, arranque de pilares e as vigas baldrames obtidas em projeto.			
96617	**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**29,37**
OBSERVAÇÕES:			
1) Mesmo valor do item - Regularização e compactação manual (Fundo de Sapatas e Valas)			
a) Sapatas e vigas baldrames			ÁREA (m²)
96536	**FABRICAÇAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**40,05**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

LOCAL	ÁREA (m²)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40,05
-	-
-	-

104916	**ARMAÇAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024**	**SUBTOTAL**	**43,80**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	43,80
-	-
-	-

104917	**ARMAÇAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-
-	-

104918	**ARMAÇAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024**	**SUBTOTAL**	**83,50**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	83,50

104919	**ARMAÇAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024**	**SUBTOTAL**	**24,30**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24,30

104920	**ARMAÇAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-

104921	**ARMAÇAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-

94965	**CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021**	**SUBTOTAL**	**2,41**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	VOLUME (m³)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2,41

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

103670	**LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022**	**SUBTOTAL**	**2,41**

OBSERVAÇÕES:

1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	VOLUME (m³)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2,41

#REF!	**#REF!**		
98524	**LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	ÁREA OBRA (M²)	ÁREA (m²)
BASE RESERVATÓRIO	-	-

99059	**LOCAÇAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	PERÍMETRO (m)	COEFICIENTE	TOTAL (m)
BASE RESERVATÓRIO	-	1,00	-

93358	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES :

1 - Consideramos o comprimento vezes a largura da escavação, **mais 20,00cm de cada lado das sapatas**, de acordo as dimensões das

a) - Blocos com forma retângular: V = (comprimento*largura*altura) * quantidade

LOCAL	QUANTIDADES (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
B1	-	2,556	2,556	1,25	-
SUBTOTAL	**-**			**SUBTOTAL**	**-**

b) - Estacas com forma circular/quadrada: V = (comprimento*área) * quantidade

LOCAL	QUANTIDADES (und)	ÁREA CIRCULAR (m²)	ÁREA RETANG. (m²)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
EP1	-	0,07	-	3,00	-
SUBTOTAL	**-**			**SUBTOTAL**	**-**

101617	**PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL**	**SUBTOTAL**	**-**

a) - Sapatas com forma quadrada: V = (comprimento*largura) * quantidade

LOCAL	QUANTIDADE (unid)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
B1	-	2,56	2,56	-
			SUBTOTAL	**-**

b) - Estacas com forma circular: V = (área) * quantidade

LOCAL	QUANTIDADE (unid)	ÁREA P/ UN (m²)	ÁREA (m²)
EP1	-	0,07	-
		SUBTOTAL	**-**

93382	**REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023**	**SUBTOTAL**	**-**

LOCAL	VOL. ESCAVAÇÕES	VOL. CONCRETO	VOLUME (m³)
VOLUME DE ESCAVAÇÃO MANUAL DAS SAPATAS E VIGAS BALDRAMES,	-	-	-

96617	**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:

1) Mesmo valor do item - Regularização e compactação manual (Fundo de Sapatas e Valas)

a) Sapatas e vigas baldrames	ÁREA (m²)

96534	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:

1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

LOCAL	ÁREA (m²)
BASE RESERVATÓRIO	-

96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SUBTOTAL	-

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
BASE RESERVATÓRIO	-

104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SUBTOTAL	-

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
BASE RESERVATÓRIO	-

95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	SUBTOTAL	-

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
BASE RESERVATÓRIO	-

95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	SUBTOTAL	-

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
BASE RESERVATÓRIO	-

94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SUBTOTAL	-

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	VOLUME (m³)
BASE RESERVATÓRIO	-
ESTACAS	-

103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SUBTOTAL	-

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	VOLUME (m³)
BASE RESERVATÓRIO	-
ESTACAS	-

1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS (EDIFICAÇÕES)				
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023			SUBTOTAL	40,05
LOCAL	COMPRIMENTO (m)	LATERAL (m)	LATERAL (m)	SUPERIOR (m)	ÁREA (m²)
VIGAS BALDRAMES	53,40	0,30	0,30	0,15	40,05

98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023			SUBTOTAL	-
LOCAL				ÁREA (m²)	ÁREA (m²)
LAJE GÁS / RESIDUOS				-	-
LAJE CASA DE BOMBAS				-	-

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

98555	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023**			**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:					
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)					
LOCAL	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	T. ÁREA (m²)
PISCINA (PAREDES INTERNAS)	-	1,10	-	-	-
PISCINA (FUNDO)	-	-	-	12,50	-
CISTERNA (PAREDES INTERNAS)	-	2,90	-	-	-
CISTERNA (FUNDO)	-	-	-	3,95	-
CISTERNA (TAMPA)	-	-	-	3,95	-
1.8	**ESTRUTURA**				
1.8.1	**PILARES**				
92413	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020**			**SUBTOTAL**	**67,50**
OBSERVAÇÕES:					
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)					
LOCAL					ÁREA (m²)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					67,50
-					-
104111	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**			**SUBTOTAL**	**80,70**
OBSERVAÇÕES:					
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)					
LOCAL					PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					80,70
-					-
104110	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**			**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:					
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)					
LOCAL					PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					-
-					-
104108	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**			**SUBTOTAL**	**193,90**
OBSERVAÇÕES:					
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)					
LOCAL					PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					193,90
104107	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**			**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:					
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)					
LOCAL					PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					-
104106	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**			**SUBTOTAL**	**-**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
92765	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
94965	**CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021**	**SUBTOTAL**	**3,37**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			VOLUME (m³)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			3,37
103670	**LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022**	**SUBTOTAL**	**3,37**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			VOLUME (m³)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			3,37
1.8.2	**VIGAS DE RESPALDO**		
1 - Para execução da estrutura consideramos os pilares e as vigas de respaldo obtidas em projeto.			
92270	**FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020**	**SUBTOTAL**	**57,23**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			ÁREA (m²)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			57,23
-			-
104111	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**SUBTOTAL**	**65,00**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			65,00
-			-
104110	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
-			-
104109	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**SUBTOTAL**	**131,60**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			131,60
104108	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
104107	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
104106	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			-
94965	**CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021**	**SUBTOTAL**	**3,44**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			VOLUME (m³)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			3,44
103670	**LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022**	**SUBTOTAL**	**3,44**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			VOLUME (m³)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			3,44
#REF!	**#REF!**		
#REF!	**#REF!**		
101963	**LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4).**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			ÁREA (m²)
LAJE (SALAS DE AULA)			-
LAJE (PLANTA ACESSO)			-
LAJE (ARQUIBANCADA QUADRA)			-
			-
92767	**ARMAÇAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF 06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)			
LOCAL			PESO (kg)

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

LAJE (SALAS DE AULA)	-
LAJE (PLANTA ACESSO)	-
LAJE (ARQUIBANCADA QUADRA)	-
0	-

92768	**ARMAÇAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
LAJE (SALAS DE AULA)	-
LAJE (PLANTA ACESSO)	-
LAJE (ARQUIBANCADA QUADRA)	-
0	-

92769	**ARMAÇAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
LAJE (SALAS DE AULA)	-
LAJE (PLANTA ACESSO)	-
LAJE (ARQUIBANCADA QUADRA)	-
	-

92770	**ARMAÇAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
LAJE (SALAS DE AULA)	-
LAJE (PLANTA ACESSO)	-
LAJE (ARQUIBANCADA QUADRA)	-
	-

92771	**ARMAÇAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
LAJE (SALAS DE AULA)	-
LAJE (PLANTA ACESSO)	-
LAJE (ARQUIBANCADA QUADRA)	-
	-

92772	**ARMAÇAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	PESO (kg)
LAJE (SALAS DE AULA)	-
LAJE (PLANTA ACESSO)	-
LAJE (ARQUIBANCADA QUADRA)	-
	-

103674	**CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS**	**SUBTOTAL**	**-**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

OBSERVAÇÕES:

1 - Para determinação da quantidade de concreto foi utilizado o Software Eberick da AltoQi (ver projeto estrutural)

LOCAL	VOLUME (m³)
LAJE (SALAS DE AULA)	-
LAJE (PLANTA ACESSO)	-
	-

1.9	ALVENARIA/FECHAMENTOS		
103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SUBTOTAL	235,94

OBSERVAÇÕES:

1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)

LOCAL	PAREDES (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO	235,94	235,94

EE-ALV-C07	#REF!	SUBTOTAL	-

OBSERVAÇÕES:

1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)

LOCAL	PAREDES (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (PÓRTICO)	-	-

ESQUADRIAS - PORTAS/PORTÕES/JANELAS

CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA UNIT. (M²)	ÁREA (M²)
J8	4,00	1,80	1,20	2,16	8,64
J10	1,00	4,00	1,80	7,20	7,20
J11	1,00	1,00	1,80	1,80	1,80
J12	1,00	2,00	1,80	3,60	3,60
J13	3,00	0,55	0,60	0,33	0,99
P6	4,00	0,70	2,10	1,47	5,88
P7	1,00	0,90	2,10	1,89	1,89
SUBTOTAL	**15,00**			**SUBTOTAL**	**30,00**

105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SUBTOTAL	25,10

OBSERVAÇÕES:

1) Foi considerado a seguinte Fórmula para determinação das vergas e contravergas nos vãos das esquadrias= ((LV / 5) *2) + LV, que é largura do vão / 5 * 2 + largura do vão (m).

2) Refere-se às portas e janelas.

3) O transpasse nunca poderá ser menor que 30cm.

CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	VERGAS (m)		COMPRIMENTO TOTAL (m)
J8	4,00	1,80	2,40		9,60
J10	1,00	4,00	4,60		4,60
J11	1,00	1,00	1,60		1,60
J12	1,00	2,00	2,60		2,60
P6	4,00	0,70	1,30		5,20
P7	1,00	0,90	1,50		1,50

105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SUBTOTAL	21,85

OBSERVAÇÕES:

1) Foi considerado a seguinte Fórmula para determinação das vergas e contravergas nos vãos das esquadrias= ((LV / 5) *2) + LV, que é largura do vão / 5 * 2 + largura do vão (m).

2) Refere-se às portas e janelas.

3) O transpasse nunca poderá ser menor que 30cm.

CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	VERGAS (m)		COMPRIMENTO TOTAL (m)
J8	4,00	1,80	2,40		9,60

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

J10	1,00	4,00	4,60		4,60
J11	1,00	1,00	1,60		1,60
J12	1,00	2,00	2,60		2,60
J13	3,00	0,55	1,15		3,45

1.10	**COBERTURA**		
2029	**ESTRUTURA METÁLICA PERFIS VARIADOS, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (REF. SINAPI 100775 – 12/2024)**	**SUBTOTAL**	**2.674,68**

OBSERVAÇÕES :

1 - Consideramos a área de cobertura e beirais, caso existam, conforme as dimensões da edificação especificadas em projeto.

ESPAÇOS	PESO (kg)	TOTAL (kg)
AÇO DOBRADO	1.899,16	1.899,16
AÇO LAMINADO	775,52	775,52
	-	-
	-	-

950	**ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA DE COBERTURA, TRAMAS, PILARES, FECHAMENTOS, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P (REF. SINAPI 100773 – 04/2020)**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES :

1 - Consideramos a área de cobertura e beirais, caso existam, conforme as dimensões da edificação especificadas em projeto.

ESPAÇOS	PESO (kg)	TOTAL (kg)
AÇO LAMINADO	-	-

501	**CHUMBADORES METALICOS – CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2, CONFORME PROJETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. EMBASA 150801 06/2017)**	**SUBTOTAL**	**263,50**

ESPAÇOS	PESO (kg)	TOTAL (kg)
PROJETO METALICO	263,50	263,50
	-	-
	-	-
	-	-

92804	**CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022**	**SUBTOTAL**	**268,80**

ESPAÇOS	PESO (kg)	TOTAL (kg)
PROJETO METALICO	268,80	268,80
	-	-
	-	-
	-	-

2293	**CHUMBADOR PARABOLT 3/8"" – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SBC 070059 – 12/2025)**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
PROJETO METALICO	-	-
0	-	-
0	-	-
0	-	-

94210	**TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES :

1 - Consideramos a área de cobertura e beirais, caso existam, conforme as dimensões da edificação especificadas em projeto.

ESPAÇOS	ÁREA DA EDIFICAÇÃO (m²)	ÁREA (m²)
AREA DE COBERTURA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO	-	-

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

94223	**CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019**		**SUBTOTAL**	**-**
ESPAÇOS		COMPRIMENTO (m)	QUANTIDADE	CUMPRIMENTO TOTAL (m)
CUMEEIRA		-	1,00	-
1571	**ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS,**		**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES :				
1 - Consideramos a área de cobertura e beirais, caso existam, conforme as dimensões da edificação especificadas em projeto.				
ESPAÇOS		ÁREA DA EDIFICAÇÃO (m²)		ÁREA (m²)
AREA DE COBERTURA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO		-		-
1543	**TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA, COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF. SINAPI 94216 – 07/2022)**		**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES :				
1 - Consideramos a área de cobertura e beirais, caso existam, conforme as dimensões da edificação especificadas em projeto.				
ESPAÇOS		ÁREA DA EDIFICAÇÃO (m²)		ÁREA (m²)
AREA DE COBERTURA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO		-		-
94216	**TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019**		**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES :				
1 - Consideramos a área de cobertura e beirais, caso existam, conforme as dimensões da edificação especificadas em projeto.				
ESPAÇOS		ÁREA DA EDIFICAÇÃO (m²)		ÁREA (m²)
AREA DE COBERTURA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO		-		-
1359	**TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, 0,43MM, EPS E= 30 MM, COM MANTA TÉRMICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF. SINAPI 94216 – 12/2020)**		**SUBTOTAL**	**321,14**
OBSERVAÇÕES :				
1 - Consideramos a área de cobertura e beirais, caso existam, conforme as dimensões da edificação especificadas em projeto.				
ESPAÇOS		ÁREA DA EDIFICAÇÃO (m²)		ÁREA (m²)
AREA DE COBERTURA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO		321,14		321,14
94213	**TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019**		**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES :				
1 - Consideramos a área de cobertura e beirais, caso existam, conforme as dimensões da edificação especificadas em projeto.				
ESPAÇOS		ÁREA DA EDIFICAÇÃO (m²)		ÁREA (m²)
AREA DE COBERTURA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO		-		-
94441	**TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**		**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES :				
1 - Consideramos a área de cobertura e beirais, caso existam, conforme as dimensões da edificação especificadas em projeto.				
ESPAÇOS		ÁREA DA EDIFICAÇÃO (m²)		ÁREA (m²)
AREA DE COBERTURA DE ACORDO COM PROJETO ARQUITETONICO		-		-
94221	**CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**		**SUBTOTAL**	**-**
ESPAÇOS		COMPRIMENTO (m)	QUANTIDADE	CUMPRIMENTO TOTAL (m)
COBERTURA		-	8,00	-

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

2331	**CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA/TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF. SINAPI 100326 – 09/2025)**		**SUBTOTAL**	**24,51**
ESPAÇOS		COMPRIMENTO (m)	QUANTIDADE	CUMPRIMENTO TOTAL (m)
COBERTURA		24,51	1,00	24,51
2054	**ACABAMENTO VEDA ONDA PARA TELHA ISOTÉRMICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 10 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (REF. SINAPI 94231 – 02/2025**		**SUBTOTAL**	**-**
ESPAÇOS		COMPRIMENTO (m)	QUANTIDADE	CUMPRIMENTO TOTAL (m)
COBERTURA		-	1,00	-
1692	**ARREMATES LATERAL PARA TELHA METÁLICA ISOTÉRMICA / ONDULADA / TRAPEZOIDAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SETOP COB-TEL-071 – 03/2022)**		**SUBTOTAL**	**-**
ESPAÇOS		COMPRIMENTO (m)	QUANTIDADE	CUMPRIMENTO TOTAL (m)
COBERTURA		-	1,00	-
94228	**CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**		**SUBTOTAL**	**58,09**
ESPAÇOS		COMPRIMENTO (m)	QUANTIDADE	CUMPRIMENTO TOTAL (m)
COBERTURA		58,09	1,00	58,09
94229	**CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**		**SUBTOTAL**	**-**
ESPAÇOS		COMPRIMENTO (m)	QUANTIDADE	CUMPRIMENTO TOTAL (m)
COBERTURA		-	1,00	-
94231	**RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**		**SUBTOTAL**	**60,31**
ESPAÇOS		COMPRIMENTO (m)	QUANTIDADE	CUMPRIMENTO TOTAL (m)
RUFO		60,31	1,00	60,31
100327	**RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019**		**SUBTOTAL**	**-**
ESPAÇOS		COMPRIMENTO (m)	QUANTIDADE	CUMPRIMENTO TOTAL (m)
RUFO DOBRADO PARA USO EM MUMEEIRA		-	1,00	-
101979	**CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020**		**SUBTOTAL**	**50,42**
ESPAÇOS		COMPRIMENTO (m)	QUANTIDADE	CUMPRIMENTO TOTAL (m)
PINGADEIRA NAS PLATIBANDAS E NOS MUROS		50,42	1,00	50,42
100719	**PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			ÁREA (m²)	ÁREA (m²)
COBERTURA EDIFICAÇÃO MAIS BEIRAL			-	-

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

100747	**PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE**		**SUBTOTAL**	**539,56**
LOCAL		ÁREA (m²)	DEMÃOS (un)	ÁREA (m²)
PINTURA ESTRUTURA METALICA		269,78	2,00	539,56
1.11	**REVESTIMENTOS PAREDES**			
87879	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**		**SUBTOTAL**	**341,31**
OBSERVAÇÕES:				
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)				
LOCAL			ÁREA (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES)			341,31	341,31
87905	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**		**SUBTOTAL**	**130,56**
OBSERVAÇÕES:				
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)				
LOCAL			ÁREA (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES)			130,56	130,56
87882	**CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022**		**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:				
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)				
LOCAL			ÁREA (M²)	ÁREA (m²)
IGUAL A AREA DO FORRO			-	-
87529	**MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024**		**SUBTOTAL**	**297,83**
OBSERVAÇÕES:				
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)				
LOCAL		PAREDES GERAIS (M²)	PAREDES C/ REVEST (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO		341,31	43,48	297,83
87535	**EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024**		**SUBTOTAL**	**43,48**
OBSERVAÇÕES:				
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)				
LOCAL			PAREDES (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO			43,48	43,48
87775	**EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022**		**SUBTOTAL**	**130,56**
OBSERVAÇÕES:				
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)				
LOCAL			PAREDES (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO - REBOCO EXTERNO			130,56	130,56

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

87273	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE**	**SUBTOTAL**	**43,48**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)			
LOCAL		PAREDES (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES)		43,48	43,48
104612	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)			
LOCAL		PAREDES (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES)		-	-
104615	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)			
LOCAL		PAREDES (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISCINA)		-	-
1.12	**FORROS**		
FORRO GESSO			
96113	**FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS**	**SUBTOTAL**	**321,47**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)			
LOCAL		ÁREA (M²)	ÁREA (M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO		321,47	321,47
96116	**FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)			
LOCAL		ÁREA (M²)	ÁREA (M²)
FORRO PVC EDIFICAÇÃO		-	-
FORRO PVC BEIRAL		-	-
96123	**ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)			
LOCAL		PERÍMETRO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ARQUITETÔNICO		-	-
96121	**ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023**	**SUBTOTAL**	**-**
OBSERVAÇÕES:			
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)			
LOCAL		PERÍMETRO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ARQUITETÔNICO			-
1976	**PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO – FORNECIMENTO E FIXAÇÃO (REF. SETOP ED-28454 – 07/2024)**	**SUBTOTAL**	**304,50**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)

LOCAL	PERÍMETRO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ARQUITETÔNICO	304,50	304,50

1976	**PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO – FORNECIMENTO E FIXAÇÃO (REF. SETOP ED-28454 – 07/2024)**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)

LOCAL	PERÍMETRO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ARQUITETÔNICO	-	-

91341	**PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)

LOCAL	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO	-	0,80	0,80	-

1709	**ALÇAPÃO 80X80CM EM ALUMÍNIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SBC 110033 – 6/2023)**	**SUBTOTAL**	**1,00**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)

LOCAL	QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
PROJETO ARQUITETÔNICO	1,00	1,00

1.13	**PISOS**

97083	**COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021**	**SUBTOTAL**	**186,49**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)

LOCAL	ÁREA (M²)	TOTAL (M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - ÁREA DE DESCARGA)	16,00	16,00
PROJETO ARQUITETÔNICO (RAMPA CONCRETO ARMADO)	5,71	5,71
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - DO LADO SALA REUNIÃO)	15,68	15,68
PROJETO ARQUITETÔNICO (CONTRAPISO PISO PORCELANATO NOVO)	149,10	149,10
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO QUADRA)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO ARMADO QUADRA)		-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADA FONTE)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (TRATAMENTO PISO GRANILITE	-	-

95241	**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	AREA DO AMBIENTE (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - ÁREA DE	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (RAMPA CONCRETO ARMADO)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - DO LADO	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CONTRAPISO PISO PORCELANATO NOVO)	-	-
	SUBTOTAL (m²)	-
	ESPESSURA (M)	0,05
	SUBTOTAL (M³)	-

87298	**ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019**	**SUBTOTAL**	**7,45**

ESPAÇOS	ÁREA (M²)	ESPESSURA (M)	VOLUME (M³)

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

PROJETO ARQUITETÔNICO (CONTRAPISO PISO PORCELANATO NOVO)	149,10	0,05	7,45
SUBTOTAL ÁREA (M²)	**149,10**		

87250	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	AREA DO AMBIENTE (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - ÁREA DE	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CONTRAPISO PISO PORCELANATO NOVO)	-	-
	SUBTOTAL	**-**

87263	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE**	**SUBTOTAL**	**149,10**

ESPAÇOS	AREA DO AMBIENTE (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (PORCELANATO PISO SOBRE PISO)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CONTRAPISO PISO PORCELANATO NOVO)	149,10	149,10

104598	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	AREA DO AMBIENTE (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (PORCELANATO)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO SOBRE LAJE)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PORCELANATO PISO SOBRE PISO)	-	-

92397	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	AREA DO AMBIENTE (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - ÁREA DE	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (RAMPA CONCRETO ARMADO)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - DO LADO	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CONTRAPISO PISO PORCELANATO NOVO)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO QUADRA)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO ARMADO QUADRA)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADA FONTE)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (TRATAMENTO PISO GRANILITE	-	-

1574	**PEDRA SÃO TOMÉ – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (REF. SEINFRA C3014 – VERSÃO 027)**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	AREA DO AMBIENTE (M²)	ÁREA (m²)
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

101092	**#N/D**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	AREA DO AMBIENTE (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (PALCO)	-	-

104162	**PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	AREA DO AMBIENTE (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (PALCO)	-	-

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

87244	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	AREA DO AMBIENTE (M²)	ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (REFVESTIMENTO PISCINA)	-	-

2092	**EXECUÇAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (REF. SINAPI 94990 – 06/2025)**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	ÁREA (M²)	ESPESSURA (M)	VOLUME (M³)
ESPAÇOS	-	0,05	-
SUBTOTAL ÁREA (M²)	**-**		

94990	**EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	ÁREA (M²)	ESPESSURA (M)	VOLUME (M³)
-	-	0,05	-
-	-	0,05	-
SUBTOTAL ÁREA (M²)	**-**		

104626	**EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023**	**SUBTOTAL**	**1,90**

ESPAÇOS	ÁREA (M²)	ESPESSURA (M)	VOLUME (M³)
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - ÁREA DE	16,00	0,07	1,12
PROJETO ARQUITETÔNICO (RAMPA CONCRETO ARMADO)	-	0,05	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - DO LADO	15,68	0,05	0,78
PROJETO ARQUITETÔNICO (CONTRAPISO PISO PORCELANATO NOVO)	-	0,05	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO QUADRA)	-	0,05	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO ARMADO QUADRA)	-	0,05	-
SUBTOTAL ÁREA (M²)	**31,68**		

94995	**EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022**	**SUBTOTAL**	**5,71**

ESPAÇOS	ÁREA (M²)	ESPESSURA (M)	VOLUME (M³)
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - ÁREA DE	-	0,07	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (RAMPA CONCRETO ARMADO)	5,71	0,08	0,45
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - DO LADO	-	0,05	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CONTRAPISO PISO PORCELANATO NOVO)	-	0,05	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO QUADRA)	-	0,05	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO ARMADO QUADRA)	-	0,05	-
SUBTOTAL ÁREA (M²)	**5,71**		

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

2190	**PISO OUTDOOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR OUTDOOR COM RAMPA DE ACABAMENTO CANTONEIRAS E DEMARCAÇÃO - MATERIAL: PP- POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 250MM X 250MM X 12MM ATÉ 300MM X 300MM X 15MM GARANTIA: 10 ANOS. ADITIVOS DE PROTEÇÃO: UV SISTEMA DE TRAVA ANTIFURTO RESISTÊNCIA À UMIDADE: 100% ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO. BAIXO ABSORÇÃO DE CALOR. BAIXA AMPLITUDE DIMENSIONAL. RESISTENTE A UMIDADE, NÃO FORMA LIMO. DRENANTE. DA DEMARCAÇÃO ESPORTIVA DEMARCAÇÃO COM TINTA FLEXÍVEL BICOMPONENTE À BASE DE PU. PRIMER: SÓLIDOS (20 +/-2%) / ESPESSURA ÚMIDA (10 A 30 MICRONS). TINTA: SÓLIDOS (40 +/-2%) / ESPESSURA ÚMIDA (80 MICRONS) / VEÍCULO PU ACRÍLICO + CIANATO ALIFÁTICO.**	**SUBTOTAL**	**-**

ESPAÇOS	ÁREA (M²)	ESPESSURA (M)	VOLUME (M³)
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - ÁREA DE	-	0,07	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (RAMPA CONCRETO ARMADO)	-	0,08	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - DO LADO	-	0,05	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CONTRAPISO PISO PORCELANATO NOVO)	-	0,05	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO QUADRA)	-	0,05	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO ARMADO QUADRA)	-	0,05	-
SUBTOTAL ÁREA (M²)	**-**		

97097	**ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021**	**SUBTOTAL**	**-**

PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - ÁREA DE DESCARGA)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (RAMPA CONCRETO ARMADO)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - DO LADO SALA REUNIÃO)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CONTRAPISO PISO PORCELANATO NOVO)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO QUADRA)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO ARMADO QUADRA)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADA FONTE)	-	-
PROJETO ARQUITETÔNICO (TRATAMENTO PISO GRANILITE		-

1.14	**RODAPÉ, SOLEIRAS E PEITORIS**		
883	**RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO DE 10CM DE ALTURA. AF_06/2014 (REF. SINAPI 88650 - 01/2026)**	**SUBTOTAL**	**72,20**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)

LOCAL	PERÍMETRO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ARQUITETÔNICO	72,20	72,20

88650	**RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)

LOCAL	PERÍMETRO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ARQUITETÔNICO	-	-

104619	**RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023**	**SUBTOTAL**	**-**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)

LOCAL	PERÍMETRO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ARQUITETÔNICO (TABELA DE RODAPÉ NOVO)	-	-

98689	**SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026**	**SUBTOTAL**	**7,20**

OBSERVAÇÕES:
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

LOCAL				PERÍMETRO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ARQUITETÔNICO (TABELA DE PORTAS E SOLEIRAS NOVAS)				7,20	7,20
101965	**PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020**			**SUBTOTAL**	**16,25**
OBSERVAÇÕES:					
1 - Para determinação do quantitativo foi utilizado o Software BIM Revit (ver projeto arquitetônico)					
LOCAL				PERÍMETRO (M)	TOTAL (M²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (TABELA DE JANELAS - PEITORIL)				16,25	16,25
1.15	**ESQUADRIAS**				
TODAS ESQUADRIAS, COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA UNIT. (M²)	ÁREA (M²)
J8	4	1,8	1,2	2,16	8,64
J10	1	4	1,8	7,20	7,20
J11	1	1	1,8	1,80	1,80
J12	1	2	1,8	3,60	3,60
J13	3	0,55	0,6	0,33	0,99
P6	4	0,7	2,1	1,47	5,88
P7	1	0,9	2,1	1,89	1,89
SUBTOTAL	**14,00**	**10,05**		**SUBTOTAL**	**30,00**
FECHADURAS	**14,00**				
102180	**INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025**			**SUBTOTAL**	**22,23**
CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA UNIT. (M²)	ÁREA (M²)
J8	4,00	1,80	1,20	2,16	8,64
J10	1,00	4,00	1,80	7,20	7,20
J11	1,00	1,00	1,80	1,80	1,80
J12	1,00	2,00	1,80	3,60	3,60
J13	3,00	0,55	0,60	0,33	0,99
P6				-	-
SUBTOTAL	**10,00**	**9,35**			**22,23**
FECHADURAS	**10,00**				
94569	**JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM**			**SUBTOTAL**	**0,99**
CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA UNIT. (M²)	ÁREA (M²)
J8				-	-
J10				-	-
J11				-	-
J12				-	-
J13	3	0,55	0,60	0,33	0,99
P6	-	-		-	-
SUBTOTAL	**3,00**	**0,55**			**0,99**
FECHADURAS	**3,00**				
91341	**PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025**			**SUBTOTAL**	**-**
CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA UNIT. (M²)	ÁREA (M²)
J8				-	-
J10				-	-
J11				-	-
J12				-	-
J13				-	-
P6				-	-
SUBTOTAL	**-**	**-**			**-**
FECHADURAS	**-**				

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

90830	**FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2025**			**SUBTOTAL**	**-**
21	**FECHO COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SINAPI 84952 - 10/2017)**			**SUBTOTAL**	**10,00**
102181	**INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025**			**SUBTOTAL**	**-**
CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA UNIT. (M²)	ÁREA (M²)
J8				-	-
J10				-	-
J11				-	-
J12				-	-
J13				-	-
P6				-	-
SUBTOTAL	**-**	**-**			**-**
FECHADURAS	**-**				
1572	**PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (REF. ORSE 12710 – 08/2022)**			**SUBTOTAL**	**-**
CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA UNIT. (M²)	ÁREA (M²)
J8	-			-	-
J10	-			-	-
J11	-			-	-
J12	-			-	-
J13	-			-	-
P6	-			-	-
SUBTOTAL	**-**	**-**			**-**
FECHADURAS	**-**				
2116	**PORTA EM CHAPA LISA DE AÇO, TIPO ABRIR, COM VISOR DE VIDRO, INCLUSIVE FERRAGENS E ACABAMENTOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 11183 – 05/2025)**			**SUBTOTAL**	**-**
CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA UNIT. (M²)	ÁREA (M²)
J8	-			-	-
J10	-			-	-
J11	-			-	-
J12	-			-	-
J13	-			-	-
P6				-	-
SUBTOTAL	**-**	**-**			**-**
FECHADURAS	**-**				
100694	**KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -**			**SUBTOTAL**	**4,00**
CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA UNIT. (M²)	ÁREA (M²)
J8	-	1,80	1,20	2,16	-
J10	-	4,00	1,80	7,20	-
J11	-	1,00	1,80	1,80	-
J12	-	2,00	1,80	3,60	-
J13	-	0,55	0,60	0,33	-
P6	4,00	0,70	2,10	1,47	5,88
SUBTOTAL	-	10,05	-	-	-
SUBTOTAL	**4,00**	**14,30**			**5,88**
FECHADURAS	**4,00**				

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

1390	KIT DE PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REF. SINAPI 100694 - 07/2021)			SUBTOTAL	1,00
CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA UNIT. (M²)	ÁREA (M²)
J8	-			-	-
J10	-			-	-
J11	-			-	-
J12	-			-	-
J13	-			-	-
P6	-			-	-
P7	1	0,9	2,1	1,89	1,89
SUBTOTAL	**1,00**	**0,90**			**1,89**
FECHADURAS	**1,00**				

1315	PORTÃO DE ABRIR/CORRER EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO (REF. ORSE 4716 - 03/2019)			SUBTOTAL	-
CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA UNIT. (M²)	ÁREA (M²)
P13 (SALA DE AULA/ADMINISTRATIVO)	-	2,00	2,00	4,00	-
P14 (CASA DE BOMBA/RESÍDUOS)	-	0,90	2,00	1,80	-
SUBTOTAL	**-**	**2,90**			**-**
FECHADURAS	**-**				

1.16	INSTALAÇÕES ELETRICAS

OBSERVAÇÕES :
1 - Conforme projeto anexo.
2 - Segue anexo lista de materiais

SERVIÇOS ESCAVAÇÃO E REATERRO

93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024			SUBTOTAL	2,94
a) - Escavações de Valas: V = (comprimento*largura*altura) * quantidade					
LOCAL	QUANTIDADES (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
Valas para entrada de tubos	1,00	19,65	0,30	0,50	2,94
				SUBTOTAL	**2,94**

93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023			SUBTOTAL	2,94
b) - Reaterro de Valas: V = (comprimento*largura*altura) * quantidade					
LOCAL	QUANTIDADES (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
Valas para entrada de tubos	1,00	19,65	0,30	0,50	2,94
				SUBTOTAL	**2,94**

1.17	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

OBSERVAÇÕES :
1 - Conforme projeto anexo.
2 - Segue anexo lista de materiais

SERVIÇOS ESCAVAÇÃO E REATERRO

93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024			SUBTOTAL	-
a) - Escavações de Valas: V = (comprimento*largura*altura) * quantidade					
LOCAL	QUANTIDADES (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
Valas para entrada de tubos	1,00	-	0,30	0,50	-
				SUBTOTAL	**-**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

93382	**REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023**			**SUBTOTAL**	**-**
b) - Reaterro de Valas: V = (comprimento*largura*altura) * quantidade					
LOCAL	QUANTIDADES (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
Valas para entrada de tubos	1,00	-	0,30	0,50	-
				SUBTOTAL	**-**

1.18	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

OBSERVAÇÕES :
1 - Conforme projeto anexo.

1.18	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

OBSERVAÇÕES :
1 - Conforme projeto anexo.
2 - Segue anexo lista de materiais

SERVIÇOS ESCAVAÇÃO E REATERRO

93358	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024**			**SUBTOTAL**	**8,63**
a) - Escavações de Valas: V = (comprimento*largura*altura) * quantidade					
LOCAL	QUANTIDADES (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
Valas para entrada de tubos	1,00	57,56	0,30	0,50	8,63
				SUBTOTAL	**8,63**

93382	**REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023**			**SUBTOTAL**	**8,63**
b) - Reaterro de Valas: V = (comprimento*largura*altura) * quantidade					
LOCAL	QUANTIDADES (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
Valas para entrada de tubos	1,00	57,56	0,30	0,50	8,63
				SUBTOTAL	**8,63**

1.20	**SISTEMA DE DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO**

OBSERVAÇÕES :
1 - Conforme projeto anexo.
2 - Segue anexo lista de materiais

SERVIÇOS ESCAVAÇÃO E REATERRO

90443	**RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS**			**SUBTOTAL**	**6,34**
a) - Escavações de Valas: V = (comprimento*largura*altura) * quantidade					
LOCAL	QUANTIDADES (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
Valas para entrada de tubos	1,00	42,33	0,30	0,50	6,34
				SUBTOTAL	**6,34**

90466	**CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM**			**SUBTOTAL**	**15,31**
b) - Reaterro de Valas: V = (comprimento*largura*altura) * quantidade					
LOCAL	QUANTIDADES (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
Valas para entrada de tubos	1,00	42,33	0,30	0,50	6,34

93358	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024**			**SUBTOTAL**	**2,99**
a) - Escavações de Valas: V = (comprimento*largura*altura) * quantidade					
LOCAL	QUANTIDADES (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
Valas para entrada de tubos	1,00	19,96	0,30	0,50	2,99
				SUBTOTAL	**2,99**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

93382	**REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023**			**SUBTOTAL**	**4,17**
b) - Reaterro de Valas: V = (comprimento*largura*altura) * quantidade					
LOCAL	QUANTIDADES (und)	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)
Valas para entrada de tubos	1,00	19,96	0,30	0,50	2,99
1.21	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**				
OBSERVAÇÕES :					
1 - Conforme projeto anexo.					
BANCADA DE GRANITO DIVERSAS DIMENSÕES					
2128	**BANCADA DE GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,0* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (REF. ORSE 13664 – 6/2025)**			**SUBTOTAL**	**1,18**
LOCAL/CÓDIGO	QUANTIDADE (UN)	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	CUBA EMBUTIR (UN)	ÁREA (M²)
BANCADA BANHEIRO PCD MASCULINO	1,00	0,90	0,50	1,00	0,45
RODABANCA BANHEIRO PCD MASCULINO	1,00	1,40	0,10	-	0,14
BANCADA BANHEIRO PCD FEMININO	1,00	0,90	0,50	1,00	0,45
RODABANCA BANHEIRO PCD FEMININO	1,00	1,40	0,10	-	0,14
COZINHA	-	5,90	0,90	-	-
RODABANCA COZINHA MASCULINO	-	13,60	0,10	-	-
			SUBTOTAL (UN)	**2,00**	
86901	**CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**			**SUBTOTAL**	**2,00**
86936	**CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MEDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**			**SUBTOTAL**	**-**
1.22	**URBANIZAÇÃO**				
98519	**REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024**			**SUBTOTAL**	**12,49**
LOCAL				ÁREA DE GRAMA (m²)	ÁREA (M²)
GRAMA (PROJETO REVIT)				12,49	12,49
105521	**ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024**			**SUBTOTAL**	**12,49**
LOCAL				ÁREA DE GRAMA (m²)	ÁREA (M²)
GRAMA (PROJETO REVIT)				12,49	12,49
98520	**APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024**			**SUBTOTAL**	**12,49**
LOCAL				ÁREA DE GRAMA (m²)	ÁREA (M²)
GRAMA (PROJETO REVIT)				12,49	12,49
103946	**PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024**			**SUBTOTAL**	**12,49**
LOCAL				ÁREA DE GRAMA (m²)	ÁREA (M²)
GRAMA (PROJETO REVIT)				12,49	12,49
94274	**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024**			**SUBTOTAL**	**-**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

LOCAL		MEIO FIO (m)	COMPR. (M)
MEIO FIO		-	-
94273	**ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		MEIO FIO (m)	COMPR. (M)
MEIO FIO		-	-
98510	**PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
IPES		-	-
CICA, PALMEIRA AZUL, PALMEIRA GARRAFA OU PALMEIRA FÊNIX		-	-
FOLHAGEM OU PEQUENOS ARBUSTOS (DISTÂNCIA DE 50CM ENTRE FOLHAGENS)		-	-
FOLHAGEM OU PEQUENOS ARBUSTOS (MOREIA, BUXINHOS, LAMBARI-ROXO, CLOROFITO OU OUTROS DO MESMO ESTILO)		-	-
98511	**PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
PALMEIRA		-	-
ÁRVORE PEQUENO PORTE (OITI, MURTA, BRINCO DE ÍNDIO OU ESPÉCIES PRÓPRIAS PARA CALÇADAS E TÍPICAS DA REGIÃO)		-	-
PALMEIRAS OU ARBUSTOS (COM CORES NA COMPOSIÇÃO)		-	-
1.23	**ACESSIBILIDADE**		
100872	**BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**SUBTOTAL**	**2,00**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
WC PCD		2,00	2,00
100871	**BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**SUBTOTAL**	**1,00**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
WC PCD		1,00	1,00
100870	**BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**SUBTOTAL**	**2,00**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
WC PCD		2,00	2,00
100874	**PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**SUBTOTAL**	**2,00**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
WC PCD		2,00	2,00
100875	**BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026**	**SUBTOTAL**	**1,00**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
WC PCD		1,00	1,00
91987	**CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023**	**SUBTOTAL**	**1,00**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
WC PCD		1,00	1,00
2247	**CAMPAINHA TIPO SIRENE ESCOLAR ALTA POTENCIA (REF. SEINFRA C0670 - 08/2025)**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
WC PCD		-	-

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

459	**PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (REF. ORSE 7324 - 09/2019)**		**SUBTOTAL**	**-**
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE (UN)	ÁREA P/ UNID. (M²)	ÁREA (m²)
PISO TÁTIL - ALERTA		-	0,0625	-
PISO TÁTIL - DIRECIONAL		-	0,0625	-
2134	**PISO TÁTIL ALERTA EM PLACAS DE BORRACHAS SINTÉTICA FLEXÍVEL DE 250 X 250 X 5MM, ASSENTADO SOBRE ÁREAS INTERNAS COLADO SOBRE PISO EXISTENTE (REF. AGESUL 2401003020 – 06/2025)**		**SUBTOTAL**	**-**
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE (UN)	ÁREA P/ UNID. (M²)	ÁREA (m²)
PISO TÁTIL - ALERTA		-	0,0625	-
PISO TÁTIL - DIRECIONAL		-	0,0625	-
2135	**PISO TÁTIL DIRECIONAL EM PLACAS DE BORRACHAS SINTÉTICA FLEXÍVEL DE 250 X 250 X 5MM, ASSENTADO SOBRE ÁREAS INTERNAS COLADO SOBRE PISO EXISTENTE (REF. AGESUL 2401003020 – 06/2025)**		**SUBTOTAL**	**-**
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE (UN)	ÁREA P/ UNID. (M²)	ÁREA (m²)
PISO TÁTIL - DIRECIONAL		-	0,0625	-
1783	**PISO TATIL ALERTA PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (100 PEÇAS/M) - REV 01_01/2022 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 11902 – 04/2022)**		**SUBTOTAL**	**-**
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE (UN)	COMP. P/ UNID. (M)	TOTAL (M)
PISO TÁTIL - ALERTA		-	0,2500	-
1784	**PISO TATIL DIRECIONAL PINADO - ELEMENTOS EM ABS REVESTIDO DE INOX (12 PEÇAS/M) - REV 01_01/2022 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 11903 – 04/2022)**		**SUBTOTAL**	**-**
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE (UN)	COMP. P/ UNID. (M)	TOTAL (M)
PISO TÁTIL - DIRECIONAL		-	0,2500	-
1488	**PLACA TATIL EM ACRILICO COM LETRAS EM ALTO RELEVO E BRAILLE (30X14)CM PARA SINALIZACAO DE PORTAS, FIXADAS POR ADESIVOS DUPLA FACE, TB-25 DA TOTAL ACESSIBILIDADE OU SIMILAR (REF. AGESUL 2401002058 – 06/2025)**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			QUANTIDADE (UN)	TOTAL (und)
PLACA BRAILE EM ALTO RELEVO			-	-
2129	**PLACA EM ACRILICO BORDAS ARREDONDADAS, COM LETRAS EM VINIL, DIM. 30X10CM, PARA AS PORTAS (REF. AGESUL 2401002058 – 06/2025)**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			QUANTIDADE (UN)	TOTAL (und)
PLACA TÁTIL VINIL			-	-
1487	**MAPA TÁTIL EM ACRÍLICO MEDINDO 39 X 54CM, COM SUPORTE EM CHAPA GALVANIZADA REVESTIDA COM ALUCOBOND H=1,00M, PADRÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (REF. ORSE 8094 – 02/2022)**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL			QUANTIDADE (UN)	TOTAL (und)
MAPA TÁTIL			-	-
1.24	**PINTURAS**			
88485	**FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023**		**SUBTOTAL**	**428,39**
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS, UMA DEMÃO A=(PERÍMETRO*ALTURA-ÁREA DE VÃOS)				
LOCAL		ÁREA DE EMBOÇO (m²)	ÁREA DE REVEST. (m²)	ÁREA (m²)
IGUAL AO REBOCO INTERNO		297,83	-	297,83

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO A=(PERÍMETRO*ALTURA-ÁREA DE VÃOS)			
LOCAL			ÁREA (m²)
IGUAL AO REBOCO EXTERNO			130,56
88484	**FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023**	**SUBTOTAL**	**-**
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO A=(ÁREA DOS AMBIENTES)			
LOCAL			ÁREA (m²)
IGUAL ÁREA DO FORRO			-
88497	**EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023**	**SUBTOTAL**	**297,83**
EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA A=(PERÍMETRO*ALTURA - VÃO)			
LOCAL			ÁREA (m²)
IGUAL AO REBOCO INTERNO			297,83
88496	**EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023**	**SUBTOTAL**	**-**
EMASSAMENTO DE TETO A=(ÁREA DO AMBIENTE)			
LOCAL			ÁREA (m²)
IGUAL ÁREA DO FORRO			-
96135	**APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024**	**SUBTOTAL**	**130,56**
EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA A=(PERÍMETRO*ALTURA - VÃO)			
LOCAL			ÁREA (m²)
IGUAL AO REBOCO EXTERNO			130,56
95305	**TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023**	**SUBTOTAL**	**-**
APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA A=(PERÍMETRO*ALTURA - VÃO)			
LOCAL			ÁREA (m²)
IGUAL AO REBOCO EXTERNO			-
88489	**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**	**SUBTOTAL**	**1.356,78**
PINTURA DE PAREDE INTERNA, COM TINTA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS A=(IGUAL ÁREA DE REBOCO INTERMO)			
LOCAL			ÁREA (m²)
ÁREA DE PINTURA INTERNA (NOVA)			297,83
ÁREA DE PINTURA EXTERNA (NOVA)			130,56
ÁREA DE PINTURA INTERNA (REPINTAR)			659,75
ÁREA DE PINTURA EXTERNA (REPINTAR)			268,64
88488	**PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023**	**SUBTOTAL**	**-**
PINTURA DE TETO A=(ÁREA DO AMBIENTE)			
LOCAL			ÁREA (m²)
IGUAL AO REBOCO EXTERNO			-
102491	**PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021**	**SUBTOTAL**	**110,50**
CALÇADAS A=(COMPRIMENTO*LARGURA)			
LOCAL			ÁREA (m²)
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - ÁREA DE DESCARGA)			16,00
PROJETO ARQUITETÔNICO (RAMPA CONCRETO ARMADO)			5,71
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS CONCRETO SIMPLES - DO LADO SALA REUNIÃO)			15,68
PROJETO ARQUITETÔNICO (CONTRAPISO PISO PORCELANATO NOVO)			-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO QUADRA)			-
PROJETO ARQUITETÔNICO (PISO ARMADO QUADRA)			-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADA FONTE)			-
PROJETO ARQUITETÔNICO (CALÇADAS EXISTENTES)			73,11

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

2013	**PINTURA DE MEIO FIO, COM TINTA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (REF. SUDECAP 17.06.31 – 10/2024)**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)
MEIO FIO CURVO		-	-
MEIO FIO RETO		-	-

461	**RESINA ACRÍLICA PARA PISO DE GRANILITE (REF. CPOS 17.40.150 - 11/2018)**	**SUBTOTAL**	**-**
ESPAÇOS	AREA DO AMBIENTE (M²)		ÁREA (m²)
CALÇADAS		-	-
PISO GRANILITE		-	-

102494	**PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		ÁREA (M²)	TOTAL
PINTURA RAMPA		-	-
PINTURA CALÇADA EXISTENTE		-	-
PINTURA QUADRA BASQUETE - AZUL		-	-
PINTURA QUADRA BASQUETE - LARANJA		-	-

102506	**PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		COMPRIMENTO (M)	TOTAL
PINTURA FAIXA QUADRA BASQUETE		-	-

102193	**LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL	PERÍMETRO (m)		ALTURA (m)	ÁREA (m²)
SALAS DE AULA (RODAMEIOS)	-		0,10	-

102230	**PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL	PERÍMETRO (m)		ALTURA (m)	ÁREA (m²)
PILARES METÁLICOS (REFEITÓRIO)	-		0,10	-

1.25	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
99855	**CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS**	**SUBTOTAL**	**12,60**
LOCAL		PERÍMETRO (M)	TOTAL (M)
RAMPA		12,60	12,60

-

99842	**GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS**	**SUBTOTAL**	**12,60**
LOCAL		PERÍMETRO (M)	TOTAL (M)
PROJETO ARQUITETÔNICO (REVIT)		12,60	12,60

-

102362	**ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025**		**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL	QUANTIDADES (UN)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M²)
QUADRA BASQUETE	1,00	-	1,50	-

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

106466	**INSTALAÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADA, PARA ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M. AF_12/2025**			**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		QUANTIDADES (UN)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M²)
QUADRA BASQUETE					-
103315	**INSTALAÇAO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021**			**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		QUANTIDADES (UN)	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M²)
PERGOLADO MADEIRA		-	3,00	2,90	-
102223	**PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021**			**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		LADOS	DEMÃOS (UN)	ÁREA (M2)	TOTAL
PERGOLADO MADEIRA		2,00	3,00	-	-
103310	**INSTALAÇAO DE LIXEIRA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021**			**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL				QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
LIXEIRAS				-	-
103304	**INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021**			**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL				QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
BANCOS				-	-
2060	**COIFA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 - NÚMERO 9 (E = 4 MM – 31,63KG/M2) (REF. SBC 073401 – 04/2025)**			**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL				ÁREA (M²)	TOTAL (M²)
ESCOLA				-	-
103001	**GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025**			**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		QUANTIDADES (UN)	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ÁREA (M²)
GRELHA METÁLICA		-	1,50	0,65	-
1788	**FILTRO RESFRIADOR BEBEDOURO 200 LITROS, 4 TORNEIRAS - CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS, APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (REF. EMOP 18.025.0007-A - 09/2025)**			**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL				QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
ESCOLA				-	-
1710	**LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 6MM, DIMENSÕES 3,00X1,00M (LARGURA X ALTURA) COM PELÍCULA DE SEGURANÇA BRANCA FOSCA APLICADA ATRÁS DO VIDRO, 6 FUROS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COTAÇÃO)**			**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL				QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
ESCOLA				-	-

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

2251	**PAINEL EM ACM PARA FACHADA, COM CHAPAS DE ALUMÍNIO, ESTRUTURADO COM PERFIS METÁLICOS DE AÇO GALVANIZADO DOBRADO, DEVIDAMENTE PINTADOS (CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		ÁREA (M²)	TOTAL (M²)
ÁREA DE PROJETO		-	-
103769	**PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
QUADRA		-	-
103764	**PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
QUADRA		-	-
103765	**PAR DE POSTES E REDE DE VÔLEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
QUADRA		-	-
2294	**PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (REF. SINAPI 103764 – 09/2025)**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
QUADRA			-
2295	**PAR DE POSTES E REDE DE VÔLEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (REF. SINAPI 103765 – 09/2025)**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		QUANTIDADE (UN)	TOTAL (UN)
QUADRA		-	-
1.26	**LIMPEZA FINAL**		
99820	**LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_10/2025_PS**	**SUBTOTAL**	**22,23**
LOCAL		ÁREA (M²)	TOTAL (M²)
ÁREA DE INTERVENÇÃO		22,23	22,23
99821	**LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS**	**SUBTOTAL**	**0,99**
LOCAL		ÁREA (M²)	TOTAL (M²)
ÁREA DE INTERVENÇÃO		0,99	0,99
99822	**LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS**	**SUBTOTAL**	**23,31**
LOCAL		ÁREA (M²)	TOTAL (M²)
ÁREA DE INTERVENÇÃO		23,31	23,31
99823	**LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_10/2025_PS**	**SUBTOTAL**	**44,46**
LOCAL		ÁREA (M²)	TOTAL (M²)
ÁREA DE INTERVENÇÃO		44,46	44,46
99803	**LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS**	**SUBTOTAL**	**-**
LOCAL		ÁREA (M²)	TOTAL (M²)
ÁREA DE INTERVENÇÃO		-	-

99806	**LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS**	**SUBTOTAL**	**43,48**
LOCAL		ÁREA (M²)	TOTAL (M²)
ÁREA DE INTERVENÇÃO		43,48	43,48

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

99810	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO	SUBTOTAL	149,10
LOCAL		ÁREA (M²)	TOTAL (M²)
ÁREA DE INTERVENÇÃO		149,10	149,10
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	SUBTOTAL	37,39
LOCAL		ÁREA (M²)	TOTAL (M²)
ÁREA DE INTERVENÇÃO		37,39	37,39

2241	LIMPEZA DE FORRO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (REF. SINAPI 99826 – 09/2025)	SUBTOTAL	321,47
LOCAL		ÁREA (M²)	TOTAL (M²)
ÁREA DE INTERVENÇÃO		321,47	321,47

_____

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

CONVÊNIO Nº
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT
ENDEREÇO: RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000-
COORDENADAS 9° 58' 26,43" S (LATITUDE) | 55° 10' 13,313" W (LONGITUDE)
DATA: ABRIL/2026 REVISÃO: 0
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI FEVEREIRO_2026 NÃO DESONERADA

DETALHAMENTO DA TAXA DE BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS

ITEM COMPONENTE	PORCENTAGEM (%)
Administração Central (**AC**)	4,00
Seguros (**S**)	0,40
Risco (**R**)	1,27
Garantia (**G**)	0,40
Despesas Financeiras (**DF**)	1,23
Lucro (**L**)	7,40
Impostos - Tributos (*I*)	**5,40**
COFINS	3,00
PIS	0,65
ISSQN	1,75
CPRB	0,00
Taxa de BDI (%) adotada	**21,90%**

Equação utilizada para valor do BDI (Acórdão nº 2622/2013 TCU - Plenário)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Componentes:
G = Garantia
S = Seguros
R = Risco
DF = Despesas Financeira
AC = Administração Local
L = Lucro
***I* = Tributos/Impostos:**
PIS = Programa de Integração Social
COFINS = Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
ISSQN = Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Municipal)

CPRB = Contribuição Previdênciária sobre a Receita Bruta (4,5% de acordo com a Lei Federal nº 13.161/2015) c/ desoneração.

Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário e Resolução Normativa nº 018/2017/TCE MT - refere-se a adoção de valores referenciais para taxas de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, para diferentes tipos de obras e serviços de engenharia, apresentando itens específicos para a aquisição de serviços e materiais (BDI PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS).

"Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

_____

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT
ENDEREÇO: RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000- COORDENADAS 9° 58' 26,43" S (LATITUDE) | 55° 10' 13,313" W (LONGITUDE)
DATA: ABRIL/2026 **REVISÃO: 0**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI FEVEREIRO_2026 NÃO DESONERADA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
MATO GROSSO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	0,1	20,00%	0,2
A2	SESI	1,50%	0,015	1,50%	0,015
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	0,03	3,00%	0,03
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**26,80%**	**26,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,60%	Não incide	17,60%	Não incide
B2	Feriados	3,64%	Não incide	3,64%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,82%	0,67%	0,82%	0,67%
B4	13º Salário	10,19%	8,33%	10,19%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,68%	0,56%	0,68%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,12%	Não incide	1,12%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
B9	Férias Gozadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,0003	0,03%	0,0003
B	**Total**	**34,16%**	**9,66%**	**34,16%**	**9,66%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,51%	0,045	5,51%	0,045
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,0012	0,14%	0,0012
C3	Férias Indenizadas	12,90%	10,54%	12,90%	10,54%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,30%	1,88%	2,30%	1,88%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,38%	0,46%	0,38%
C	**Total**	**21,31%**	**17,42%**	**21,31%**	**17,42%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	8,14%	0,0176	12,57%	0,0355
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,0039	0,49%	0,004
D	**Total**	**8,62%**	**2,15%**	**13,06%**	**3,95%**
TOTAL (A+B+C+D)		**90,89%**	**56,03%**	**105,33%**	**67,83%**

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

SERVIÇO PÚBLICO
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CONVÊNIO Nº
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT
ENDEREÇO: RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000- COORDENADAS 9° 58' 26,43" S (LATITUDE) | 55° 10' 13,313" W (LONGITUDE)
CONVÊNIO Nº **REVISÃO: 0**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX OSCAR DE SOUSA - CREA-PR 141259/D
TABELA SINAPI FEVEREIRO_2026 NÃO DESONERADA

CURVA ABC DE SERVIÇOS

TOTAL GERAL R$ 576.137,28

FAIXA A 80%
FAIXA B 15%
FAIXA C 5%

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	235,94	201,91	47.638,64	8,27	8,27	A
2029	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA PERFIS VARIADOS, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (REF. SINAPI 100775 – 12/2024)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.674,68	15,54	41.564,52	7,21	15,48	A
1359	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, 0,43MM, EPS E= 30 MM, COM MANTA TÉRMICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF. SINAPI 94216 – 09/2025)	COBE - COBERTURA	m²	321,14	115,95	37.236,18	6,46	21,95	A
2434	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO-MT)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1	31.312,50	31.312,50	5,43	27,38	A
87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	149,1	198,57	29.606,78	5,14	32,52	A
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1.356,78	17,12	23.228,07	4,03	36,55	A
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	Forros	m²	321,47	66,86	21.493,48	3,73	40,28	A
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	297,83	50,18	14.945,10	2,59	42,88	A
102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	Vidros e Espelhos	m²	22,23	644,58	14.329,01	2,49	45,36	A
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	622,12	23,02	14.321,20	2,49	47,85	A
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	119,41	118,99	14.208,59	2,47	50,32	A

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	13,74	829,62	11.398,97	1,98	52,29	A
92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	57,23	198,34	11.350,99	1,97	54,26	A
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1.768,72	6,29	11.125,24	1,93	56,19	A
92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	77,45	143,26	11.095,48	1,93	58,12	A
87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	130,56	75,46	9.852,05	1,71	59,83	A
100694	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	4	2.313,71	9.254,84	1,61	61,44	A
87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	7,45	1.082,09	8.061,57	1,4	62,84	A
99842	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025_PS	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	12,6	617,19	7.776,59	1,35	64,19	A
100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	539,56	13,68	7.381,18	1,28	65,47	A
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	12,5	571,78	7.147,25	1,24	66,71	A
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	297,83	23,77	7.079,41	1,23	67,94	A
501	Próprio	CHUMBADORES METÁLICOS – CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2, CONFORME PROJETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. EMBASA 150801 06/2017)	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	KG	263,5	24,9	6.561,15	1,14	69,08	A
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	58,09	108,64	6.310,89	1,1	70,17	A
1976	Próprio	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO – FORNECIMENTO E FIXAÇÃO (REF. SETOP ED-28454 – 07/2024)	COBE - COBERTURA	M	304,5	19,32	5.882,94	1,02	71,19	A
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	13,74	405,79	5.575,55	0,97	72,16	A
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	532,73	9,75	5.194,11	0,9	73,06	A
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	130,56	39,08	5.102,28	0,89	73,95	A
1804	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON LED BRANCA QUADRADA 40CM, 30W (REF. SBC 060121 – 08/2025)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	23	214,03	4.922,69	0,85	74,8	A

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	43,48	107	4.652,36	0,81	75,61	A
104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	168,7	26,52	4.473,92	0,78	76,39	A
104108	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	271,3	16,21	4.397,77	0,76	77,15	A
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	60,31	65,6	3.956,33	0,69	77,84	A
105007	SINAPI	LOCAÇÃO DE PRAÇAS EM PONTALETEAMENTO. AF_03/2024	Locação de Obras	UN	79	49,62	3.919,98	0,68	78,52	A
93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	113,66	34,24	3.891,71	0,68	79,19	A
104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	210,3	18,19	3.825,35	0,66	79,86	A
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	40,05	94,93	3.801,94	0,66	80,51	A
101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	2	1718,08	3.436,16	0,6	81,11	A
89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	89,07	36,11	3.216,31	0,56	81,67	A
96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	16,93	179,07	3.031,65	0,53	82,2	A
883	Próprio	RODAPÉ CERÂMICO TIPO PORCELANATO DE 10CM DE ALTURA. AF_06/2014 (REF. SINAPI 88650 - 01/2026)	PISO - PISOS	M	72,2	41,89	3.024,45	0,52	82,72	A
101888	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	M	81,96	36,65	3.003,83	0,52	83,24	A
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	110,5	27,12	2.996,76	0,52	83,76	A
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	16,25	171,19	2.781,83	0,48	84,25	A
101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	50,42	54,5	2.747,89	0,48	84,72	A
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	255,88	10,64	2.722,56	0,47	85,19	B
104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	131,6	20,08	2.642,52	0,46	85,65	B
92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	268,8	9,75	2.620,80	0,45	86,11	B
95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	790,5	3,31	2.616,55	0,45	86,56	B
92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	44	58,98	2.595,12	0,45	87,01	B
99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	30,35	82,41	2.501,14	0,43	87,45	B

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
21	Próprio	FECHO COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SINAPI 100707 - 01/2026)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	10	244,9	2.449,00	0,43	87,87	B
97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	3	804,58	2.413,74	0,42	88,29	B
104626	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	Passeios de Concreto	m³	1,9	1.228,00	2.333,20	0,4	88,7	B
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	341,31	6,37	2.174,14	0,38	89,07	B
105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	25,1	86,37	2.167,88	0,38	89,45	B
98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	40,05	50,05	2.004,50	0,35	89,8	B
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	428,39	4,62	1.979,16	0,34	90,14	B
87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	43,48	45,05	1.958,77	0,34	90,48	B
1390	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (REF. SINAPI 100694 - 07/2021)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	1.691,24	1.691,24	0,29	90,77	B
2435	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SBC 060121 – 03/2026)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	13	122,54	1.593,02	0,28	91,05	B
89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	M	66,19	22,53	1.491,26	0,26	91,31	B
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	130,56	11,22	1.464,88	0,25	91,56	B
105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	21,85	66,2	1.446,47	0,25	91,82	B
94682	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	11	126,83	1.395,13	0,24	92,06	B
2331	Próprio	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA/TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 (REF. SINAPI 100326 – 09/2025)	Telhamento para Cobertura	M	24,51	56,72	1.390,20	0,24	92,3	B
99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	12,6	107,45	1.353,87	0,23	92,53	B
104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	4,75	278,83	1.324,44	0,23	92,76	B
99810	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	149,1	8,45	1.259,89	0,22	92,98	B
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	255,88	4,92	1.258,92	0,22	93,2	B
91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	34,4	35,32	1.215,00	0,21	93,41	B

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	39,65	30,26	1.199,80	0,21	93,62	B
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	135,12	8,81	1.190,40	0,21	93,83	B
102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	2	588,66	1.177,32	0,2	94,03	B
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	Pisos	M	7,2	158,83	1.143,57	0,2	94,23	B
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	14,43	79,22	1.143,14	0,2	94,43	B
1780	Próprio	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ALAVANCA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019 (REF. SINAPI 99635 - 08/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1	1.078,08	1.078,08	0,19	94,61	B
97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	251,42	4,04	1.015,73	0,18	94,79	B
91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	40	25,36	1.014,40	0,18	94,97	B
2128	Próprio	BANCADA DE GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,0* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (REF. ORSE 13664 – 6/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m²	1,18	854,66	1008,49	0,18	95,14	C
104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	43,8	21,56	944,32	0,16	95,31	C
100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	2	432,62	865,24	0,15	95,46	C
94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	0,99	867,98	859,3	0,15	95,61	C
97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	Radier, Piso de Concreto e Laje sobre Solo	m²	186,49	4,57	852,25	0,15	95,75	C
94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	5,71	142,14	811,61	0,14	95,89	C
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	11	72,99	802,89	0,14	96,03	C
100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	68,74	11,42	785,01	0,14	96,17	C
100870	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	2	381,86	763,72	0,13	96,3	C
1553	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SPLIT, COM SAÍDA DE DRENO ÚNICO NA VERTICAL - 39 X 22 X 6 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. CPOS 43.20.130 – 01/2026)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	11	69,37	763,07	0,13	96,43	C
100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	2	375,86	751,72	0,13	96,57	C
106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	8	93,1	744,8	0,13	96,69	C

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
1709	Próprio	ALÇAPÃO 80X80CM EM ALUMÍNIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. SBC 110033 – 6/2023)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	702,39	702,39	0,12	96,82	C
2241	Próprio	LIMPEZA DE FORRO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (REF. SINAPI 99826 – 09/2025)	Limpeza de Obra	m²	321,47	2,15	691,16	0,12	96,94	C
89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	7	97,22	680,54	0,12	97,05	C
89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	17,75	37,82	671,3	0,12	97,17	C
2296	Próprio	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (REF. SINAPI 89797 - AF_08/2022)	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	3	219,21	657,63	0,11	97,29	C
91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	40	16,35	654	0,11	97,4	C
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	19,72	31,27	616,64	0,11	97,51	C
2238	Próprio	DEMOLICAO MANUAL DIVSORIA EUCATEX S/ REAPROVEITO (REF. SBC 022689 - 06/2025)	22	m²	23,95	25,18	603,06	0,1	97,61	C
99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2	290,39	580,78	0,1	97,71	C
86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	4	128,71	514,84	0,09	97,8	C
98534	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	1	426,5	426,5	0,07	97,87	C
100871	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1	412,85	412,85	0,07	97,95	C
101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	39,65	10,15	402,44	0,07	98,02	C
101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	2	197,67	395,34	0,07	98,08	C
91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	9	43,72	393,48	0,07	98,15	C
104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	24,3	16,12	391,71	0,07	98,22	C
86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	2	192,71	385,42	0,07	98,29	C
89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	14	25,56	357,84	0,06	98,35	C
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	55,74	6,41	357,29	0,06	98,41	C
91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	14	24,53	343,42	0,06	98,47	C
104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	53,1	6,31	335,06	0,06	98,53	C

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Caixas e Ralos	UN	3	111,31	333,93	0,06	98,59	C
90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	15,31	21,58	330,38	0,06	98,65	C
103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	12,49	24,52	306,25	0,05	98,7	C
89565	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	UN	4	74,51	298,04	0,05	98,75	C
89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	6,58	44,85	295,11	0,05	98,8	C
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	3	97,56	292,68	0,05	98,85	C
89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	27	10,2	275,4	0,05	98,9	C
98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	1	269,3	269,3	0,05	98,95	C
677	Próprio	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, TIPO ABACAXI Ø 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. ORSE 9752 – 06/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5	53,45	267,25	0,05	98,99	C
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	7,28	34,31	249,77	0,04	99,04	C
97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	23,83	10,27	244,73	0,04	99,08	C
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	7,61	29,42	223,88	0,04	99,12	C
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	10,58	21,02	222,39	0,04	99,16	C
91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	8	26,37	210,96	0,04	99,19	C
98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	1	198,44	198,44	0,03	99,23	C
86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	3	64,88	194,64	0,03	99,26	C
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	12	14,94	179,28	0,03	99,29	C
94683	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2	88,74	177,48	0,03	99,32	C
94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1	172,39	172,39	0,03	99,35	C
91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	5	34,26	171,3	0,03	99,38	C

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	13	13,12	170,56	0,03	99,41	C
89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	4	40,33	161,32	0,03	99,44	C
292	Próprio	TUBO DE DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO (TIGRE OU SIMILAR) (REF. ORSE 9273 – 05/2025)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3	49,83	149,49	0,03	99,47	C
1893	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA EMBUTIR, BRANCO FRIO, POTÊNCIA 24W; BIVOLT; FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm; TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70; BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (REF. SINAPI 103782 – 05/2024)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4	35,97	143,88	0,02	99,49	C
99823	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	44,46	3,1	137,82	0,02	99,52	C
89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	9	13,76	123,84	0,02	99,54	C
91960	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	2	61,66	123,32	0,02	99,56	C
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	6	20,24	121,44	0,02	99,58	C
89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	4	29,76	119,04	0,02	99,6	C
94679	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	4	29,32	117,28	0,02	99,62	C
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	3	37,52	112,56	0,02	99,64	C
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	3,01	37,25	112,12	0,02	99,66	C
1509	Próprio	TUBO DE LIGAÇÃO PVC PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO (REF. ORSE 1572 – 02/2022)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3	36,65	109,95	0,02	99,68	C
89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	4	25,64	102,56	0,02	99,7	C
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	3	32,77	98,31	0,02	99,71	C
101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1	88,88	88,88	0,02	99,73	C
2406	Próprio	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40MM X 1 1/2", SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (REF. AGESUL 1301005024 - 01/2026)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	3	28,35	85,05	0,01	99,74	C
89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	4	21,23	84,92	0,01	99,76	C
102710	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	Drenos	UN	1	81,42	81,42	0,01	99,77	C
99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	Limpeza de Obra	m²	37,39	2,12	79,26	0,01	99,79	C

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	12,49	6,2	77,43	0,01	99,8	C
99820	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	22,23	3,37	74,91	0,01	99,81	C
89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Drenagem de ar condicionado	UN	5	14,18	70,9	0,01	99,82	C
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1	70,43	70,43	0,01	99,84	C
90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	6,34	10,81	68,53	0,01	99,85	C
91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	2	33,02	66,04	0,01	99,86	C
94663	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	4	16,12	64,48	0,01	99,87	C
98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	12,49	5,07	63,32	0,01	99,88	C
91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1	61,58	61,58	0,01	99,89	C
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	4,41	13,27	58,52	0,01	99,9	C
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	3	18,54	55,62	0,01	99,91	C
105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	12,49	4,24	52,95	0,01	99,92	C
89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	4	13,11	52,44	0,01	99,93	C
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	3	14,88	44,64	0,01	99,94	C
89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	4	10,98	43,92	0,01	99,95	C
97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	11,65	3,64	42,4	0,01	99,95	C
89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2	19,13	38,26	0,01	99,96	C
94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	2,39	14,98	35,8	0,01	99,97	C
89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2	17,74	35,48	0,01	99,97	C
99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	23,31	1,4	32,63	0,01	99,98	C
89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2	14,61	29,22	0,01	99,98	C
89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1	24,73	24,73	0	99,99	C
89425	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1	22,3	22,3	0	99,99	C

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:03:27-04'00'

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R$)	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	FAIXAS DE COR
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2	9,11	18,22	0	100	C
105234	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1	12,61	12,61	0	100	C
89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1	9,76	9,76	0	100	C
99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	0,99	6,21	6,14	0	100	C

Total sem BDI	**472.687,36**
Total do BDI	**103.449,92**
Total Geral	**576.137,28**

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:02:44-04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL
CREA PR 141259/D

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220260119309

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ALEX OSCAR DE SOUSA — RNP: **1713572745**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **141259**

Empresa Contratada: **AGIL CONSTRUÇÕES** — Registro: **28427**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Rua: **RUA NUNES FREIRE** — Número: **12**

Complemento: — Bairro: **ALTO DA BELA VISTA**

Cidade: **NOVO MUNDO** — UF: **MT** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **09/04/2026** — CEP: **78.528-000**

Valor: **R$ 10.000,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA NUNES FREIRE	NOVO MUNDO	S/N		NOVO MUNDO	MT	BRA	78.528-000	009º58'26.00'' S 055º10'13.00'' O

Data de Inicio: **09/04/2026** — Previsão Término: **09/04/2027** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)** — CPF/CNPJ: **01.614.517/0001-33**

Finalidade: **ESCOLAR**

4. Atividades Técnicas

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

/ /

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.15 09:11:54-04'00'

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220260075349

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220260119309

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto Arquitetônico	de edificação	de alvenaria	399,0400	metro quadrado
	Especificação	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
	Projeto	de acessibilidade de edificação	para fins diversos	399,0400	metro quadrado
	Especificação	de acessibilidade de edificação	para fins diversos	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de acessibilidade de edificação	para fins diversos	1,0000	unidade
Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias					
	Projeto	de sistema de redes de águas pluviais		399,0400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade
	Projeto	de sistema de água potável		399,0400	metro quadrado
	Especificação	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Projeto	de instalação de sistema de esgoto sanitário		399,0400	metro quadrado
	Especificação	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
Eletrotécnica - Instalações Elétricas					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	399,0400	metro quadrado
	Especificação	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		399,0400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura de concreto armado		1,0000	unidade
Estruturas - Estruturas Metálicas					
	Projeto	de estrutura metálica	para edificação	399,0400	metro quadrado
	Especificação	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de estrutura metálica	para edificação	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REF. PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM NOVO MUNDO-MT, COM ÁREA DE 399,04M².

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100 data / /

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.15 09:11:54-04'00'

903.848.651-00 - ALEX OSCAR DE SOUSA

01.614.517/0001-33 - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220260075349

Valor ART: R$ 0,00 Registrada em 09/06/2026 Valor Pago: R$ 0,00

Isento conforme Resolução 1.067/2015

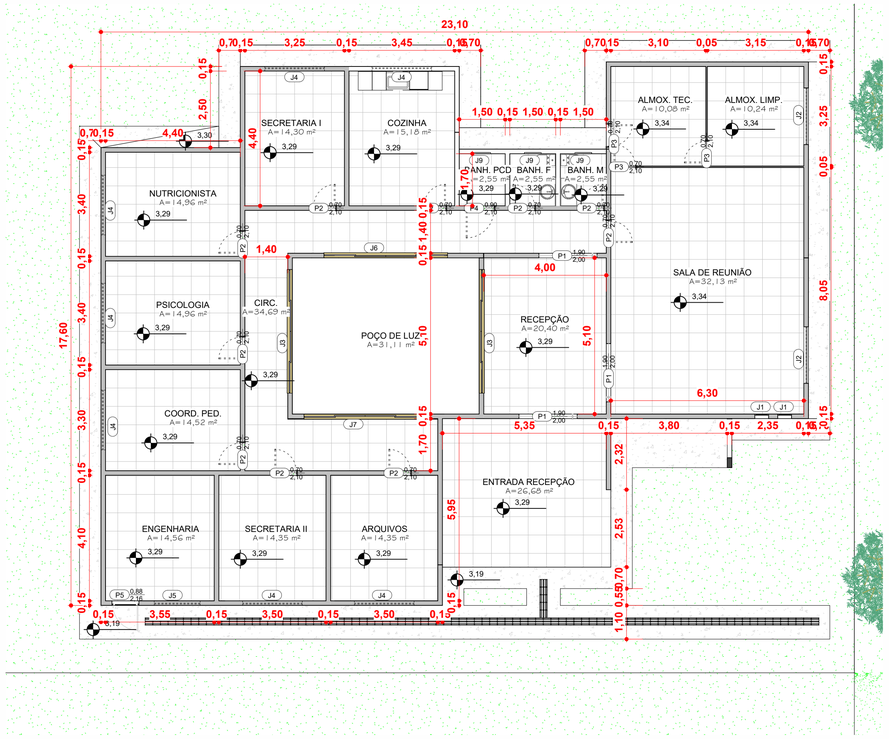

1 *PLANTA BAIXA*
1 : 100

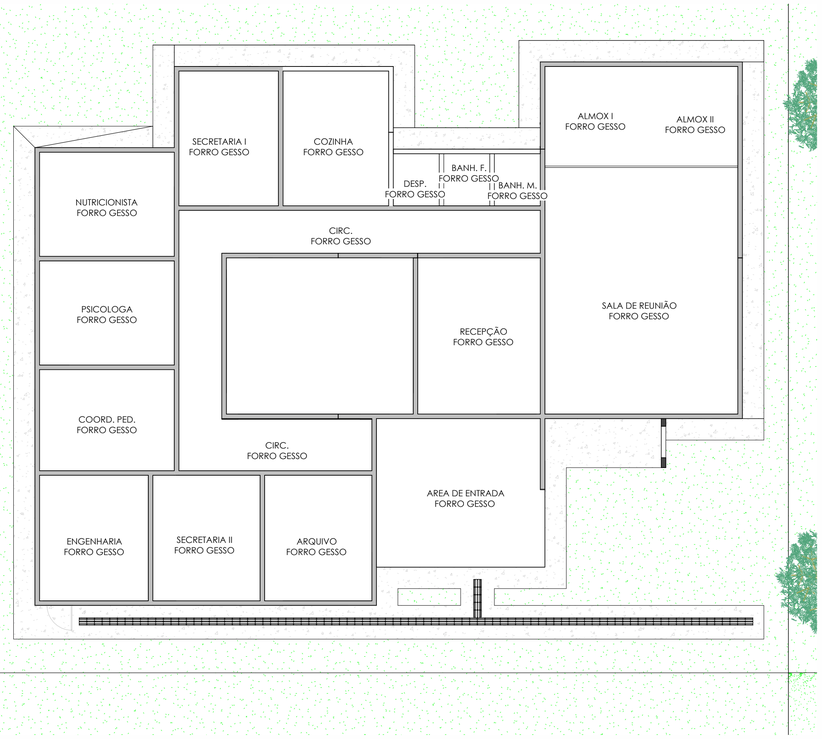

2 *PLANTA BAIXA FORRO*
1 : 100

TABELA DE PORTAS							
Tipo	Qtd	Largura	Altura	SOLEIRA (M)	ÁREA SOLEIRA (M²)	Modelo	Descrição
P1	3	1,900	2,000	1,940	0,291 m²	P.C.V - EXISTENTE	Porta em Vidro (Blindex)
P2	10	0,700	2,100	0,740	0,111 m²	PORTA 0,70X2,10 - EXISTENTE	MADEIRA / ABRIR
P3	3	0,700	2,100	0,740	0,111 m²	PORTA 0,70X2,10 - EXISTENTE/DEMOLIR	MADEIRA / ABRIR
P4	1	0,900	2,100	0,940	0,141 m²	PORTA 0,90X2,00 - EXISTENTE	MADEIRA / ABRIR
P5	1	0,880	2,160	0,920	0,138 m²	PORTA METALICA - EXISTENTE	01 folha - de abrir c/ barra metálica - Sanitários; Copa Funcionários
P6	4	0,800	2,100	0,840	0,126 m²	PORTA 0,80X2,10 - CONSTRUIR	MADEIRA / ABRIR
P7	1	0,900	2,100	0,940	0,141 m²	PORTA 0,90X2,10 - CONSTRUIR	MADEIRA / ABRIR



IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO

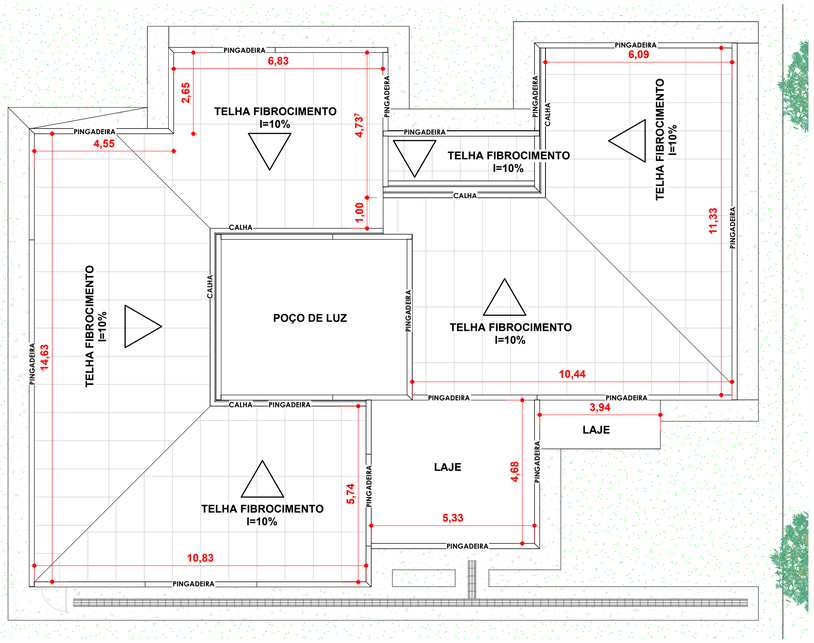

3 *PLANTA COBERTURA*
1 : 100

TABELA CALHA - EXISTENTE		
TIPO	MATERIAL	COMPRIMENTO
CALHA 20 x 20 cm - EXISTENTE/DEMOLIR	CALHA AÇO GALVANIZADO - EXISTENTE/DEMOLIR	31,557
CALHA 20 x 20 cm - EXISTENTE/DEMOLIR 4		31,557

TABELA PINGADEIRA - EXISTENTE		
TIPO	MATERIAL	COMPRIMENTO
PINGADEIRA AÇO GALVANIZADO - EXISTENTE		
PINGADEIRA 15cm - EXISTENTE	PINGADEIRA AÇO GALVANIZADO - EXISTENTE	93,680
PINGADEIRA AÇO GALVANIZADO - EXISTENTE/DEMOLIR		
PINGADEIRA 15cm - EXISTENTE/DEMOLIR	PINGADEIRA AÇO GALVANIZADO - EXISTENTE/DEMOLIR	21,550
Total geral: 12		115,230

LEGENDA - REFORMA	
	EXISTENTE
	DEMOLIR
	CONSTRUIR

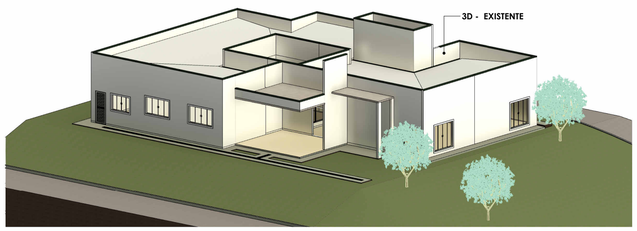

4 *3D EXISTENTE*

TABELA DE ESQUADRIAS - (JANELAS E PEITORIL) - EXISTENTE								
CÓD	QT	COMPRIMENTO	Tipo	ALTURA	ALT. PEITORIL	PERIMETRO (M)	PEITORIL (M)	DESCRIÇÃO
J1	2	0,450	JANELA 0,45X1,65 - EXISTENTE	1,650	0,200	0,900	0,980	Janela fixa em vidro temperado 10 mm.
J2	2	1,850	JANELA 1,85X1,70 - EXISTENTE/DEMOLIR	1,700	0,200	3,700	3,780	Janela de correr com 4 painéis em vidro temperado 10 mm.
J3	2	4,000	JANELA 4,00X1,80 - EXISTENTE	1,800	<varia>	8,000	8,080	VIDRO INCOLOR / CORRER
J4	7	1,950	JANELA 1,95X1,10 - EXISTENTE	1,100	1,200	13,650	13,930	Janela de correr com 4 painéis em vidro temperado 10 mm.
J5	1	1,500	JANELA 1,50X1,00 - EXISTENTE	1,000	0,980	1,500	1,540	Janela de correr com 4 painéis em vidro temperado 10 mm.
J6	1	4,000	JANELA 6,00X1,80 - EXISTENTE	1,800	0,300	4,000	4,040	VIDRO INCOLOR / CORRER
J7	1	3,950	JANELA 3,95X1,80 - EXISTENTE	1,800	0,300	3,950	3,990	VIDRO INCOLOR / CORRER
J9	3	0,550	JANELA 0,60X55 - EXISTENTE/DEMOLIR	0,600	1,500	1,650	1,770	Janela fixa em vidro temperado 10 mm.
Grand total: 19	19					37,350	38,110	

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico: ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=Videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.09 16:29:52-04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR - 141259/D

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PLANTA BAIXA, PLANTA DE FORRO, PLANTA DE COBERTURA, TABELAS, IMAGEM 3D E IMAGEM LOCALIZAÇÃO - EXISTENTE

Quadro de Áreas/Legenda:

ÁREA TOTAL DO TERRENO:_____ 2.639,05M²
ÁREA EXISTENTE:_____ 343,30M²
ÁREA AMPLIAR:_____ 55,74M²
ÁREA TOTAL EDIFICAÇÃO :_____ 399,04M²
TAXA DE OCUPAÇÃO :_____ 15,12%
TAXA DE PERMEABILIDADE :_____ 84,88%

REV:
DATA: JANEIRO 2026
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: **ARQ**
FOLHA: **01/05**

DBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 6988/73

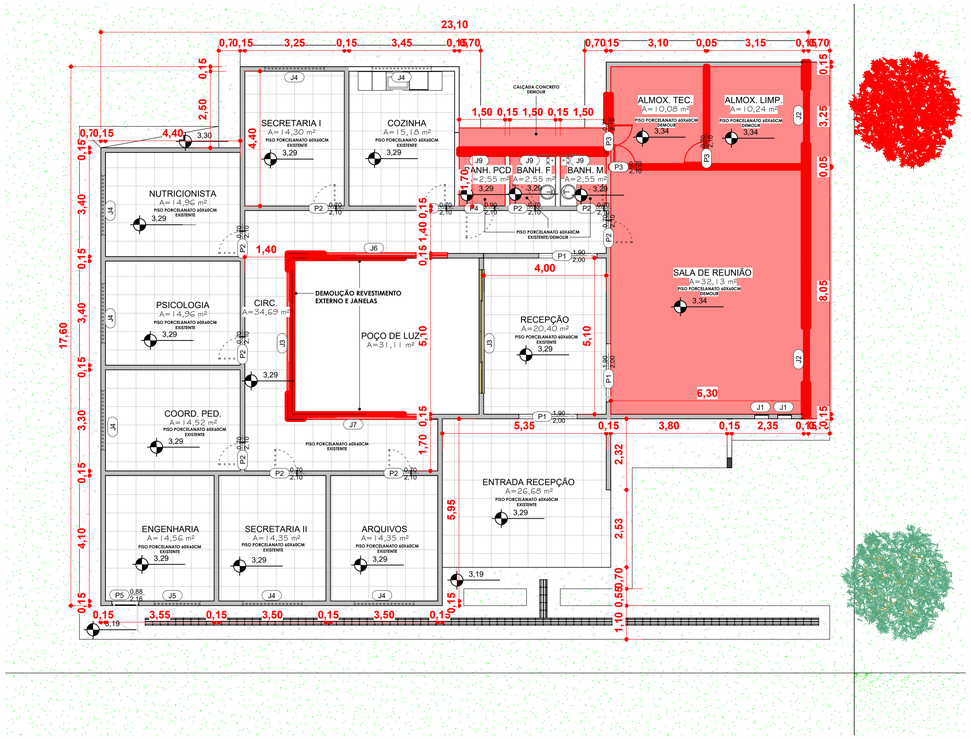

1 *PLANTA BAIXA DEMOLIÇÃO*
1 : 100

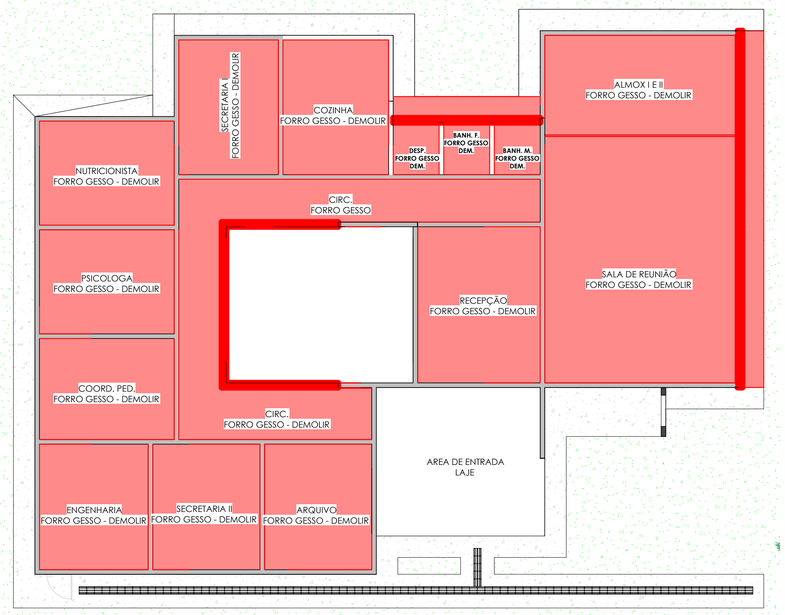

2 *PLANTA BAIXA FORRO DEMOLIÇÃO*
1 : 100



IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO

TABELA PINGADEIRA - DEMOLIÇÃO		
TIPO	MATERIAL	COMPRIMENTO
PINGADEIRA AÇO GALVANIZADO - EXISTENTE/DEMOLIR		
PINGADEIRA 15cm - EXISTENTE/DEMOLIR	PINGADEIRA AÇO GALVANIZADO - EXISTENTE/DEMOLIR	21,550
Total geral: 3		21,550

TABELA DE ESQUADRIAS - (JANELAS E PEITORIL) - DEMOLIR								
CÓD	QT	Tipo	COMPRIMENTO	ALTURA	ALTURA DO PEITORIL	PERIMETRO (M)	PEITORIL (M)	DESCRIÇÃO
J2	2	JANELA 1,85X1,70 - EXISTENTE/DEMOLIR	1,850	1,700	0,200	3,700	3,750	Janela de correr com 4 painéis em vidro temperado 10 mm.
J9	3	JANELA 0,60X55 - EXISTENTE/DEMOLIR	0,550	0,600	1,500	1,650	1,770	Janela fixa em vidro temperado 10 mm.
Grand total: 5	5					5,350	5,550	

TABELA DE ESQUADRIAS - (PORTAS E SOLEIRAS) - DEMOLIR								
CÓD	QT	Tipo	COMPRIMENTO	ALTURA	AREA (M²)	PERIMETRO (M)	SOLEIRA (M)	DESCRIÇÃO
P3	3	PORTA 0,70X2,10 - EXISTENTE/DEMOLIR	0,700	2,100	4,410 m²	2,100	5,100	MADEIRA / ABRIR
	3				4,410 m²	2,100	5,100	

TABELA CALHA - DEMOLIR		
TIPO	MATERIAL	COMPRIMENTO
CALHA 20 x 20 cm - EXISTENTE/DEMOLIR	CALHA AÇO GALVANIZADO - EXISTENTE/DEMOLIR	31,557
CALHA 20 x 20 cm - EXISTENTE/DEMOLIR: 4		31,557

LEGENDA - REFORMA	
	EXISTENTE
	DEMOLIR
	CONSTRUIR

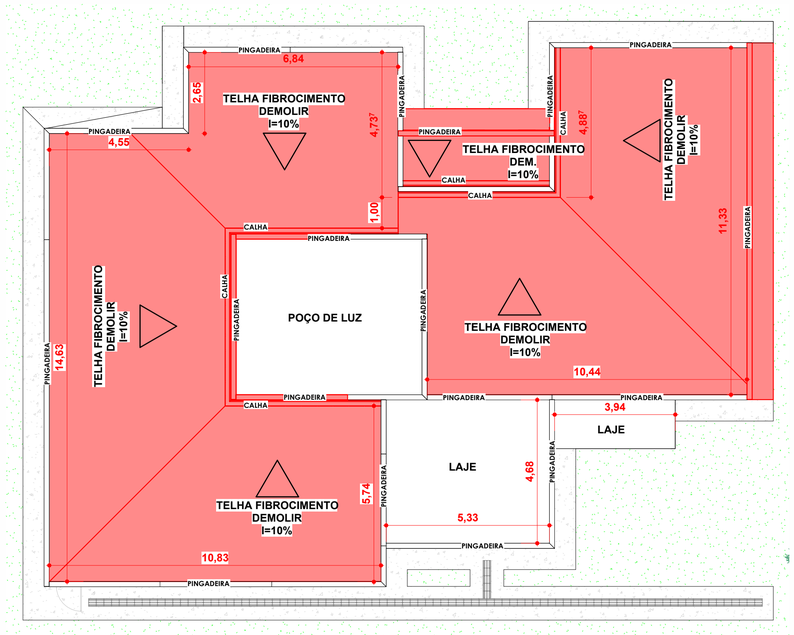

3 *PLANTA COBERTURA DEMOLIÇÃO*
1 : 100

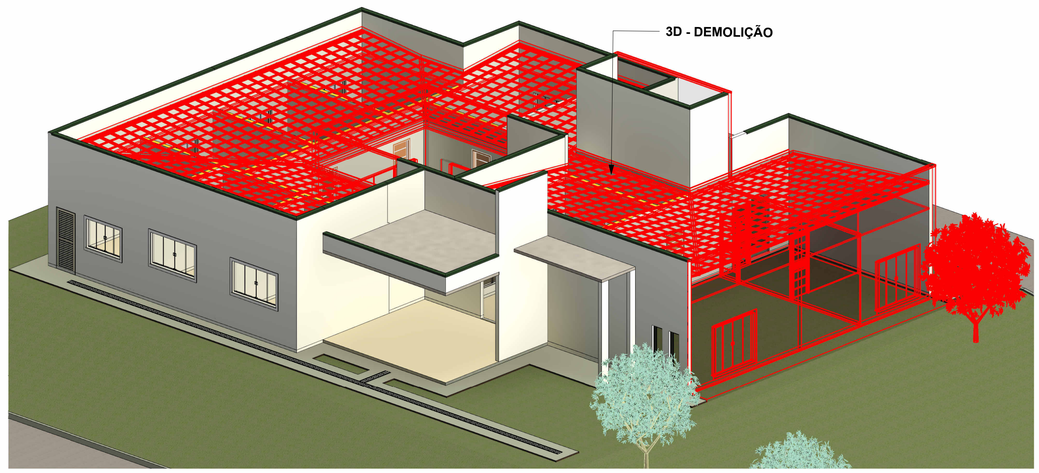

4 *3D - DEMOLIR*

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico: ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Nº: CABR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=61466465000126, OU=Videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.09 16:29:43-04'00'

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR - 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PLANTA BAIXA, PLANTA DE FORRO, PLANTA DE COBERTURA, TABELAS, IMAGEM 3D E IMAGEM LOCALIZAÇÃO - DEMOLIÇÃO

Quadro de Áreas/Legenda:

ÁREA TOTAL DO TERRENO:_____ 2.639,05M²
ÁREA EXISTENTE:_____ 343,30M²
ÁREA AMPLIAR:_____ 55,74M²
ÁREA TOTAL EDIFICAÇÃO :_____ 399,04M²
TAXA DE OCUPAÇÃO :_____ 15,12%
TAXA DE PERMEABILIDADE :_____ 84,88%

REV:
DATA: JANEIRO 2026
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: **ARQ**
FOLHA: **02/05**

DBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 6088/73

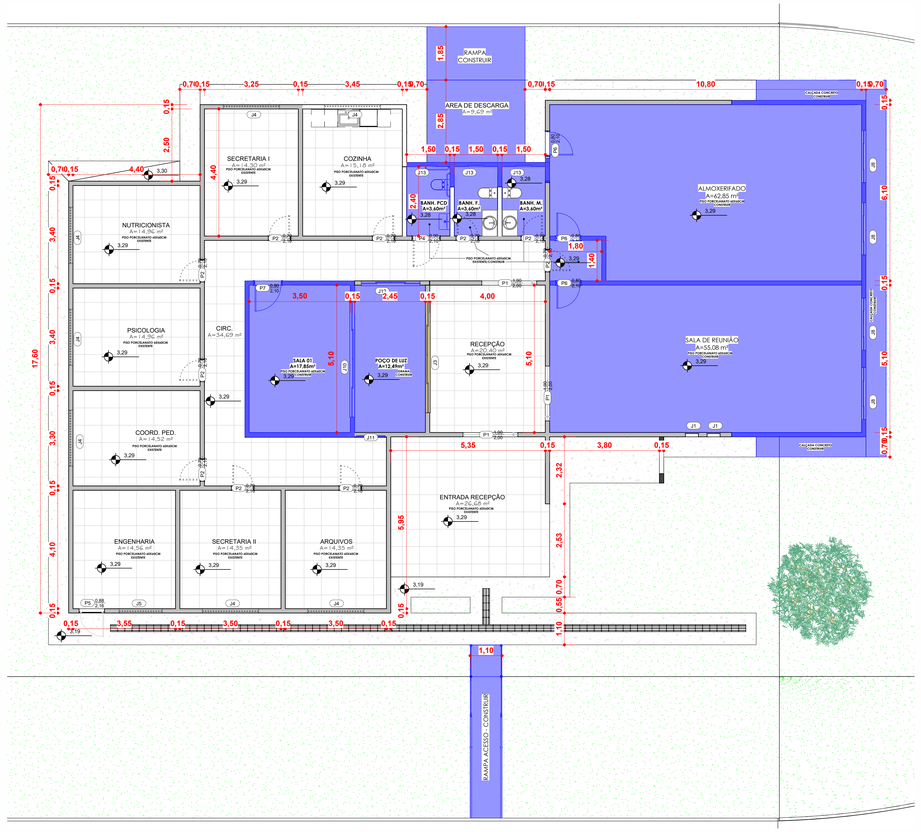

1 *PLANTA BAIXA CONSTRUÇÃO*
1 : 75

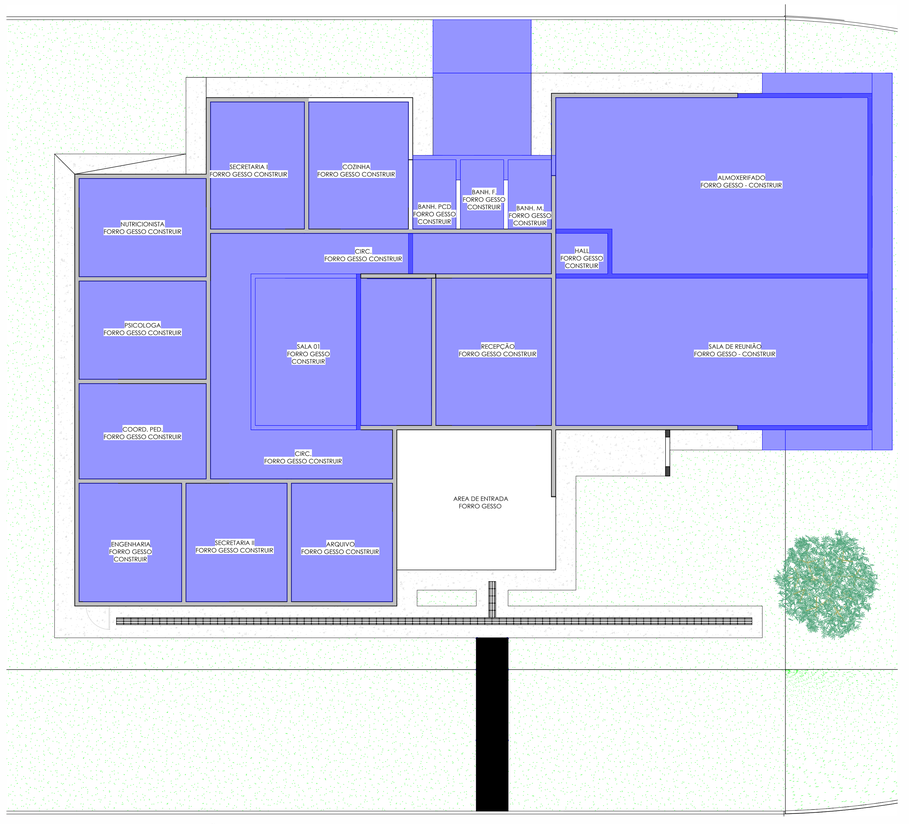

2 *PLANTA BAIXA FORRO CONSTRUÇÃO*
1 : 75



IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO

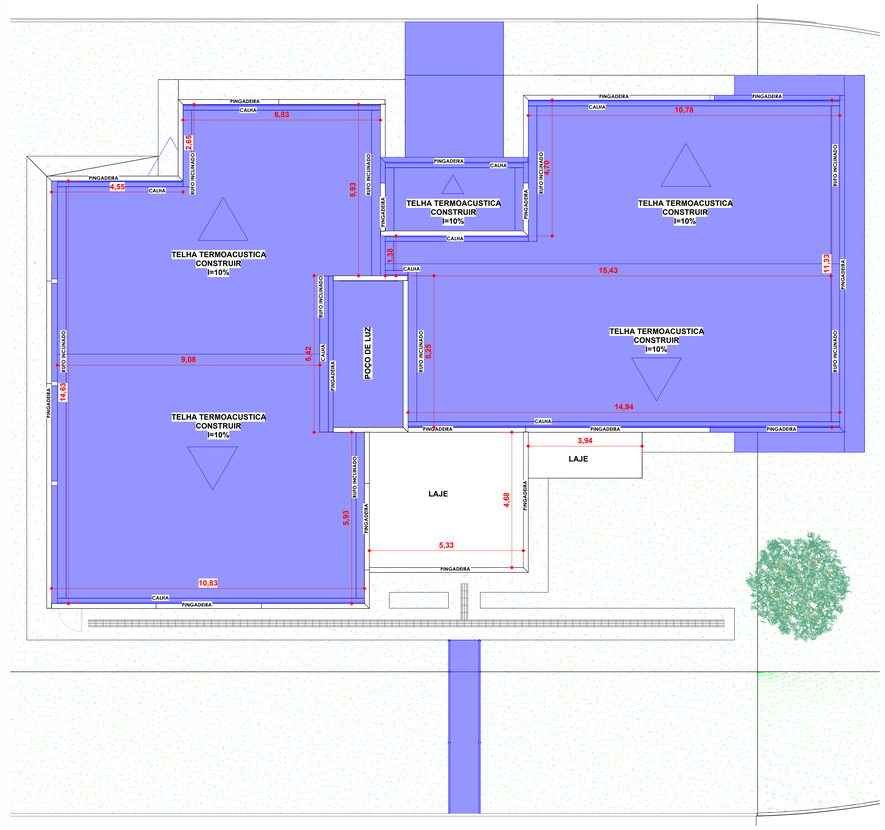

3 *PLANTA COBERTURA CONSTRUÇÃO*
1 : 75

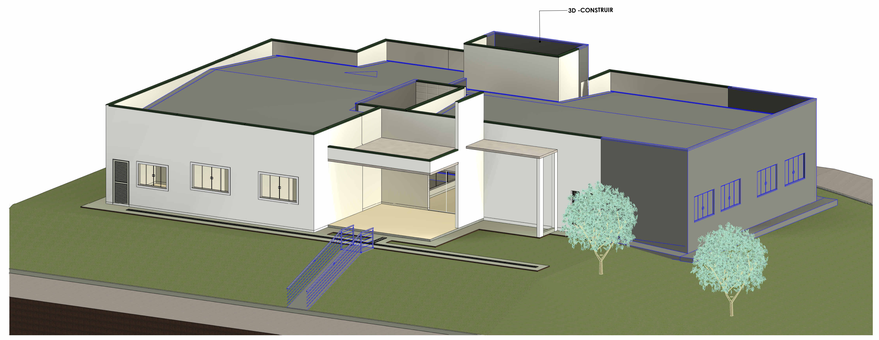

4 *3D - CONSTRUÇÃO*

TABELA DE ESQUADRIAS - (JANELAS E PEITORIL) - CONSTRUIR

CÓD	QT	COMPRIMENTO	Tipo	ALTURA	ALTUTRA DO PEITORIL	PERIMETRO (M)	PEITORIL (M)	DESCRIÇÃO
J8	4	1,800	180 x 160 / 50 - CONSTRUIR	1,200	1,000	7,200	7,360	Janela de correr com 4 panels em vidro temperado 10 mm.
J10	1	4,000	JANELA 4,00X1,80 - CONSTRUIR	1,800	0,315	4,000	4,040	VIDRO INCOLOR / CORRER
J11	1	1,000	Janela maxim-ar - 1,80X1,00 - CONSTRUIR	1,800	0,315	1,000	1,040	
J12	1	2,000	2.00x1.50/1.80 - CONSTRUIR	1,800	0,315	2,000	2,040	Janela de correr de vidro temperado transparente com tela milimétrica - 4 folhas
J13	3	0,550	JANELA 0,60X55 - CONSTRUIR	0,600	1,800	1,650	1,770	
Grand total: 10	10					15,850	16,250	

TABELA PINGADEIRA - CONSTRUIR

TIPO	MATERIAL	COMPRIMENTO
PINGADEIRA AÇO GALVANIZADO - CONSTRUIR		
PINGADEIRA 15cm - CONSTRUIR	PINGADEIRA AÇO GALVANIZADO - CONSTRUIR	50,420
Total geral: 4		50,420

TABELA DE ESQUADRIAS - (PORTAS E SOLEIRAS) - CONSTRUIR

CÓD	QT	Tipo	COMPRIMENTO	ALTURA	AREA (M²)	PERIMETRO (M)	SOLEIRA (M)	DESCRIÇÃO
P6	3	PORTA 0,80X2,10 - CONSTRUIR	0,800	2,100	5,040 m²	2,400	5,700	MADEIRA / ABRIR
P7	1	PORTA 0,90X2,10 - CONSTRUIR	0,900	2,100	1,890 m²	0,900	2,100	MADEIRA / ABRIR
	4				6,930 m²	3,300	7,800	

LEGENDA - REFORMA

EXISTENTE
DEMOLIR
CONSTRUIR

TABELA RUFO - CONSTRUIR

Tipo	Material	Comprimento
RUFO INCLINADO - CONSTRUIR	RUFO INCLINADO - CONSTRUIR	60,319
RUFO INCLINADO - CONSTRUIR 4		60,319

TABELA CALHA - CONSTRUIR

TIPO	MATERIAL	COMPRIMENTO
CALHA 30 x 20 cm - CONSTRUIR	CALHA AÇO GALVANIZADO - CONSTRUIR	58,090
CALHA 20 x 20 cm - CONSTRUIR 4		58,090

TABELAS DE LOUÇAS E METAIS

TIPO	QT.
ASSENTO SANITARIO PCD - CONSTRUIR	1
LAVATORIO PCD - CONSTRUIR	1

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico: ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ICP-Brasil, OU=AC Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=ASSINATURA TIPO A3, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.08.28 15:31:42-04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR - 141259/D

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-06

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PLANTA BAIXA, PLANTA DE FORRO, PLANTA DE COBERTURA, TABELAS, IMAGEM 3D E IMAGEM LOCALIZAÇÃO - CONSTRUIR

Quadro de Áreas/Legenda:

ÁREA TOTAL DO TERRENO:_____ 2.639,05M²
ÁREA EXISTENTE:_____ 343,30M²
ÁREA AMPLIAR:_____ 55,74M²
ÁREA TOTAL EDIFICAÇÃO :_____ 399,04M²
TAXA DE OCUPAÇÃO :_____ 15,12%
TAXA DE PERMEABILIDADE :_____ 84,88%

REV:
DATA: JANEIRO 2026
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
ARQ	03/05

© ESTE PROJETO É PROTEGIDO POR DIREITOS AUTORAIS E NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO OU ALTERADO SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E POR ESCRITO DO AUTOR, A TERCEIROS.

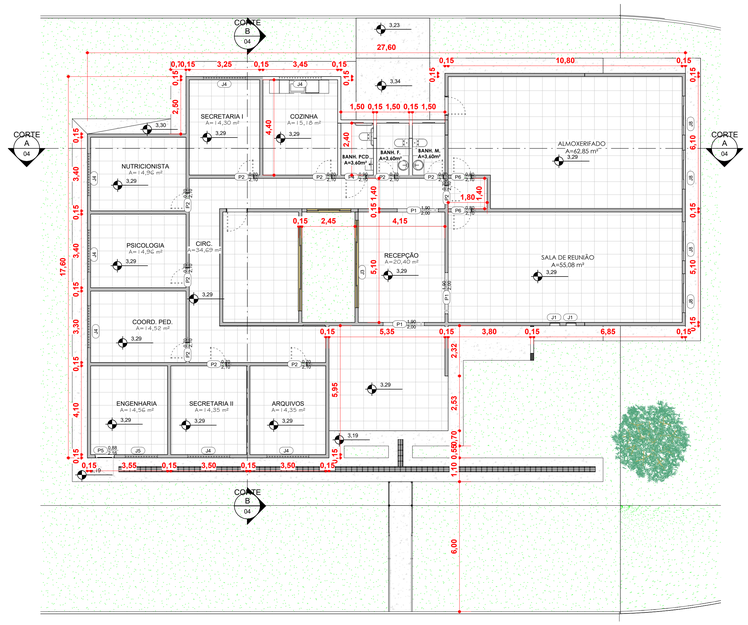

1 *PLANTA BAIXA FINAL*
1 : 100

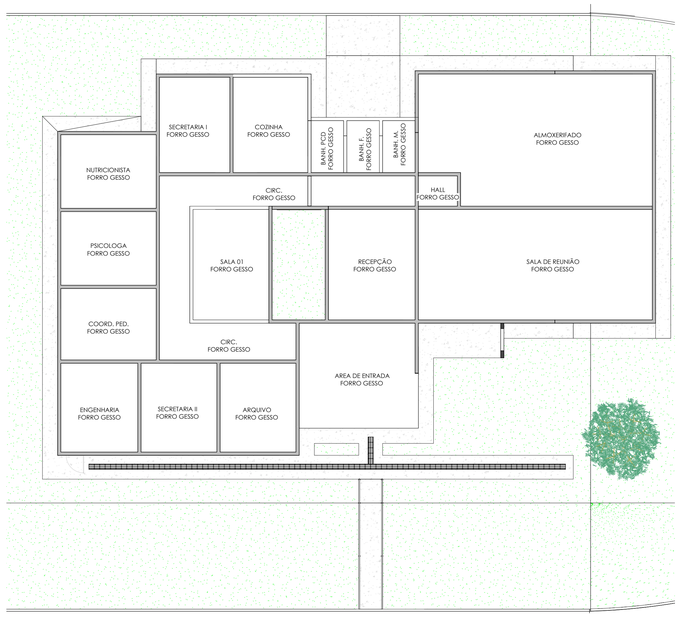

2 *PLANTA BAIXA FORRO FINAL*
1 : 100

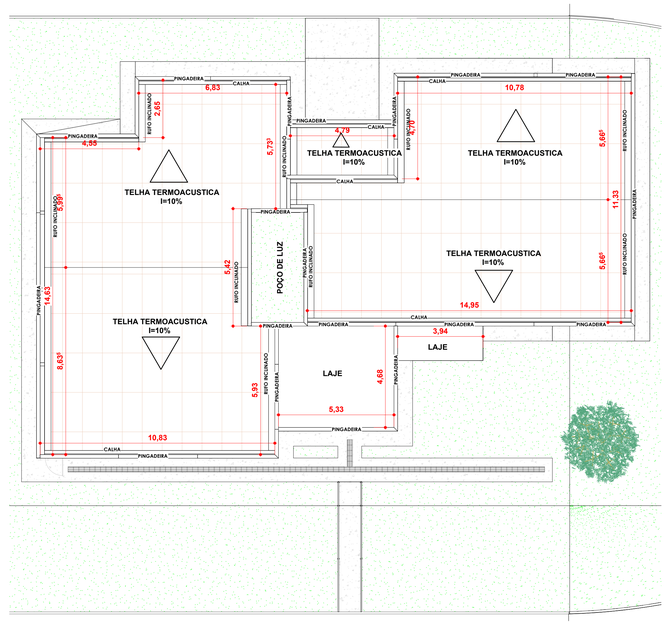

7 *PLANTA COBERTURA FINAL*
1 : 100

TABELA DE ESQUADRIAS - (PORTAS E SOLEIRAS)								
CÓD	QT	COMPRIMENTO	Modelo	ALTURA	AREA (M²)	PERIMETRO (M)	SOLEIRA (M)	DESCRIÇÃO
P1	3	1,900		2,000	11,400 m²	5,700	12,200	Porta em Vidro (Blindex)
P2	10	0,700	FH002	2,100	14,700 m²	7,000	17,000	MADEIRA / ABRIR
P4	1	0,900	FH002	2,100	1,890 m²	0,900	2,100	MADEIRA / ABRIR
P5	1	0,880	Alumifort (76.25.415-0)	2,160	1,901 m²	0,880	2,060	01 folha - de abrir c/ barra metálica - Sanitários; Copa Funcionários
P6	3	0,800	FH002	2,100	5,040 m²	2,400	5,700	MADEIRA / ABRIR
P7	1	0,900	FH002	2,100	1,890 m²	0,900	2,100	MADEIRA / ABRIR
	19				36,821 m²	17,780	41,260	

TABELA DE ESQUADRIAS - (JANELAS E PEITORIL)								
CÓD	QT	COMPRIMENTO	Tipo	ALTURA	ALTUTRA DO PEITORIL	PERIMETRO (M)	PEITORIL (M)	DESCRIÇÃO
J1	2	0,450	JANELA 0,45X1,65 - EXISTENTE	1,650	0,200	0,900	0,980	Janela fica em vidro temperado 10 mm.
J2	2	1,850	JANELA 1,85X1,70 - EXISTENTE/DEMOLIR	1,700	0,200	3,700	3,780	Janela de correr com 4 painéis em vidro temperado 10 mm.
J3	2	4,000	JANELA 4,00X1,80 - EXISTENTE	1,800	<varia>	8,000	8,080	VIDRO INCOLOR / CORRER
J4	7	1,950	JANELA 1,95X1,10 - EXISTENTE	1,100	1,200	13,650	13,930	Janela de correr com 4 painéis em vidro temperado 10 mm.
J5	1	1,500	JANELA 1,50X1,00 - EXISTENTE	1,000	0,980	1,500	1,540	Janela de correr com 4 painéis em vidro temperado 10 mm.
J6	1	4,000	JANELA 4,00X1,80 - EXISTENTE	1,800	0,300	4,000	4,040	VIDRO INCOLOR / CORRER
J7	1	3,950	JANELA 3,95X1,80 - EXISTENTE	1,800	0,300	3,950	3,990	VIDRO INCOLOR / CORRER
J8	4	1,800	180 x 160 / 50 - CONSTRUIR	1,200	1,000	7,200	7,360	Janela de correr com 4 painéis em vidro temperado 10 mm.
J9	3	0,550	JANELA 0,60X55 - EXISTENTE/DEMOLIR	0,600	1,500	1,650	1,770	Janela fica em vidro temperado 10 mm.
J10	1	4,000	JANELA 4,00X1,80 - CONSTRUIR	1,800	0,315	4,000	4,040	VIDRO INCOLOR / CORRER
J11	1	1,000	Janela maxim-ar - 1,80X1,00 - CONSTRUIR	1,800	0,315	1,000	1,040	
J12	1	2,000	2,00x1,00/1,80 - CONSTRUIR	1,800	0,315	2,000	2,040	Janela de correr de vidro temperado transparente com tela mosquiteira - 4 folhas
J13	3	0,550	JANELA 0,60X55 - CONSTRUIR	0,600	1,800	1,650	1,770	
Grand total: 29	29					53,200	54,360	

TABELA CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS			
DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)	ALTURA	ÁREA (M²)
GUARDA CORPO - CONSTRUIR	14,085	0,900	12,676 m²
	14,085		12,676 m²
	14,085		12,676 m²
TOTAL GERAL	14,085		12,676 m²

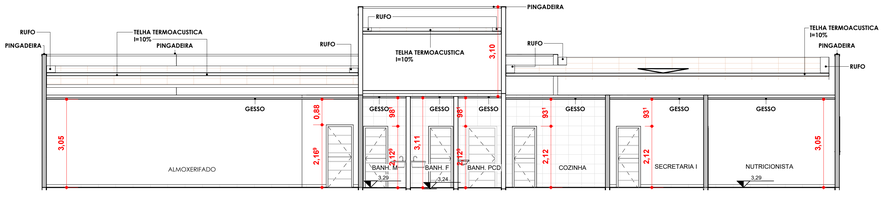

3 *CORTE A*
1 : 75

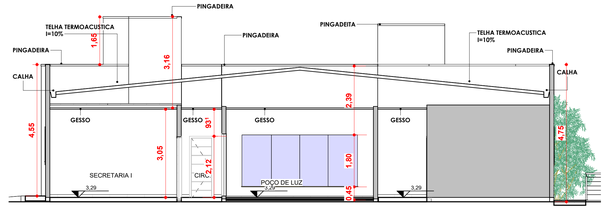

4 *CORTE B*
1 : 75

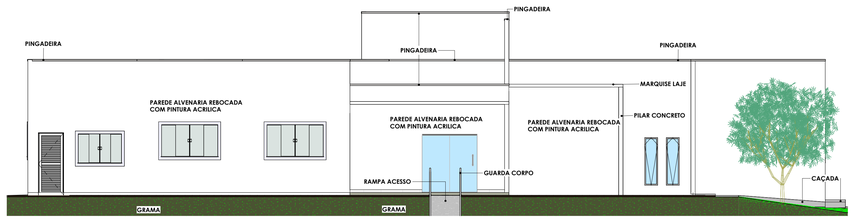

5 *ELEVAÇÃO FRONTAL*
1 : 75

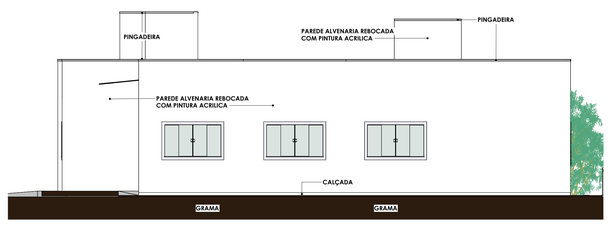

6 *ELEVAÇÃO ESQUERDA*
1 : 75

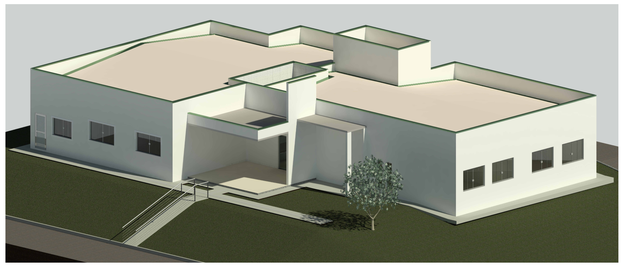

IMAGEM 3D 1

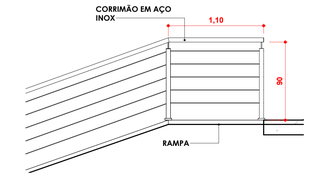

8 *DETALHE CORRIMÃO*
1 : 25



IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico: ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Videoconferencia, OU=ARISBANVOCE, OU=VALID, C=BR
Dados: 2026-02-09 15:31:51-04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR - 141259/D

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 86 - Centro, Colider-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-06

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PLANTA BAIXA, PLANTA DE FORRO, PLANTA DE COBERTURA, CORTES, FACHADAS, TABELAS, DETALHES, IMAGEM 3D E IMAGEM LOCALIZAÇÃO - FINAL

Quadro de Áreas/Legenda:

ÁREA TOTAL DO TERRENO:_____ 2.639,05M²
ÁREA EXISTENTE:_____ 343,30M²
ÁREA AMPLIAR:_____ 55,74M²
ÁREA TOTAL EDIFICAÇÃO :_____ 399,04M²
TAXA DE OCUPAÇÃO :_____ 15,12%
TAXA DE PERMEABILIDADE :_____ 84,88%

REV:
DATA: JANEIRO 2026
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
ARQ	04/05

© ESTE PROJETO É PROTEGIDO POR DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, CONFORME LEI 9.610/98

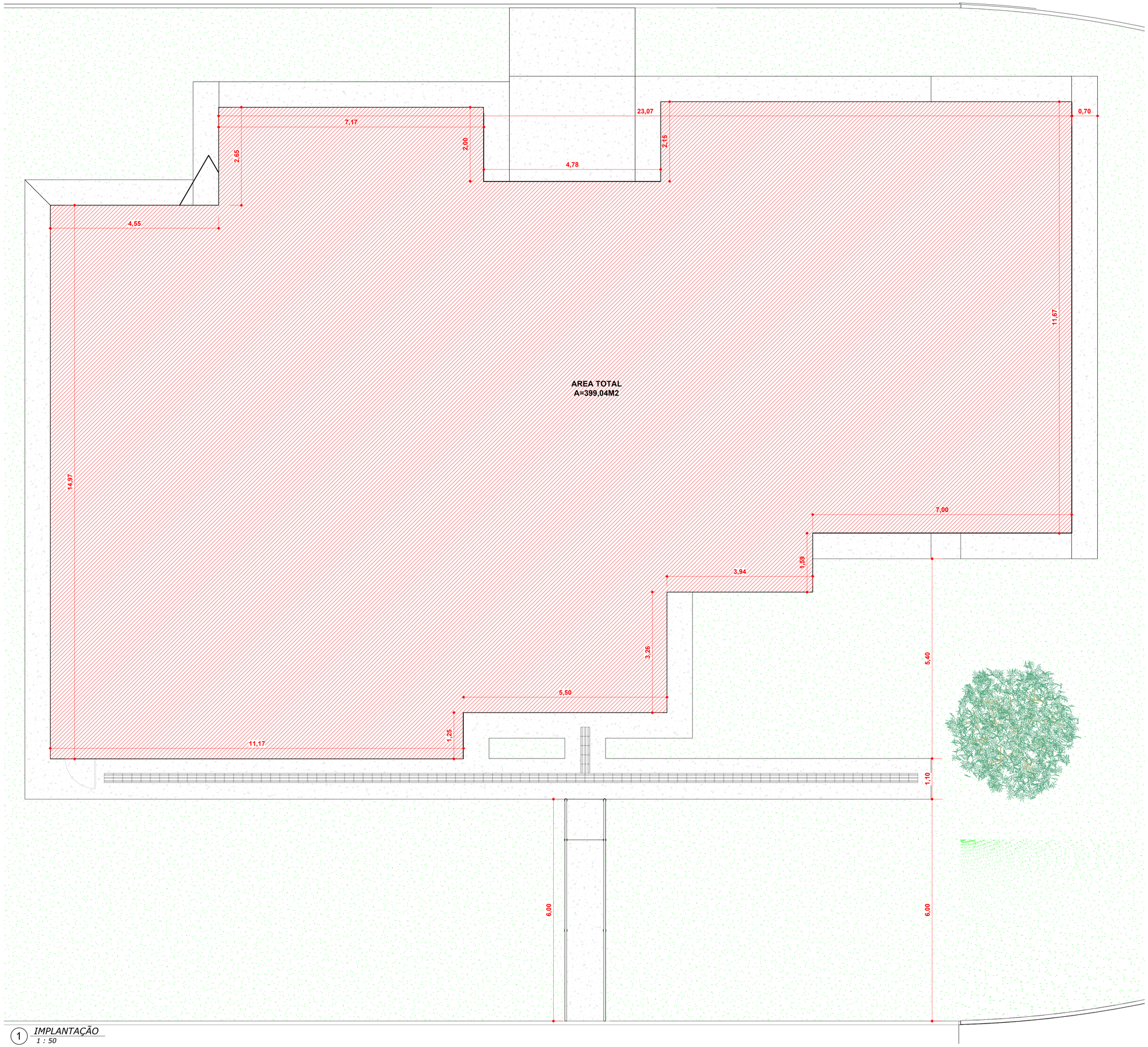

1 *IMPLANTAÇÃO*
1 : 50

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista, Cep: 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Pareci, 86 - Centro, Colíder-MT, 78500-000
Telefone: (66) 3541-6300
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Nº: CIBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SM BRASCOL, OU=48465160001128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.05.09 10:30:00-04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR - 141259/D

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO - MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
IMPLANTAÇÃO - FINAL

Quadro de Áreas/Legenda:

ÁREA TOTAL DO TERRENO:	2.639,05M²
ÁREA EXISTENTE:	343,30M²
ÁREA AMPLIAR:	55,74M²
ÁREA TOTAL EDIFICAÇÃO :	399,04M²
TAXA DE OCUPAÇÃO :	15,12%
TAXA DE PERMEABILIDADE :	84,88%

REV:
DATA: JANEIRO 2026
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA	FOLHA
ARQ	**05/05**

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIRETO AUTORAL Nº 9.610/9273

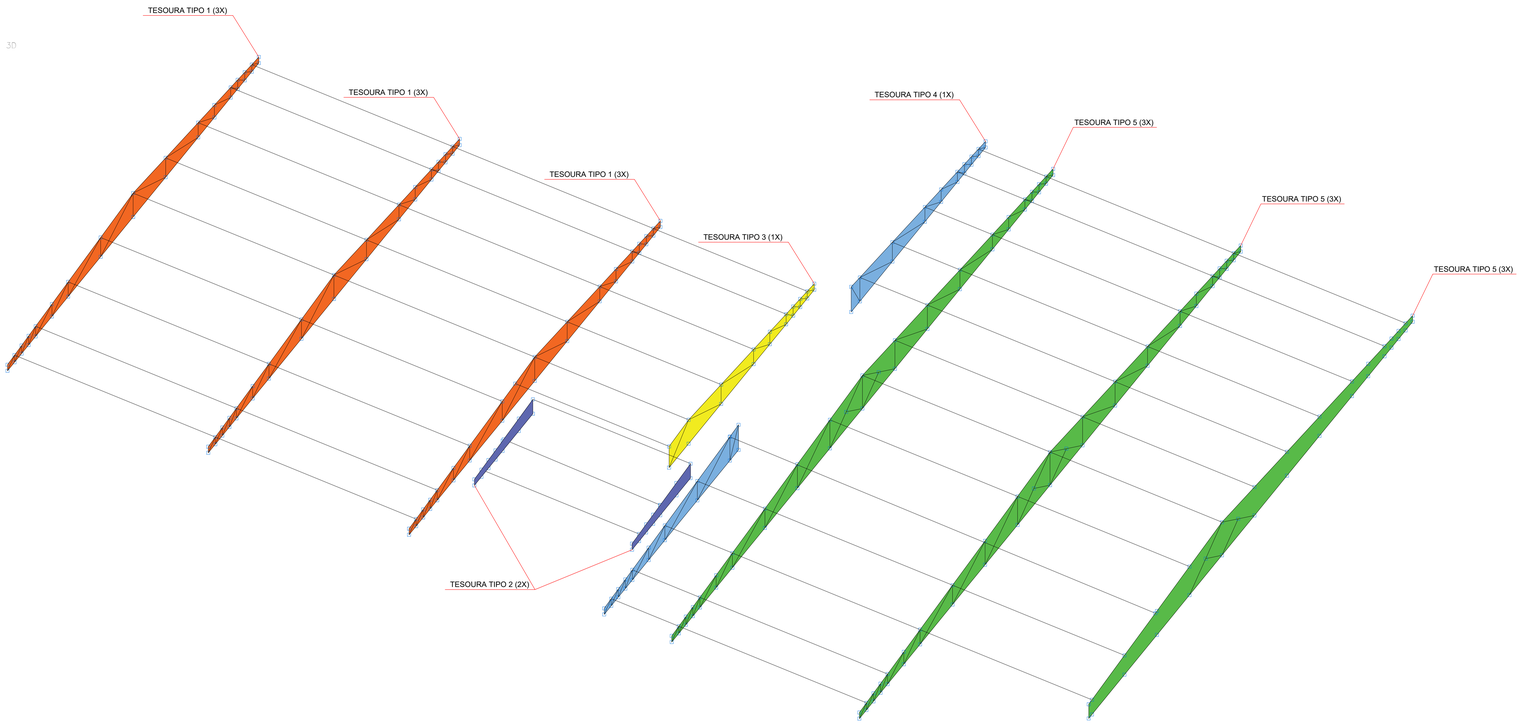

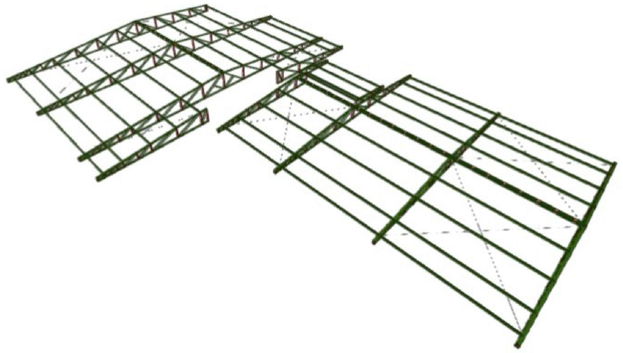

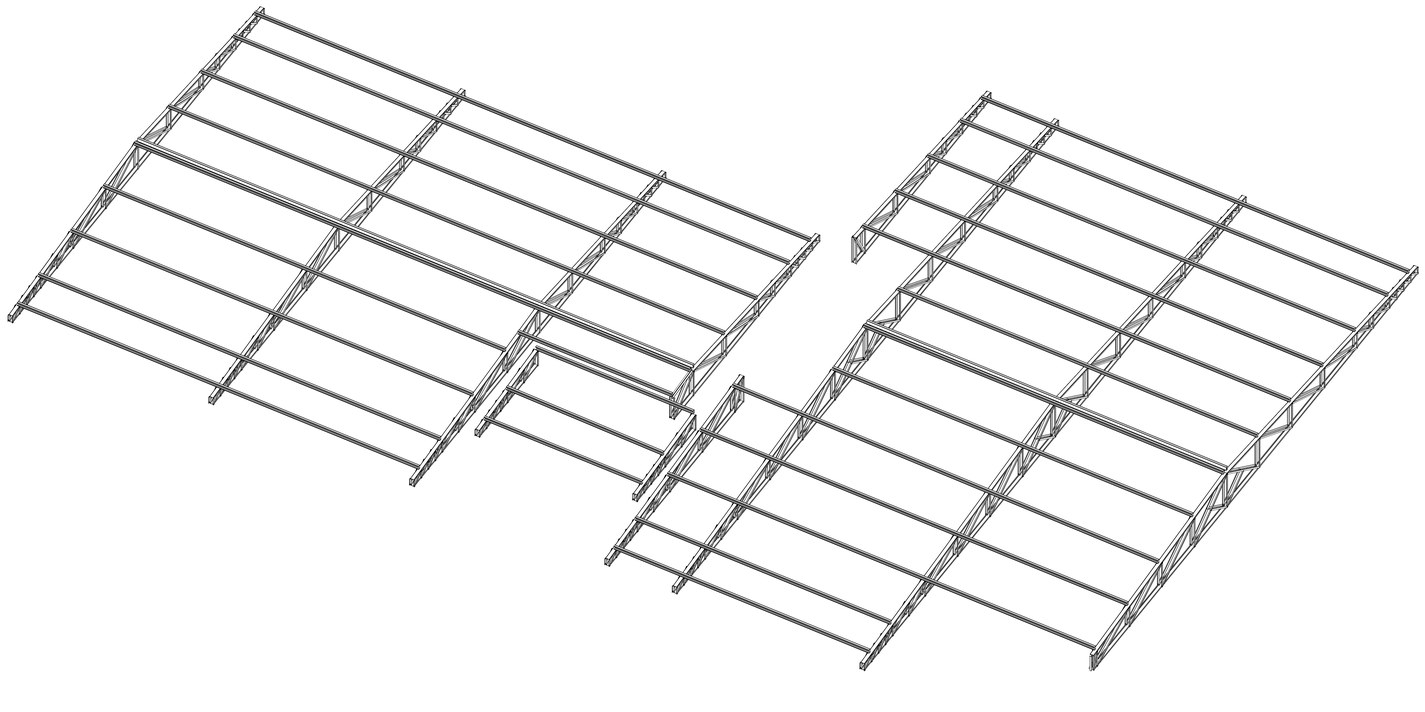

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista - Cep. 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 28 - Centro, Colíder - MT, 78500-000
Telefone: (66) 9 - 99633806 - (66) 9-96618696
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL CREA/PR - 141259/D

TIPO DE OBRA: INSTITUCIONAL **MODALIDADE:** EDUCACIONAL

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA

Quadro de Áreas/Legenda:
VER PROJETO ARQUITETÔNICO

REV: R00
DATA: ABRIL 2026.
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA: EST. MET.
FOLHA: 01/02

NOVO MUNDO, SECRETARIA EDUCAÇÃO
NOVO MUNDO, SECRETARIA EDUCAÇÃO
Normas de aço laminado: ABNT NBR 8800:2008
Normas de aço dobrado: ABNT NBR 14762: 2010
Aço laminado: A-36 250Mpa
Aço dobrado: A-36
Escala: 1:50

OBRA NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N°9.610/73

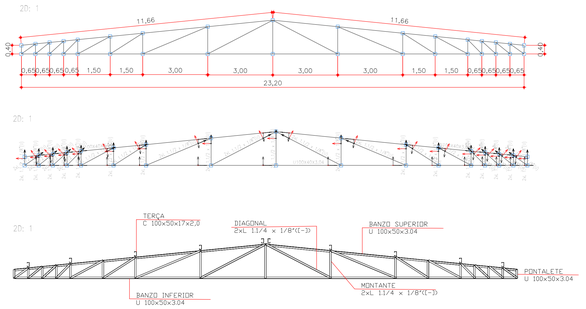

1 DET. VISTA FRONTAL - TESOURA TIPO 1
ESCALA 1:50

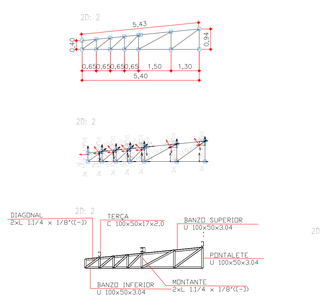

2 DET. VISTA FRONTAL - TESOURA TIPO 2
ESCALA 1:50

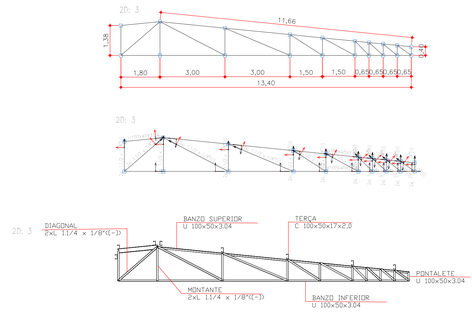

3 DET. VISTA FRONTAL - TESOURA TIPO 3
ESCALA 1:50

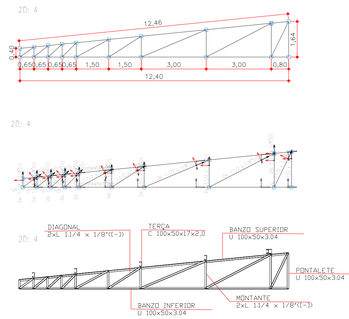

4 DET. VISTA FRONTAL - TESOURA TIPO 4
ESCALA 1:50

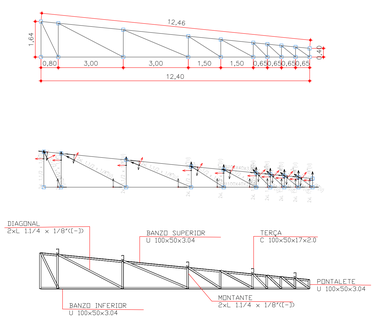

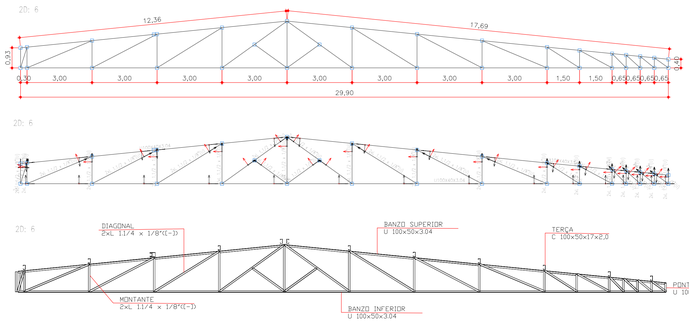

5 DET. VISTA FRONTAL - TESOURA TIPO 5
ESCALA 1:50

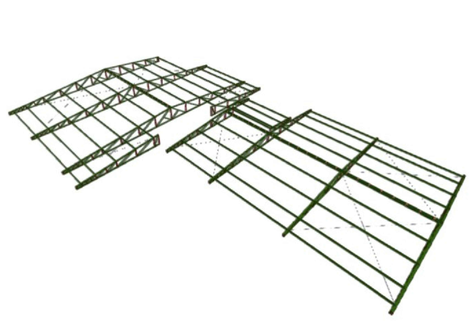

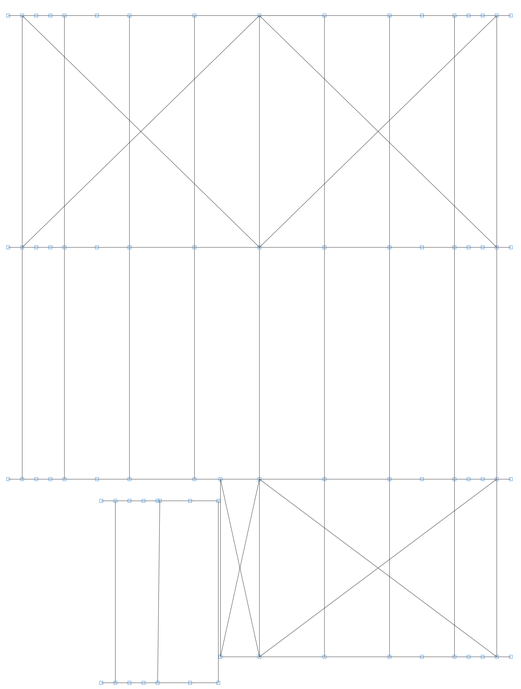

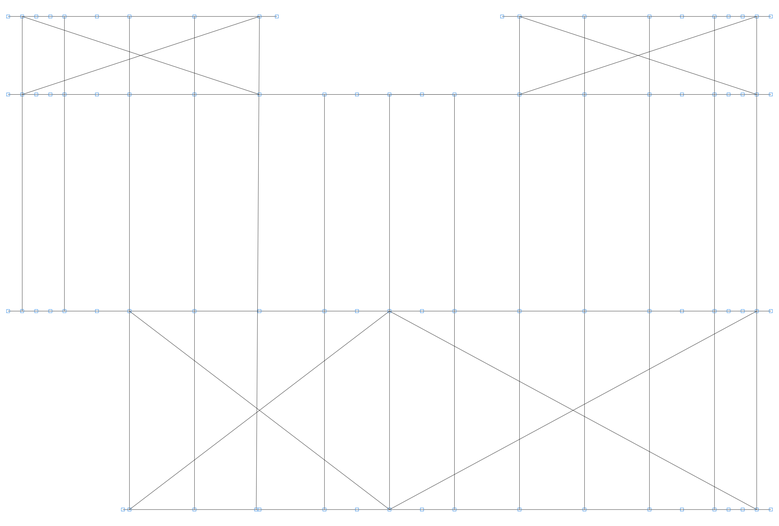

NOVO MUNDO SECRETARIA EDUCAÇÃO
NOVO MUNDO SECRETARIA EDUCAÇÃO
Norma de aço laminado: ABNT NBR 8800:2008
Norma de aço dobrado: ABNT NBR 14762: 2010
Aço laminado: A-36 250Mpa
Aço dobrado: A-36
Escala: 1:50

1.1.1.1. Tabela resumo

Tabela resumo

Material		Série	Perfil	Comprimento			Volume			Peso		
Tipo	Designação			Perfil (m)	Série (m)	Material (m)	Perfil (m³)	Série (m³)	Material (m³)	Perfil (kg)	Série (kg)	Material (kg)
Aço laminado	A-36 250Mpa	Cantoneira	L 1.1/2 x 1/8", Duplo U união genérica	202.024	202.024	304.088	0.094	0.094	0.099	735.85	735.85	775.52
		Barras redondas	Ø5/16	102.064	102.064		0.005	0.005		39.67	39.67	
Aço dobrado	A-36	U	U100X40X3.04	219.446	219.446	486.326	0.113	0.113	0.242	889.81	889.81	1899.16
		C	C100X50X17X2.00, Duplo I com presilhas	24.380	266.881		0.022	0.129		168.97	1009.35	
			C100X50X17X2.00	242.501			0.107			840.37		

1.1.1.2. Quantitativos de superfícies

Perfis de aço: Quantitativos das superfícies a pintar

Tipo	Série	Perfil	Superfície unitária (m²/m)	Comprimento (m)	Superfície (m²)
Aço dobrado	U	U100X40X3.04	0.346	219.446	75.910
	C	C100X50X17X2.00, Duplo I com presilhas	0.891	24.380	21.721
		C100X50X17X2.00	0.445	242.501	108.028
				Subtotal	205.659
Aço laminado	Cantoneira	L 1.1/2 x 1/8", Duplo U união genérica	0.305	202.024	61.577
	Barras redondas	Ø5/16	0.025	102.064	2.546
				Subtotal	64.123
				Total	**269.782**

Notas:
Como não foi definido o tipo da chapa de união, não se considerou a superfície das chapas nos quantitativos.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista - Cep. 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 28 - Centro, Colíder - MT, 78500-000
Telefone: (66) 9 - 99633656 - (66) 9-96618696
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferência, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.09 08:08:37-04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL CREA/PR - 141259/D

TIPO DE OBRA: INSTITUCIONAL **MODALIDADE:** EDUCACIONAL

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA

Quadro de Áreas/Legenda:
VER PROJETO ARQUITETÔNICO

REV: R00
DATA: ABRIL 2026.
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: EST. MET.
FOLHA: 02/02

OBS: NÃO PERMITIDO A VENDA OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9610/73

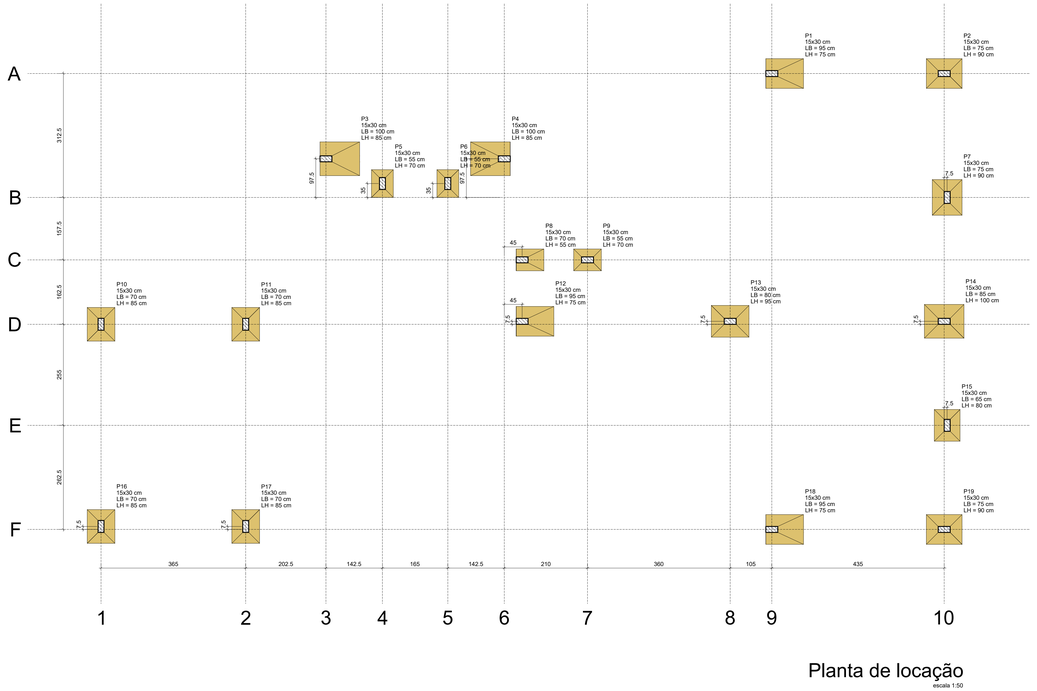

Pilar		Fundação				
Nome	Seção (cm)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	15x30	95	75	30	45	100
P2	15x30	75	90	25	40	100
P3	15x30	100	85	30	50	100
P4	15x30	100	85	30	50	100
P5	15x30	55	70	30	40	100
P6	15x30	55	70	30	40	100
P7	15x30	75	90	25	40	100
P8	15x30	70	55	30	40	100
P9	15x30	55	70	30	40	100
P10	15x30	70	85	25	40	100
P11	15x30	70	85	25	40	100
P12	15x30	95	75	30	45	100
P13	15x30	80	95	25	40	100
P14	15x30	85	100	20	40	100
P15	15x30	65	80	25	40	100
P16	15x30	70	85	25	40	100
P17	15x30	70	85	25	40	100
P18	15x30	95	75	30	45	100
P19	15x30	75	90	25	40	100

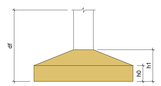



Planta de locação
escala 1:50

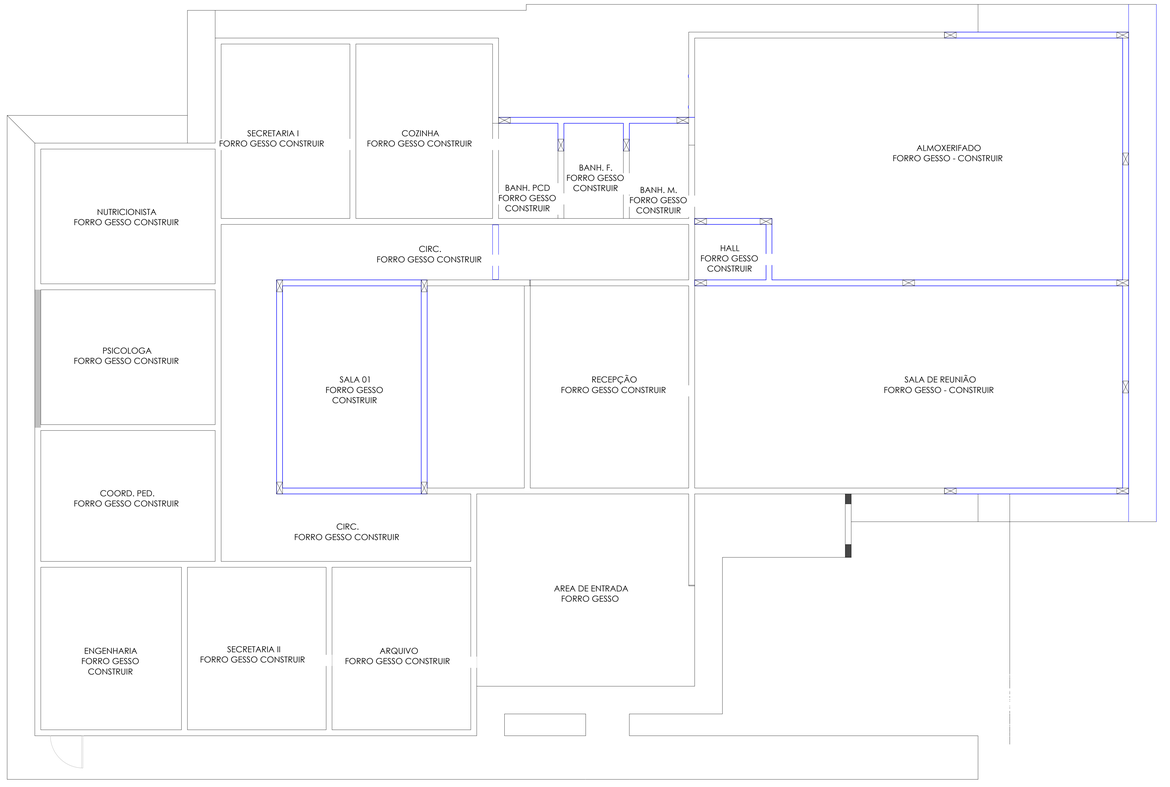

Planta baixa
escala 1:50

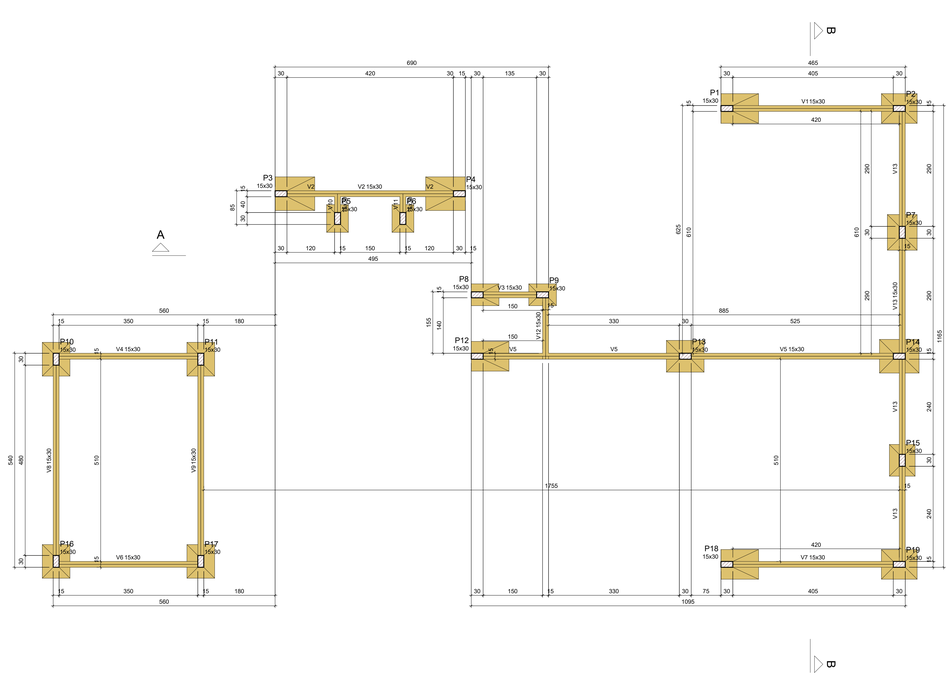

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	0
V2	15x30	0	0
V3	15x30	0	0
V4	15x30	0	0
V5	15x30	0	0
V6	15x30	0	0
V7	15x30	0	0
V8	15x30	0	0
V9	15x30	0	0
V10	15x30	0	0
V11	15x30	0	0
V12	15x30	0	0
V13	15x30	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15x30	0	0
P2	15x30	0	0
P3	15x30	0	0
P4	15x30	0	0
P5	15x30	0	0
P6	15x30	0	0
P7	15x30	0	0
P8	15x30	0	0
P9	15x30	0	0
P10	15x30	0	0
P11	15x30	0	0
P12	15x30	0	0
P13	15x30	0	0
P14	15x30	0	0
P15	15x30	0	0
P16	15x30	0	0
P17	15x30	0	0
P18	15x30	0	0
P19	15x30	0	0

Legenda dos pilares
Pilar que passa
Pilar com mudança de seção

Legenda das vigas e paredes
Viga

Forma do pavimento TERREO (Nível 0)
escala 1:50

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista - Cep. 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Certificado por AC SOLUTI Multipla v5
Verificação na Presidência Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=ARRECADACAO, OU=videoconferência, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.04.08 09:37:54-04'00'

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Pareca, 28 - Centro, Colíder - MT, 78500-000
Telefone: (66) 9 - 99633806 - (66) 9-99618696
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL CREA/PR - 141259/D

TIPO DE OBRA: INSTITUCIONAL **MODALIDADE:** EDUCACIONAL

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO

Quadro de Áreas/Legenda:
VER PROJETO ARQUITETÔNICO

REV: R00
DATA: ABRIL 2026.
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA: EST.
FOLHA: 01/03

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU ACRESCENTAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9.610/98

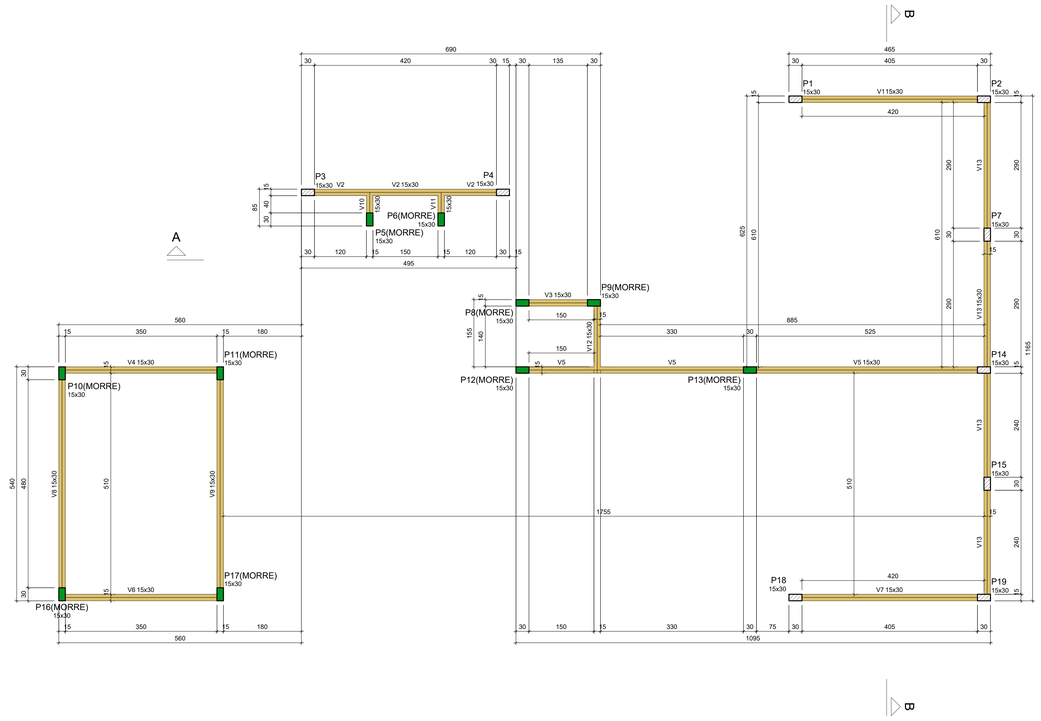

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	305
V2	15x30	0	305
V3	15x30	0	305
V4	15x30	0	305
V5	15x30	0	305
V6	15x30	0	305
V7	15x30	0	305
V8	15x30	0	305
V9	15x30	0	305
V10	15x30	0	305
V11	15x30	0	305
V12	15x30	0	305
V13	15x30	0	305

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15x30	0	305
P2	15x30	0	305
P3	15x30	0	305
P4	15x30	0	305
P5	15x30	0	305
P6	15x30	0	305
P7	15x30	0	305
P8	15x30	0	305
P9	15x30	0	305
P10	15x30	0	305
P11	15x30	0	305
P12	15x30	0	305
P13	15x30	0	305
P14	15x30	0	305
P15	15x30	0	305
P16	15x30	0	305
P17	15x30	0	305
P18	15x30	0	305
P19	15x30	0	305

Legenda dos pilares
- Pilar que morre
- Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
- Viga

Forma do pavimento COBERTURA (Nível 305)

escala 1:50

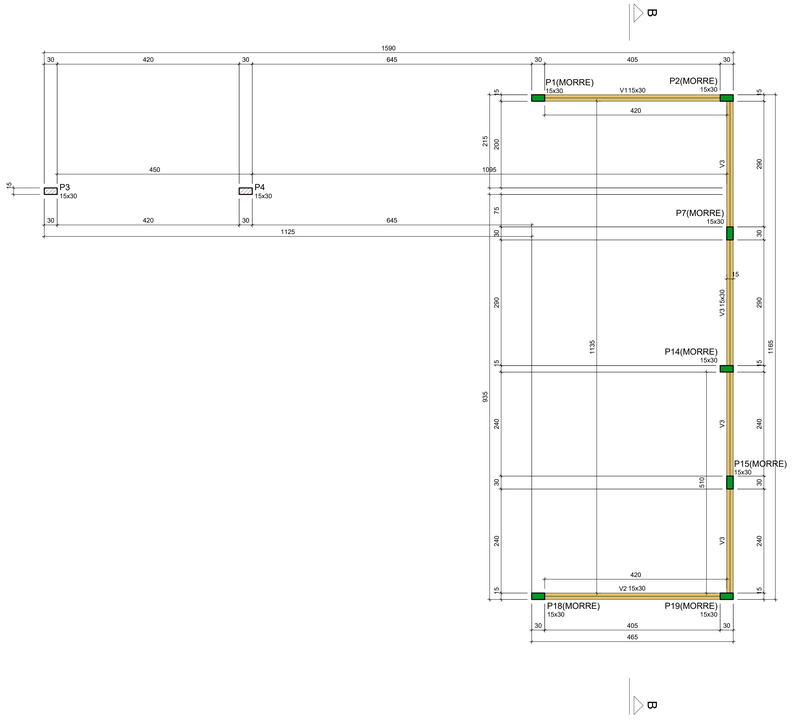

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	460
V2	15x30	0	460
V3	15x30	0	460

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	15x30	0	460
P2	15x30	0	460
P3	15x30	0	460
P4	15x30	0	460
P7	15x30	0	460
P14	15x30	0	460
P15	15x30	0	460
P18	15x30	0	460
P19	15x30	0	460

Legenda dos pilares
- Pilar que morre
- Pilar que passa

Legenda das vigas e paredes
- Viga

Forma do pavimento RESPALDO (Nível 460)

escala 1:50

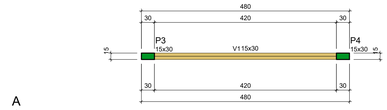

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x30	0	615

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P3	15x30	0	615
P4	15x30	0	615

Legenda dos pilares
- Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes
- Viga

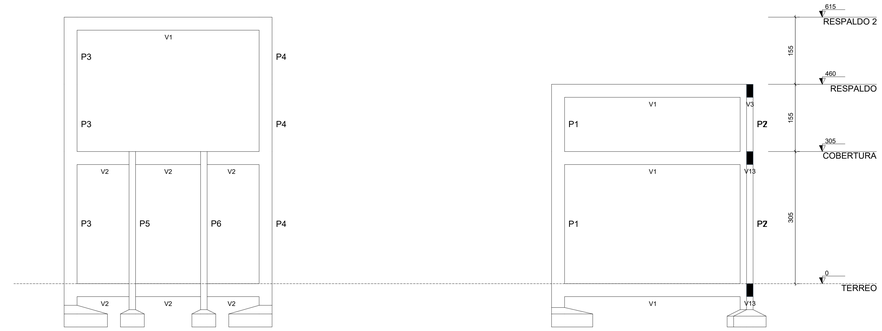

Corte A-A

escala 1:50

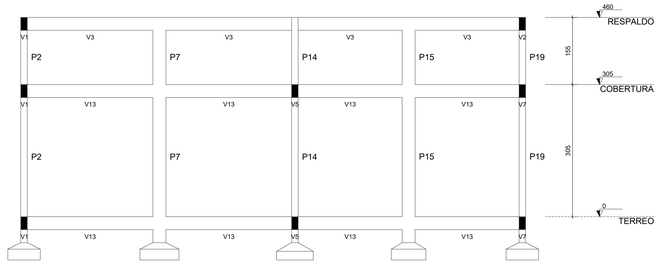

Corte B-B

escala 1:50

Forma do pavimento RESPALDO 2 (Nível 615)

escala 1:00

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista - Cep. 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 28 - Centro, Colider - MT, 78500-000
Telefone: (66) 9 - 99633806 - (66) 9-96618696
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384851100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384851100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384851100
Dados: 2026.04.09 18:07:30-04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL CREA/PR - 141259/D

TIPO DE OBRA: INSTITUCIONAL **MODALIDADE:** EDUCACIONAL

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO

Quadro de Áreas/Legenda:
VER PROJETO ARQUITETÔNICO

REV: R00
DATA: ABRIL 2026.
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA:	FOLHA:
EST.	02/03

ORIGINAL E PROPRIEDADE AUTORAL DESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9610/73

S1=S12=S18

PLANTA ESC 1:25

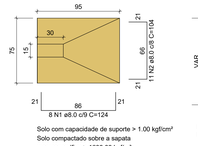

CORTE ESC 1:25

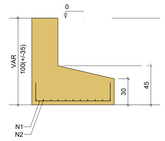

Solo com capacidade de suporte > 1.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

S2=S7=S19

PLANTA ESC 1:25

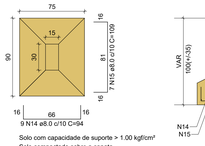

CORTE ESC 1:25

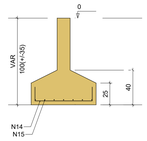

Solo com capacidade de suporte > 1.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

S3=S4

PLANTA ESC 1:25

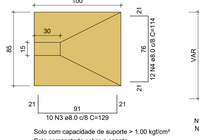

CORTE ESC 1:25

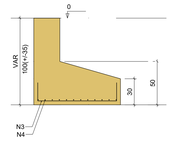

Solo com capacidade de suporte > 1.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

S5=S6=S9

PLANTA ESC 1:25

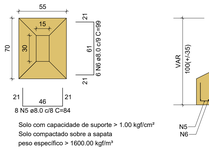

CORTE ESC 1:25

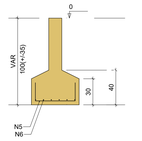

Solo com capacidade de suporte > 1.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

S8

PLANTA ESC 1:25

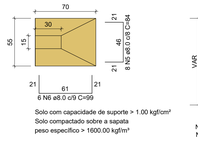

CORTE ESC 1:25

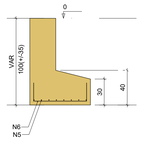

Solo com capacidade de suporte > 1.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

S10=S11=S16=S17

PLANTA ESC 1:25

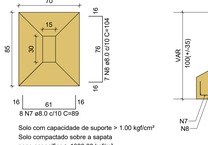

CORTE ESC 1:25

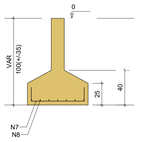

Solo com capacidade de suporte > 1.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

S13

PLANTA ESC 1:25

CORTE ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 1.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

S14

PLANTA ESC 1:25

CORTE ESC 1:25

Solo com capacidade de suporte > 1.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

S15

PLANTA ESC 1:25

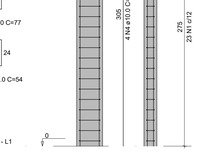

CORTE ESC 1:25

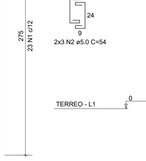

Solo com capacidade de suporte > 1.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

P1=P12=P18



P2=P5=P6=P7=P9=P10=P11=P13=P14= =P15=P16=P17=P19

P3=P4



P8

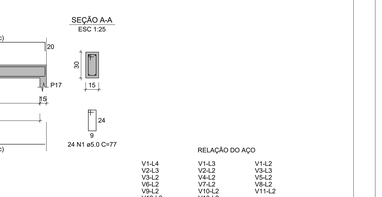

V1

ESC 1:50

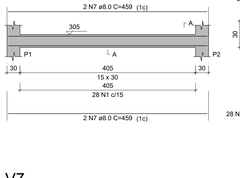

SEÇÃO A-A ESC 1:25



V2

ESC 1:50

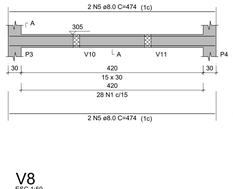

SEÇÃO A-A ESC 1:25

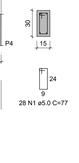

V3

ESC 1:50

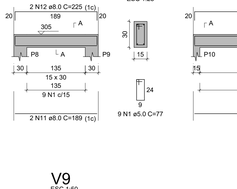

SEÇÃO A-A ESC 1:25

V4

ESC 1:50

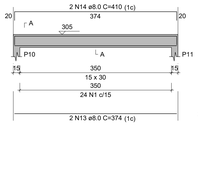

SEÇÃO A-A ESC 1:25



V5

ESC 1:50

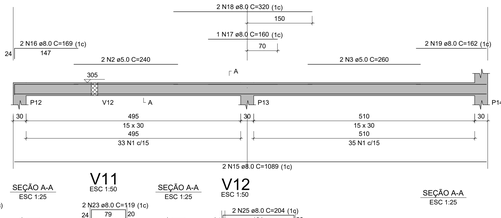

SEÇÃO A-A ESC 1:25



V6

ESC 1:50

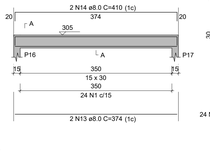

SEÇÃO A-A ESC 1:25

V7

ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25



V8

ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

V9

ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

V10

ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

V11

ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

V12

ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

Aviso 06 - Viga com apoios sobrepostos. Ajustar detalhamento de acordo com a forma.

V13

ESC 1:50

SEÇÃO A-A ESC 1:25

P1=P2=P3=P4=P7=P14= =P15=P18=P19

P5=P6=P8=P9=P10=P11= =P12=P13=P16=P17

P1=P2=P7=P14=P15=P18=P19

P3=P4

P3=P4

RELAÇÃO DO AÇO - SAPATAS

3xS1 2xS3 3xS5
S6 4xS10 S13
S14 3xS15 S19

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	24	124	2976
	2	8.0	33	104	3432
	3	8.0	20	129	2580
	4	8.0	22	114	2736
	5	8.0	32	84	2688
	6	8.0	24	99	2376
	7	8.0	32	89	2848
	8	8.0	28	104	2912
	9	8.0	15	99	1485
	10	8.0	8	114	912
	11	8.0	16	104	1664
	12	8.0	7	109	763
	13	8.0	8	84	672
	14	8.0	27	94	2538
	15	8.0	21	109	2289

RESUMO DO AÇO - SAPATAS

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	321.5	27	126.8
PESO TOTAL (kg)				
CA50	126.8			

Volume de concreto (C-25) = 4.02 m³
Área de forma = 16.93 m²

RELAÇÃO DO AÇO - ARRANQUES

3xP1 13xP2 2xP3
P8

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	114	77	8778
	2	5.0	114	54	6156
CA50	3	10.0	12	196	2352
	4	10.0	52	152	7904
	5	10.0	8	201	1608
	6	10.0	4	171	684

RESUMO DO AÇO - ARRANQUES

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	135.5	11	77.4
CA60	5.0	149.3	13	23
PESO TOTAL (kg)				
CA50	77.4			
CA60	23			

Volume de concreto (C-25) = 0.50 m³
Área de forma = 9.95 m²

RELAÇÃO DO AÇO - BALDRAMES

V1	V2	V3			
V4	V5	V6			
V7	V8	V9			
V10	V11	V12			
V13					

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	363	77	27951
	2	5.0	2	220	440
CA50	3	5.0	4	459	1836
	4	8.0	2	142	284
	5	8.0	4	467	1868
	6	8.0	4	474	1896
	7	8.0	4	87	174
	8	8.0	4	189	756
	9	8.0	4	374	1496
	10	8.0	4	410	1640
	11	8.0	2	1089	2178
	12	8.0	1	142	142
	13	8.0	1	145	145
	14	8.0	2	205	410
	15	8.0	4	534	2136
	16	8.0	4	87	348
	17	8.0	4	101	404
	18	8.0	2	164	328
	19	8.0	2	204	408
	20	8.0	2	1159	2318
	21	8.0	2	1195	2390
	22	10.0	1	137	137
	23	10.0	1	190	190
	24	10.0	2	702	1404
	25	10.0	4	553	2212

RESUMO DO AÇO - BALDRAMES

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	211.6	18	83.5
	10.0	39.4	4	24.3
CA60	5.0	283.9	24	43.8
PESO TOTAL (kg)				
CA50	107.8			
CA60	43.8			

Volume de concreto (C-25) = 2.41 m³
Área de forma = 40.05 m²

RELAÇÃO DO AÇO

7xP1-L3 9xP1-L2 2xP3-L4
2xP3-L3 10xP5-L2

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	562	77	43274
CA50	2	5.0	168	54	9072
	3	10.0	36	152	5472
	4	10.0	36	343	12348
	5	10.0	8	193	1544
	6	10.0	40	302	12080

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	314.4	27	193.9
CA60	5.0	523.5	44	80.7
PESO TOTAL (kg)				
CA50	193.9			
CA60	80.7			

Volume de concreto (C-25) = 3.37 m³
Área de forma = 67.50 m²

RELAÇÃO DO AÇO

V1-L4	V1-L3	V1-L2
V2-L3	V2-L2	V3-L3
V3-L2	V4-L2	V5-L2
V6-L2	V7-L2	V8-L2
V9-L2	V10-L2	V11-L2
V12-L2	V13-L2	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	521	77	40117
	2	5.0	2	240	480
	3	5.0	2	260	520
	4	5.0	4	270	1080
CA50	5	8.0	6	474	2844
	6	8.0	2	510	1020
	7	8.0	12	459	5508
	8	8.0	4	495	1980
	9	8.0	4	1159	4636
	10	8.0	4	1195	4780
	11	8.0	2	189	378
	12	8.0	2	225	450
	13	8.0	4	374	1496
	14	8.0	4	410	1640
	15	8.0	2	1089	2178
	16	8.0	2	169	338
	17	8.0	1	160	160
	18	8.0	2	320	640
	19	8.0	2	162	324
	20	8.0	4	534	2136
	21	8.0	8	160	1280
	22	8.0	4	87	348
	23	8.0	4	119	476
	24	8.0	2	172	344
	25	8.0	2	204	408

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 0% (Barras)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	333.6	28	131.6
CA60	5.0	422	36	65
PESO TOTAL (kg)				
CA50	131.6			
CA60	65			

Volume de concreto (C-25) = 3.44 m³
Área de forma = 57.23 m²

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista - Cep. 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 28 - Centro, Colider - MT, 78500-000
Telefone: (66) 9 - 99633066 - (66) 9-96618696
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=84865100001126, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.09 16:57:07-04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL CREA/PR - 141259/D

TIPO DE OBRA: INSTITUCIONAL **MODALIDADE:** EDUCACIONAL

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO

Quadro de Áreas/Legenda:
VER PROJETO ARQUITETÔNICO

REV: R00
DATA: ABRIL 2026.
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: EST.
FOLHA: 03/03

ORIGINAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE ACORDO COM A LEI DE DIREITOS AUTORAIS. É PROIBIDA A REPRODUÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. LEI DE DIREITOS AUTORAIS, Nº 9.610/1998

Lista de materiais - TÉRREO		
Climatização		
Caixa de passagem - embutir		
PVC (ref Krona)		
20x20 mm	11	pç
Equipamentos Ar condicionado		
Evaporadora Split		
18000 BTU/h	9	pç
24000 BTU/h	2	pç
PVC rígido soldável		
Joelho 90° soldável		
25 mm	27	pç
Luva de correr p/ tubo		
25 mm	1	pç
Tubos		
25 mm	66.19	m
Tê 90 soldável		
25 mm	5	pç

Legenda de condutos - TÉRREO
Climatização

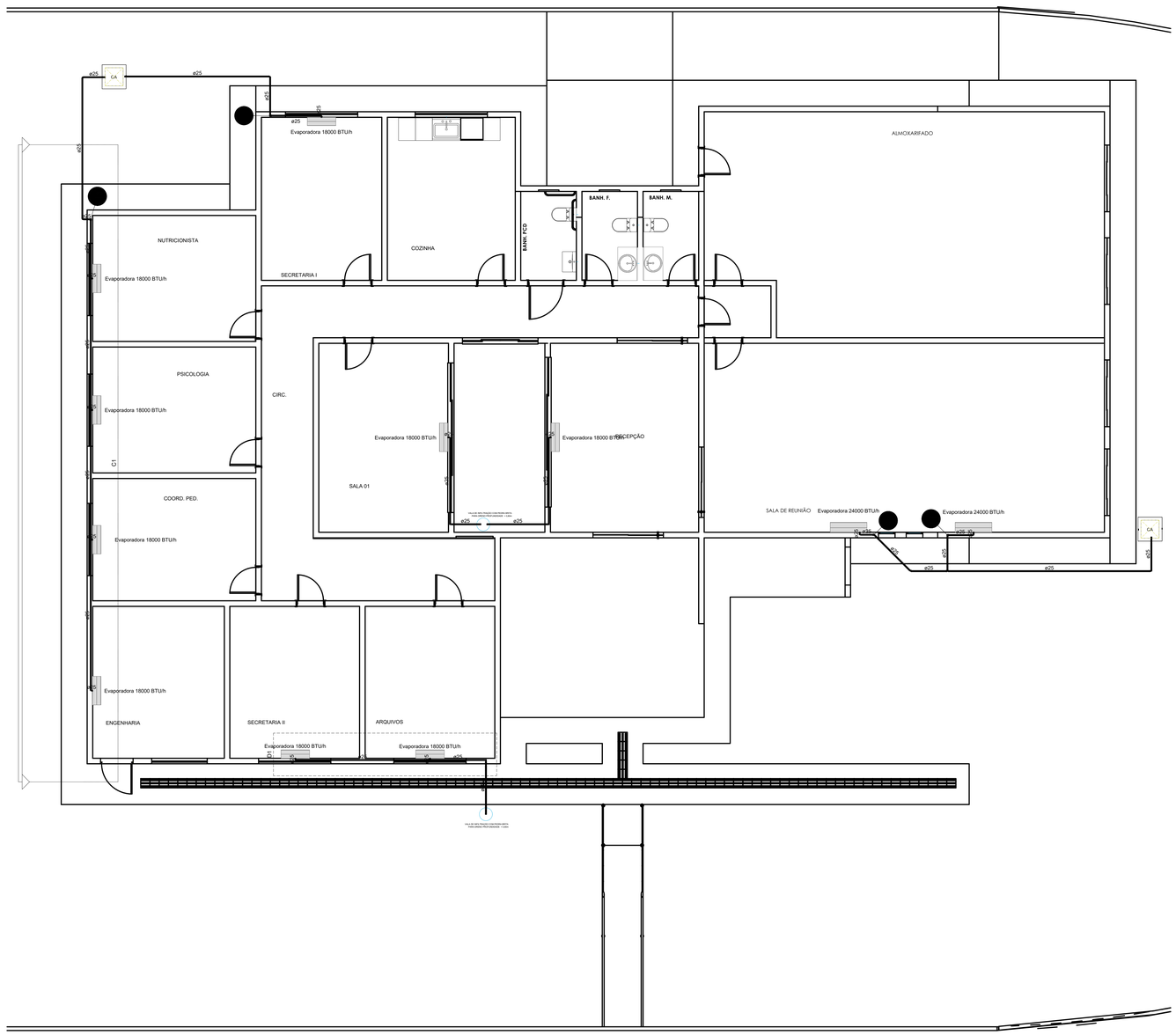

PLANTA TÉRREO
Escala 1:75

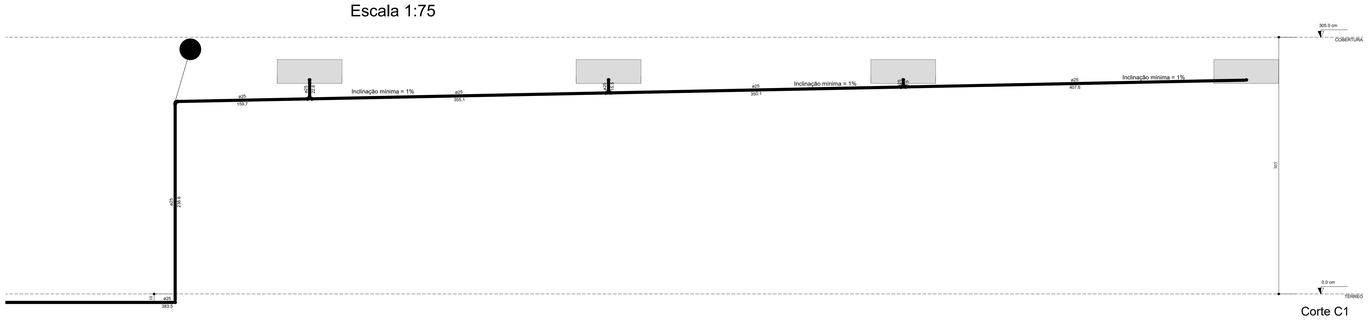

Corte C1
Escala 1:25

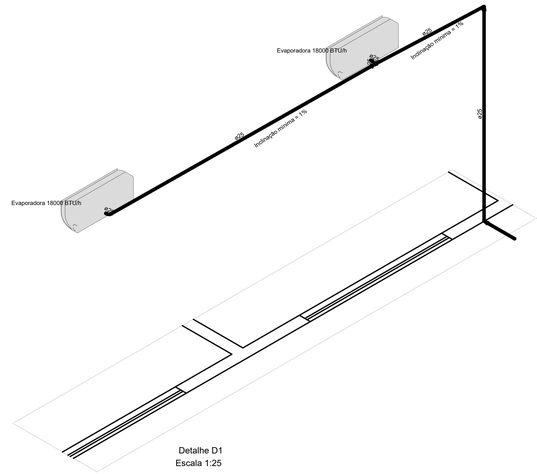

Detalhe D1
Escala 1:25

CONSIDERAÇÕES DE PROJETO:

1 - O sistema de drenagem deverá garantir o escoamento adequado da água condensada, evitando acúmulo, retorno ou vazamentos.

2 - As tubulações de dreno deverão ser executadas com declividade mínima de 1% (um por cento), assegurando o escoamento por gravidade.

3 - Os drenos deverão ser direcionados preferencialmente para rede pluvial existente ou área externa com capacidade de infiltração.

4 - Na ausência de rede pluvial, deverá ser executado ponto de infiltração no solo, composto por escavação com profundidade mínima de 0,50 m, preenchido com brita, garantindo adequada dissipação da água.

5 - É vedado o lançamento direto do dreno sobre pisos, fachadas, áreas de circulação ou locais que possam causar desconforto, infiltrações ou danos à edificação.

6 - O sistema deverá ser executado de forma a evitar interferências com elementos estruturais e demais instalações prediais.

7 - A execução deverá atender às recomendações da ABNT, em especial às normas NBR 16401 (instalações de ar-condicionado) e NBR 8160 (sistemas prediais de esgoto sanitário).

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista - Cep. 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 28 - Centro, Colíder - MT, 78500-000
Telefone: (66) 9 - 99633806 - (66) 9-96618696
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=44408399000129, OU=presencial, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.04.09 18:06:57-04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL CREA/PR - 141259/D

TIPO DE OBRA: INSTITUCIONAL **MODALIDADE:** EDUCACIONAL

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO DRENO AR CONDICIONADO

Quadro de Áreas/Legenda:
VER PROJETO ARQUITETÔNICO

REV: R00
DATA: ABRIL 2026.
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: DRENO
FOLHA: 01/01

OBS: NÃO É PERMITIDO ALTERAR OU MODIFICAR ESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL N° 9.610/98 ©



PLANTA BAIXA - ESGOTO SANITÁRIO
Escala 1:50

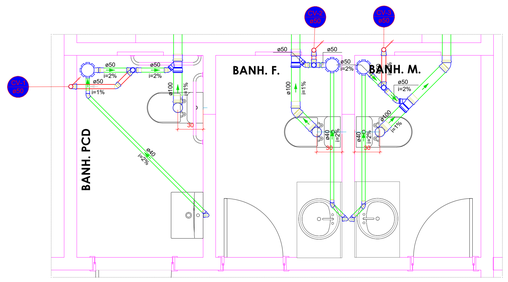

Detalhe S2
Escala 1:25

Detalhe genérico - Ventilação

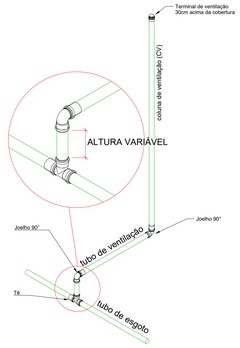



Lista de materiais - TÉRREO		
Esgoto		
	Caixas de Passagem	
	Caixa de inspeção esgoto simples CE- 60x60 cm	3 pç
	PVC Acessórios	
	Caixa sifonada 150x150x50R	3 pç
	Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2"	3 pç
	Válvula p/ lavatório e tanque 1"	3 pç
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha 100mm - 4"	13 pç
	50mm - 2"	9 pç
	Curva 90 curta 40 mm	3 pç
	Joelho 45 100 mm	4 pç
	40 mm	3 pç
	50 mm	3 pç
	Joelho 90 100 mm	3 pç
	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	3 pç
	Junção simples 100 mm - 50 mm	3 pç
	100 mm- 100 mm	1 pç
	Luva 40 mm	6 pç
	Luva simples 100 mm	14 pç
	50 mm	4 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4"	17.75 m
	40 mm	7.61 m
	50 mm - 2"	1.41 m
	Vedação p/ saída de vaso sanitário 100 mm	3 pç
Ventilação		
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha 50mm - 2"	13 pç
	Joelho 45 50 mm	1 pç
	Joelho 90 50 mm	6 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	1.6 m
	Tê sanitário 50 mm - 50 mm	3 pç

Lista de materiais - COBERTURA		
Ventilação		
	PVC Esgoto	
	Terminal de ventilação 50 mm	3 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"	14.33 m

Legenda - TÉRREO	
	Caixa Sifonada
CE	Caixas Inspeção Esgoto Simples
	Joelho 45
	Joelho 90- coluna bolsa
	Joelho 90- coluna sobe
	Junção simples
	Junção simples c/ J45
	Lavatório Residencial com sifão
	Tê sanitário- superior
	Vaso Sanitário c/ J90°

Legenda de condutos - TÉRREO
Esgoto
Ventilação

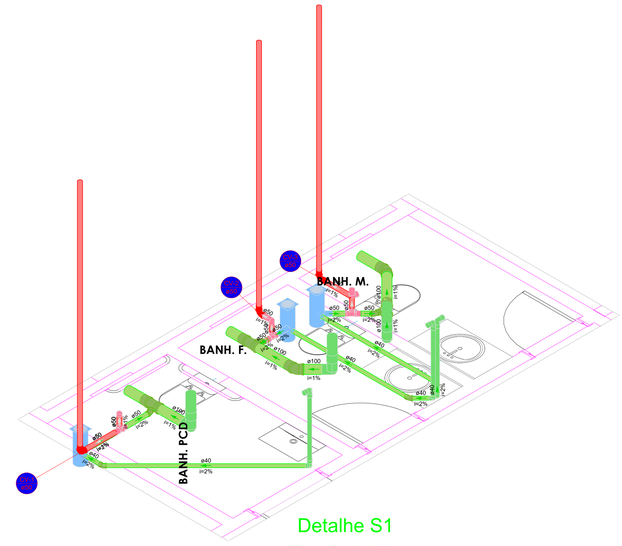

Detalhe S1
Escala 1:25

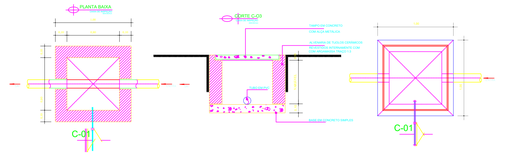

CONSTITUINTES

- LASTRO DE CONCRETO SIMPLES;
- ALVENARIA DE TIJOLOS CÂMARAS DE BARRO;
- CAMPA DE CONCRETO ARMADO, PRÉ-MOLDADO;
- REVESTIMENTO PARA ALVENARIA E REGULARIZAÇÃO DE FUNDO;

EXECUÇÃO

- ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA DE QUALQUER NATUREZA E APROVEITAMENTO DE FUNDO;
- CAMPA: CONCRETO TRAÇO 1:3:3, CARBONATADA E RIPTA, MINANTO COM MALHA DE 1,00 m, EM ALTURA MÍNIMA DE 0,40 m ACIMA DO NÍVEL DO TERRENO NATURAL;
- LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, ARGAMASSA TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO E AREIA, COM ADIÇÃO DE HIDRÓFUGO A 3% DO PESO DO CIMENTO);
- ASSENTAMENTO DOS TIJOLOS DE BARRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO E AREIA, COM ADIÇÃO DE HIDRÓFUGO A 3% DO PESO DO CIMENTO);
- REVESTIMENTO DA ALVENARIA E REGULARIZAÇÃO DO FUNDO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8, CIMENTO E AREIA, COM ADIÇÃO DE HIDRÓFUGO A 3% DO PESO DO CIMENTO;
- A S DIMENSÕES DA CAMA E VARIÁVEL CONFORME PROJETO.

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista - Cep. 78590-000
Telefones: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 28 - Centro, Colider - MT, 78500-000
Telefone: (66) 9 - 99633806 - (66) 9-96618696
CNPJ.: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=Videoconferência, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026-04-16 08:13:04-03'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL CREA/PR - 141259/D

TIPO DE OBRA: INSTITUCIONAL **MODALIDADE:** EDUCACIONAL

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO

Quadro de Áreas/Legenda:
VER PROJETO ARQUITETÔNICO

REV: R00
DATA: ABRIL 2026.
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: ESG
FOLHA: 01/01

ESTE PROJETO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA AGIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, SENDO PROIBIDA A SUA REPRODUÇÃO OU USO SEM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO, SOB PENA DE LEI.

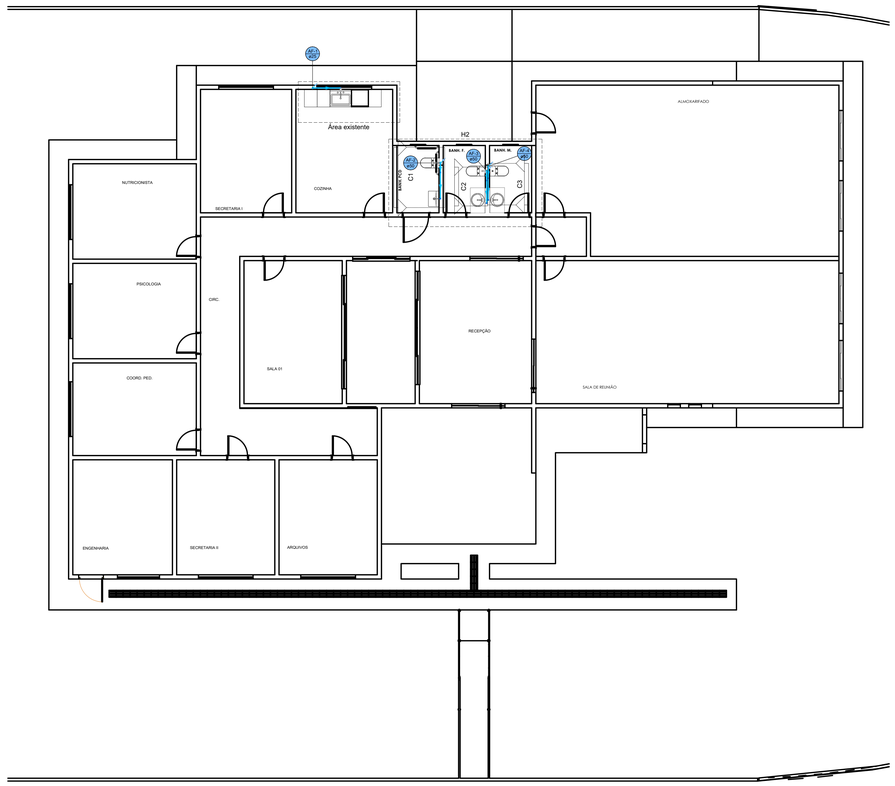

PLANTA BAIXA
Escala 1:75



PLANTA COBERTURA
Escala 1:75

Legenda de condutos - COBERTURA

Água fria
Alimentação

Lista de materiais - TÉRREO

Água fria	
Aparelho	
Torneira de Pia de Cozinha	
25 mm - 1/2"	1 pç
Torneira de lavatório	
25 mm - 1/2"	3 pç
Vaso Sanitário p/ Válvula de Descarga de 1 1/2"	
40mm - 1 1/2"	3 pç
Metais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
1.1/2"	3 pç
3/4"	1 pç
Válvula de descarga baixa pressão	
1.1/2"	3 pç
PVC Acessórios	
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	
1.1/2"	3 pç
Engate flexível plástico	
1/2 - 30cm	3 pç
Tubo de descarga VDE.	
38 mm	3 pç
Tubo de ligação latão cromado c/ canopla p/ vaso Sa.	
38 mm	3 pç
PVC rígido soldável	
Adapt solid.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	2 pç
50 mm - 1.1/2"	9 pç
Joelho 90° soldável	
25 mm	11 pç
Luva soldável	
25 mm	1 pç
50 mm	3 pç
Tubos	
25 mm	10.88 m
50 mm	4.7 m
Tê de redução 90 soldável	
50 mm - 25 mm	3 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
25 mm- 1/2"	4 pç

Lista de materiais - COBERTURA

Alimentação	
Metais	
Registro esfera VS compacto soldável PVC	
25 mm	1 pç
PVC rígido soldável	
Joelho 90° soldável	
25 mm	2 pç
Tubos	
25 mm	1.91 m
Água fria	
Metais	
Registro esfera VS compacto soldável PVC	
32 mm	1 pç
40 mm	1 pç
PVC rígido soldável	
Bucha de redução sold. longa	
50 mm - 25 mm	1 pç
Curva 90 soldável	
25 mm	2 pç
50 mm	4 pç
Joelho 90° soldável	
32 mm	2 pç
50 mm	2 pç
Luva soldável	
50 mm	1 pç
Tubos	
25 mm	6.93 m
32 mm	2.39 m
50 mm	5.88 m
Tê 90 soldável	
32 mm	1 pç
50 mm	4 pç
Reservatório cilíndrico	
Polietileno	
1000 L	1 pç

LEGENDA
1- Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável
2- Válvula de descarga c/PVC soldável
3- Registro esfera VS compacto soldável

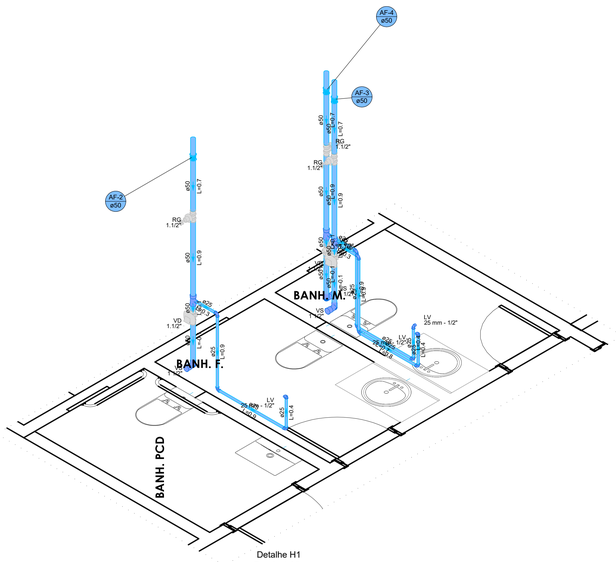

Detalhe H1
Escala 1:25

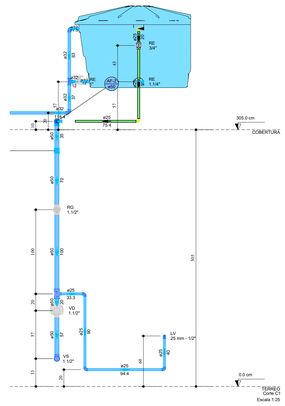

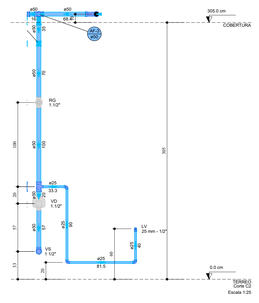

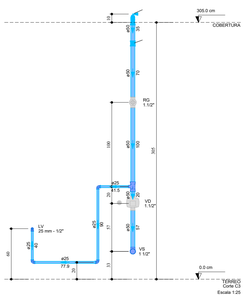

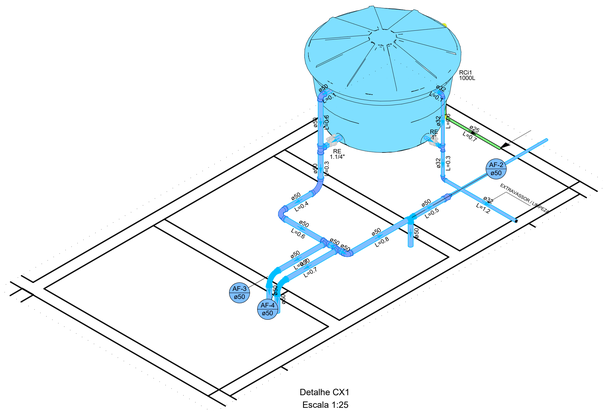

Detalhe CX1
Escala 1:25

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista - Cep. 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Pareci, 28 - Centro, Colíder - MT, 78500-000
Telefone: (66) 9 - 99623806 - (66) 9-96618696
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=84865100000135, OU=Videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Dados: 2026-04-09 18:05:48 -04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL CREA/PR - 141259/D

TIPO DE OBRA: INSTITUCIONAL **MODALIDADE:** EDUCACIONAL

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO DE ÁGUA FRIA

Quadro de Áreas/Legenda:
VER PROJETO ARQUITETÔNICO

REV: R00
DATA: ABRIL 2026.
ESCALA: Indicada

NOMECLATURA:	FOLHA:
HID	01/01

ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DA EQUIPE QUE O DESENVOLVEU E NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR, LEI DE REGULAMENTO DIREITO AUTORAL Nº 9.610/73

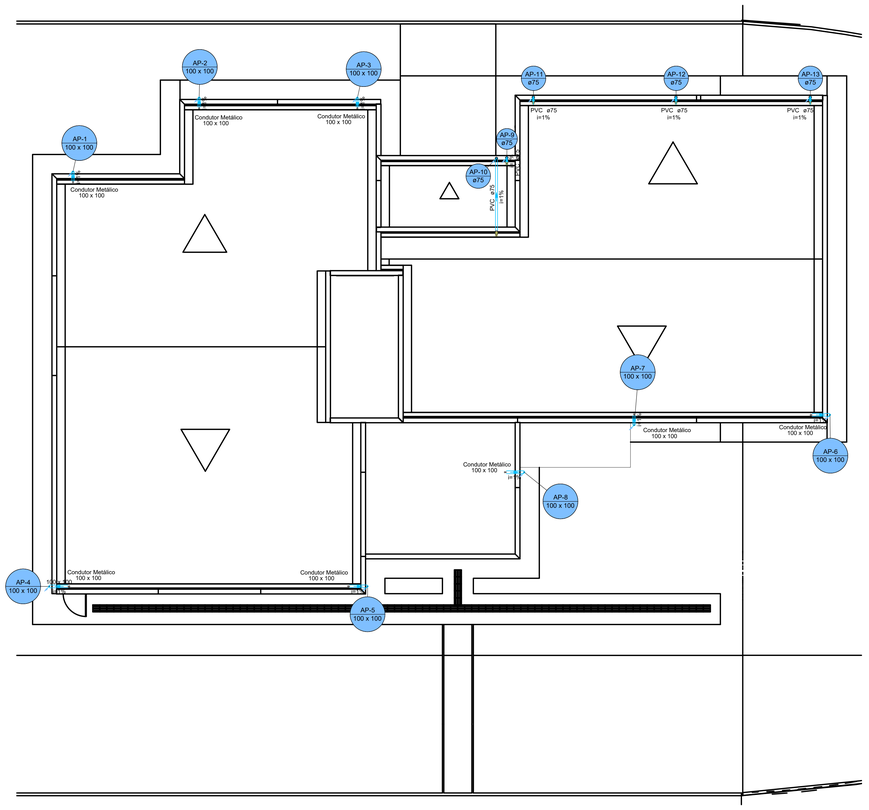

PLANTA DE COBERTURA
Escala 1:75

Lista de materiais - TERREO

Pluvial		
	Caixas de Passagem	
	Caixa de areia pluvial sem grelha	
	CA- 60x60cm	3 pç
	PVC Esgoto - PLUVIAL	
	Anel de borracha	
	75mm - 3"	26 pç
	Curva 90 curta	
	75 mm	2 pç
	Joelho 45	
	75 mm	7 pç
	Joelho 90	
	75 mm	6 pç
	Junção simples	
	75 mm 75 mm	4 pç
	Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	
	100 mm - 4"	6.58 m
	75 mm - 3"	61.66 m

Legenda de condutos - COBERTURA

Pluvial

Lista de materiais - COBERTURA

Pluvial		
	Condutor metálico	
	Condutor retangular	
	100 mm x 100 mm	33.51 m
	PVC Acessórios	
	Ralo abacaxi	
	75mm	5 pç
	PVC Esgoto - PLUVIAL	
	Anel de borracha	
	75mm - 3"	5 pç
	Joelho 90	
	75 mm	5 pç
	Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	
	75 mm - 3"	27.41 m

S1

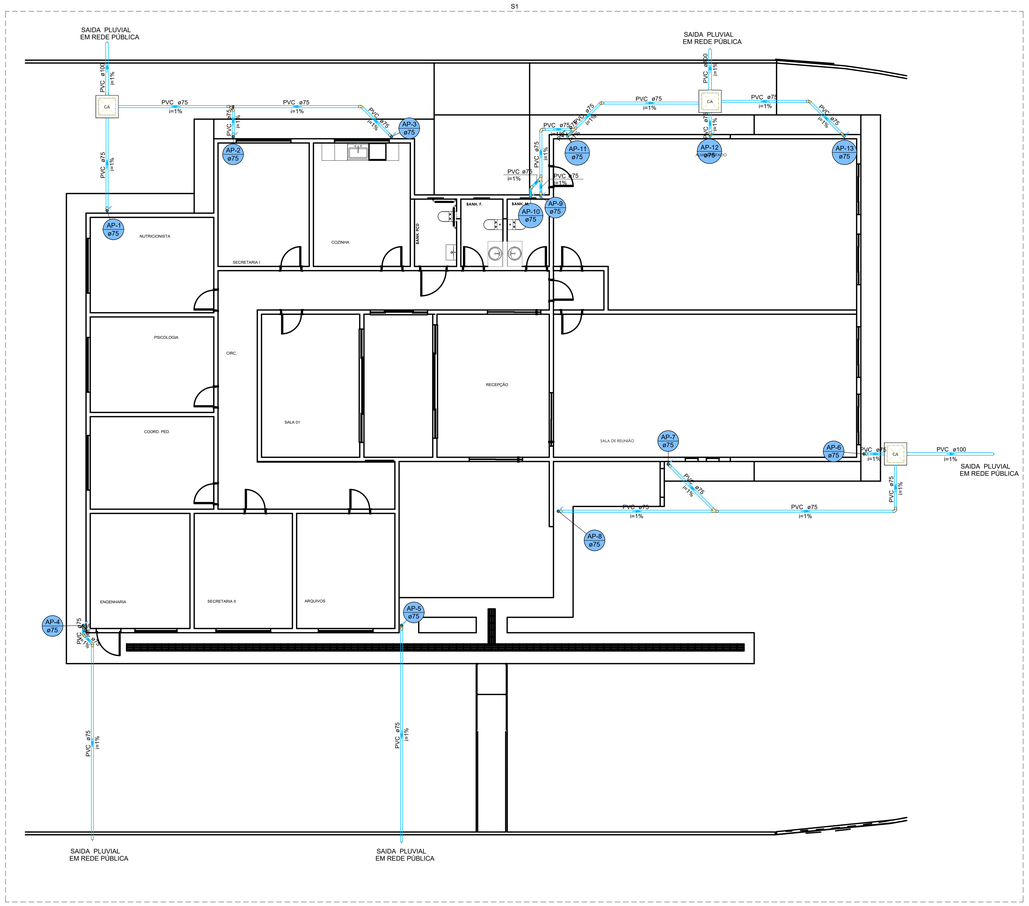

PLANTA TÉRREO
Escala 1:75

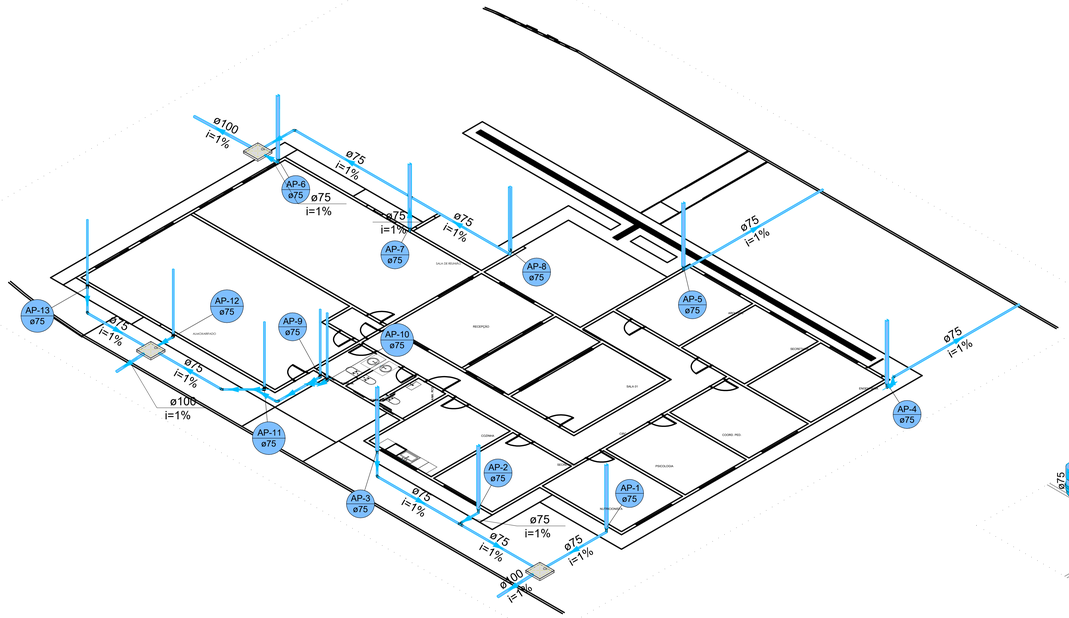

VISTA ISOMÉTRICA
Escala 1:200

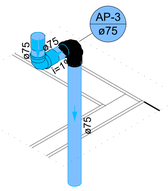

DETALHE PLUVIAL TUBO PVC
Escala 1:25

CONSIDERAÇÕES DE PROJETO:

1 - PROJETO FOI CONCEBIDO CONFORME PARÂMETROS DAS NORMAS ABAIXO:
- NBR 8026/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- NBR 8160/1999 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO;
- NBR 10339/2018 - PISCINA - PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO.
- NBR 10844/1989 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.

2 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
3 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDAM-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
- -2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
- -1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.

4 - UTILIZAR ANÉIS DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
5 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
6 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO PASSAR 30CM ACIMA DO TELHADO.
7- A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
8 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER FIXADAS COM BRAÇADEIRA
9 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO;

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista - Cep. 78590-000
Telefone: (66) 3539-6244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Parecis, 28 - Centro, Colíder - MT, 78500-000
Telefone: (66) 9 - 99633806 - (66) 9-96618696
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=24468599000129, OU=presencial, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.04.09 16:55:59-04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL CREA/PR - 141259/D

TIPO DE OBRA: INSTITUCIONAL **MODALIDADE:** EDUCACIONAL

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO MT

Endereço da Obra:
R. CAP. FELIX. 510-568, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
09°58'26.23"S | 55°10'12.99"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO PLUVIAL

Quadro de Áreas/Legenda:
VER PROJETO ARQUITETÔNICO

REV: R00
DATA: ABRIL 2026.
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: PLUV
FOLHA: 01/01

OBS: AÇÃO E INTERVENÇÃO NA OBRA SOMENTE APÓS APROVAÇÃO DO PROJETO PELA EQUIPE DE REGULAMENTO DIRETO (AUTORIA, N° 9.610/98 E 9.609/98)

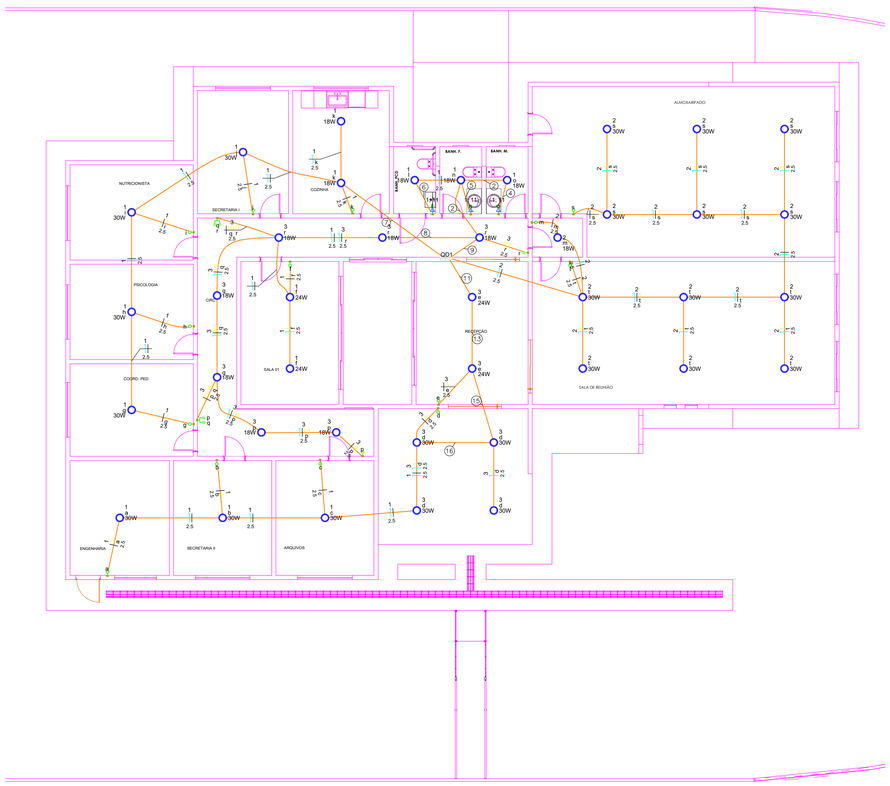

Pontos de luz (TÉRREO)
Escala 1:75

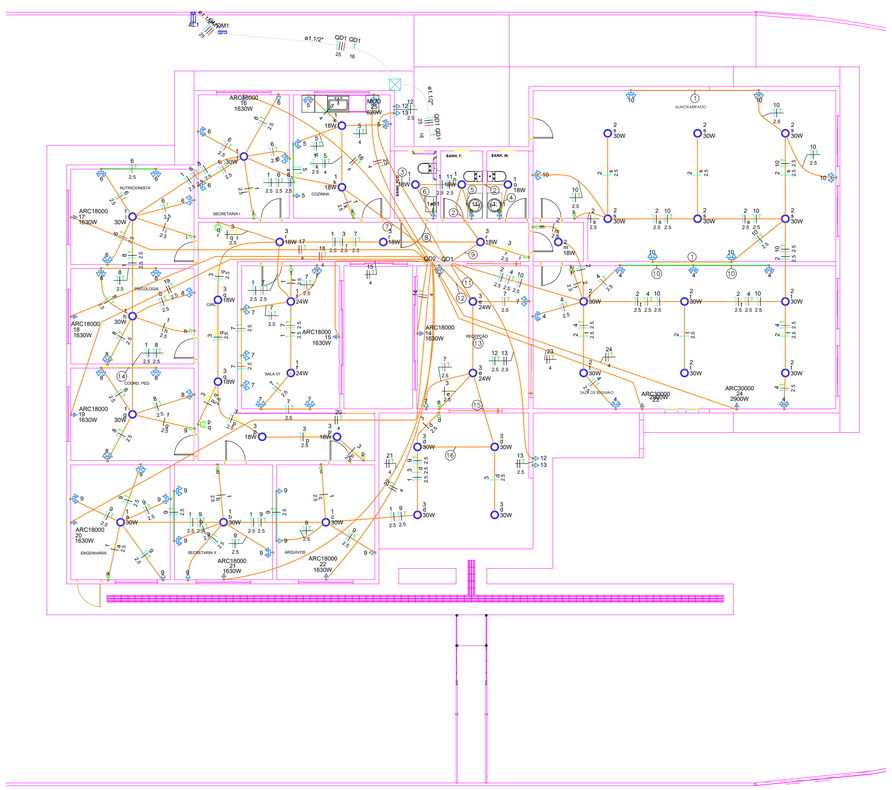

PLANTA BAIXA COMPLETA
Escala 1:75

Legenda de fiação - TÉRREO	
①	10 2.5
②	1 11 2.5 2.5
③	12 13 2.5 2.5
④	1 11 2.5 2.5
⑤	1 11 2.5 2.5
⑥	1 11 2.5 2.5
⑦	1 5 6 8 2.5 4 2.5 2.5
⑧	1 3 7 2.5 2.5 2.5
⑨	1 3 7 11 2.5 2.5 2.5 2.5
⑩	4 2.5
⑪	1 3 7 9 2.5 2.5 2.5 2.5
⑫	7 2.5
⑬	1 3 7 9 2.5 2.5 2.5 2.5
⑭	6 2.5
⑮	1 3 9 2.5 2.5 2.5
⑯	1 3 9 2.5 2.5 2.5

Lista de materiais - TÉRREO		
Elétrica		
Acessórios p/ eletrodutos		
Arruela zamak		
3"	3	pç
Cabeçote p/ Entrada de Energia		
1"	2	pç
Caixa PVC		
4x2"	89	pç
Curva S		
1"	3	pç
Fitas		
Aço Inox	3	pç
Luva aço galvan. leve		
4"	2	pç
Cabo Unipolar (cobre)		
Isol.PVC - 450/750V		
16 mm²	34.4	m
2.5 mm²	1768.72	m
25 mm²	81.96	m
4 mm²	532.75	m
Caixa de passagem - embutir		
Alvenaria		
400x400x400mm	1	pç
Tampa 400x400x50mm	1	pç
Dispositivo Elétrico - embutido		
Placa 2x4"		
Interruptor paralelo - 1 tecla	2	pç
Interruptor paralelo - 2 teclas	2	pç
Interruptor simples - 1 tecla	14	pç
Placa c/ furo	11	pç
Placa p/ 1 função	13	pç
Placa p/ 2 funções	47	pç
S/ placa		
Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	3	pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	44	pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	8	pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	5	pç
Dispositivo de Proteção		
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - norma UL		
10 A - 5 kA	1	pç
15 A - 5 kA	1	pç
20 A - 5 kA	11	pç
Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - norma UL		
60 A - 5 kA	1	pç
Disjuntor tripolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN (Curva C)		
80 A - 4,5 kA	1	pç
Disjuntor unipolar termomagnético (220 V/127 V) - norma UL		
15 A - 5 kA	12	pç
Dispositivo de proteção contra surto		
175 V - 8 KA	8	pç
Eletroduto PVC flexível		
Eletroduto leve		
3/4"	622.12	m
Eletroduto pesado		
1.1/2"	23.93	m
Luminária e acessórios		
Luminária Led Embutir		
Ledvance Insert 18W	13	pç
Ledvance Insert 24W	4	pç
Ledvance Insert 30W	23	pç
Material p/ entrada serviço		
Armação secundária		
Padrão energisa	1	pç
Caixa inspeção de aterramento		
caixa de PVC	1	pç
Haste de aterramento aço/cobre		
D=15mm, comprimento 2,4m	1	pç
Isolador roldana		
76x79mm	4	pç
Poste auxiliar		
Padrão energisa	1	pç
Tubo aço galv. vara 6,0m		
3"	2	pç
Quadro de medição - AMPLA		
Unidade consumidora individual		
Caixa para medidor trifásico	1	pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir		
Barr. trif., disj geral, compacto - UL		
Cap. 30 disj. unip. - In barr. 100 A	2	pç

Quadro de Cargas (QD1) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 18	24	30	Tomadas (W) 100	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	ILUMINAÇÃO 01	F+N	B1	127 V	5	2	7		573	348	R	348			1.00	0.80	2.8	4.5	2.5	24.0	5	15	0.42	1.89	OK
2	ILUMINAÇÃO 02	F+N	B1	127 V	1		12		740	378	R	378			1.00	0.70	8.3	5.8	2.5	24.0	5	15	1.31	2.79	OK
3	ILUMINAÇÃO 03	F+N	B1	127 V	7	2	4		433	294	R	294			1.00	0.80	2.9	3.4	2.5	24.0	5	15	0.46	1.94	OK
4	TUG SALA DE REUNIÕES	F+N+T	B1	127 V				12	1333	1200	T			1200	1.00	0.70	15.0	10.5	2.5	24.0	5	15	1.22	2.69	OK
5	TUG COZINHA	F+N+T	B1	127 V				7	778	700	R	700			1.00	0.80	7.7	6.1	4	32.0	5	15	0.46	1.93	OK
6	TUG TOMADAS 01	F+N+T	B1	127 V				15	1667	1500	T			1500	1.00	0.80	16.4	13.1	2.5	24.0	5	15	2.09	3.56	OK
7	TUG TOMADAS 02	F+N+T	B1	127 V				17	1889	1700	T			1700	1.00	0.80	13.1	14.9	2.5	24.0	5	15	1.91	3.39	OK
8	TUG TOMADAS 03	F+N+T	B1	127 V				16	1778	1600	S		1600		1.00	0.80	17.5	14.0	2.5	24.0	5	15	3.47	4.94	OK
9	TUG TOMADAS 04	F+N+T	B1	127 V				17	1889	1700	S		1700		1.00	0.80	18.6	14.9	2.5	24.0	5	15	3.75	5.23	OK
QD2		3F+N+T	B1	220/127 V					23433	21090	R+S+T	6650	7155	7285	1.00	1.00	55.6	55.6	16	68.0	5	60	0.29	1.76	OK
10	TUG ALMOXARIFADO	F+N+T	B1	127 V				12	1333	1200	R	1200			1.00	0.70	15.0	10.5	2.5	24.0	5	15	2.49	3.96	OK
11	TUG BANHEIROS	F+N+T	B1	127 V				3	333	300	R	300			1.00	1.00	2.6	2.6	2.5	24.0	5	15	0.23	1.70	OK
12	TUG 127V EXTERNO	F+N+T	B1	127 V				2	222	200	R	200			1.00	1.00	0.9	1.7	2.5	24.0	5	15	0.12	1.60	OK
13	TUG 220V EXTERNO	F+F+T	B1	220 V				2	222	200	R+S	100	100		1.00	1.00	0.5	1.0	2.5	24.0	5	10	0.04	1.52	OK
27	Reserva	F+F+T	B1	220 V					0	0	R+S				1.00	1.00	0.0	0.0	2.5	24.0	5	10	0.00	0.00	OK
28	Reserva	F+F+T	B1	220 V					0	0	R+S				1.00	1.00	0.0	0.0	2.5	24.0	5	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					13	4	23	103	36624	32410	R+S+T	10170	10555	11685											

Quadro de Cargas (QD2) - TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Tomadas (W) 620	1630	2900	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
14	TUE COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V		1		1811	1630	S+T		815	815	1.00	1.00	8.2	8.2	4	32.0	5	20	0.17	1.94	OK
15	TUE COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V		1		1811	1630	R+T	815		815	1.00	1.00	8.2	8.2	4	32.0	5	20	0.30	2.06	OK
16	TUE COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V		1		1811	1630	S+T		815	815	1.00	1.00	8.2	8.2	4	32.0	5	20	0.40	2.17	OK
17	TUE COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V		1		1811	1630	R+T	815		815	1.00	1.00	8.2	8.2	4	32.0	5	20	0.56	2.32	OK
18	TUE COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V		1		1811	1630	S+T		815	815	1.00	1.00	8.2	8.2	4	32.0	5	20	0.56	2.32	OK
19	TUE COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V		1		1811	1630	R+S	815	815		1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	5	20	1.04	2.80	OK
20	TUE COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V		1		1811	1630	R+S	815	815		1.00	1.00	8.2	8.2	4	32.0	5	20	0.77	2.53	OK
21	TUE COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V		1		1811	1630	R+S	815	815		1.00	1.00	8.2	8.2	4	32.0	5	20	0.58	2.34	OK
22	TUE COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V		1		1811	1630	R+S	815	815		1.00	1.00	8.2	8.2	4	32.0	5	20	0.52	2.28	OK
23	TUE COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V			1	3222	2900	S+T		1450	1450	1.00	1.00	14.6	14.6	4	32.0	5	20	0.78	2.54	OK
24	TUE COND. AR SPLIT	F+F+T	B1	220 V			1	3222	2900	R+T	1450		1450	1.00	1.00	14.6	14.6	4	32.0	5	20	0.95	2.71	OK
25	TUE MICRO-ONDAS	F+F+T	B1	220 V	1			689	620	R+T	310		310	1.00	1.00	3.1	3.1	4	32.0	5	15	0.13	1.90	OK
26	Reserva	F+F+T	B1	220 V				0	0	R+S				1.00	1.00	0.0	0.0	2.5	24.0	5	15	0.00	0.00	OK
TOTAL					1	9	2	23433	21090	R+S+T	6650	7155	7285											

Legenda - TÉRREO
2 Tomadas baixas a 0,30m do piso
2 Tomadas médias a 1,20m do piso
Caixa de passagem 400x400x400 no piso
Entrada de serviço
Interruptor paralelo 1 tecla - 1,20m do piso
Interruptor paralelo 2 teclas - 1,20m do piso
Interruptor simples 1 tecla - 1,20m do piso
Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,20m do piso
Luminária LED 18W
Luminária LED 24W
Luminária LED 30W
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Tomada alta a 2,20m do piso
Tomada baixa a 0,30m do piso
Tomada média a 1,20m do piso

Legenda das indicações - TÉRREO	
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU
ARC30000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 30000BTU
MOO	Pontos de força - Uso específico - Microondas

Quadro de Demanda (QD1) - TÉRREO

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escritórios e salas comerciais)	12.00	100.00	12.00
	24.62	50.00	12.31
		TOTAL	24.31

Quadro de Demanda (QD2) - TÉRREO

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escritórios e salas comerciais)	12.00	100.00	12.00
	11.43	50.00	5.72
		TOTAL	17.72

Legenda de condutos - TÉRREO
Elétrica
Teto
Média
Baixa
Piso

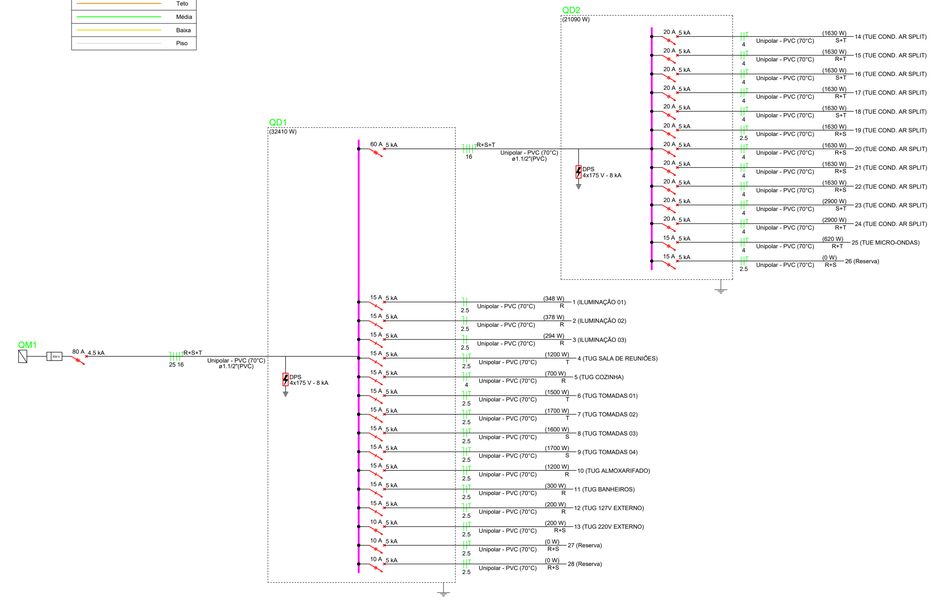

Esquema vertical elétrico
(sem escala)



Quadro	Descrição	Esquema	Tensão (V)	Pot. total. (W)	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Demanda Total (VA)	Demanda - R (VA)	Demanda - S (VA)	Demanda - T (VA)	Seção (mm2)	Disj (A)	Conduto
QD1		3F+N+T	220/127 V	32410	10170	10555	11685	24312	7908	7785	8619	25	80	ø1 1/4"
QD2		3F+N+T	220/127 V	21090	6650	7155	7285	17717	5586	6011	6120	16	60	ø1 1/2"
QM1		3F+N	220/127 V	32410	10170	10555	11685	24312	7908	7785	8619	25	80	ø1 1/4"

ESTADO DO MATO GROSSO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
Rua Nunes Freire, 12 - Alto da Bela Vista - Cep. 78590-000
Telefone: (66) 3539-4244
CNPJ: 01.614.517/0001-33

Autor do Projeto/Responsável Técnico:

A O DE SOUSA EIRELI - ME
Tv. do Pareceis, 28 - Centro, Colíder - MT, 78500-000
Telefone: (66) 9 - 99633606 - (66) 9-99618096
CNPJ: 17.787.272/0001-86

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=44548318000126, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.04.09 16:55:01 -04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENG. CIVIL CREA/PR - 141259/D

TIPO DE OBRA: INSTITUCIONAL **MODALIDADE:** EDUCACIONAL

DADOS DA OBRA

Objeto de Contrato:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO MT

Endereço da Obra:
RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenada:
9°58'26,43"S | 55°10'13,313"O

ASSUNTO DE PROJETO

Conteúdo:
PROJETO ELÉTRICO

Quadro de Áreas/Legenda:
VER PROJETO ARQUITETÔNICO

REV: R00
DATA: ABRIL 2026.
ESCALA: Indicada
NOMECLATURA: ELE
FOLHA: 01/01

ESTE PROJETO É PROTEGIDO PELA LEI DE DIREITOS AUTORAIS (LEI Nº 9.610/98). É PROIBIDA A REPRODUÇÃO, CÓPIA OU USO DE QUALQUER PARTE DESTE PROJETO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR.

MEMORIAL DESCRITIVO

Dados da Obra

Referente: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVO MUNDO MT

Assunto: REFORMA

Local: RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000

Coordenadas geográficas: ***09°58'26,43"S***

55°10'13,31"O

Do objetivo

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da reforma mencionada acima.

Informações técnicas

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A obra será executada de acordo com o projeto de arquitetura e demais projetos, bem como planilha orçamentária e, em caso de dúvida, antes da execução do serviço, o autor do projeto deverá ser consultado, para prestar esclarecimentos.

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

Sumário

1 INTRODUÇÃO 5

2 GENERALIDADES 6

3.1. Desenho 6

3.2. Modificações 7

3.3. Critério de Similaridade 7

3.4. Fiscalização e Documentos da obra 7

3.5. Equipamentos e ferramentas 8

3.6. Equipamentos de segurança 8

3 SERVIÇOS PRELIMINARES 9

3.1 PLACA DE OBRA 9

3.2 FECHAMENTO DE CANTEIRO 10

3.3 INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO 10

3.4 TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 10

3.5 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA 10

3.6 LIMPEZA DO TERRENO 11

3.7 ANDAIMES E PLATAFORMAS 11

4 PROJETO COMO CONSTRUÍDO (“AS BUILT”) 12

5 LOCAÇÃO 12

6 EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA 13

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

6.1 Elemento estrutural (Viga-pilar) 13

6.2 Elemento de Vedação (Alvenaria) 13

6.3 Vergas e contra vergas 14

7 COBERTURA 14

7.1 Telha Trapezoidal Termo acústica cor branco 14

7.2 Cumeeira para telha metálica isotérmica 15

7.3 Estrutura de cobertura metálica 15

7.4 Fechamento Lateral para telha metálica isotérmica 15

7.5 Fechamento em alvenaria ..... **Erro! Indicador não definido.**

7.6 Calha Galvanizada 16

7.7 Calha de Beiral Galvanizada 16

7.8 Rufo Metálico 16

8 ESQUADRIAS 16

9 REVESTIMENTOS 17

9.1.1 Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media) 17

9.1.2 Emboço/ massa única aplicado manualmente traço 1:2:8 17

9.1.3 Revestimento Cerâmico para Parede de 33x44cm; 18

10 PINTURA 18

10.1.1 Selador Acrílico; 19

10.1.2 Pintura de paredes internas 20

10.1.3 Pintura de paredes externas 20

10.1.4 Pintura sobre esquadrias metálicas 21

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

10.1.5 Nas portas, Gradis metálicos, guarda corpo e corrimão. 21

11 FORROS E DIVISORIAS DE GRANITOS;..... 21

11.1.1 Forro de gesso acartonado cor branco com tabica 21

11.1.2 Prateleiras de granito cinza; 22

12 PISOS 22

12.1.1 Nivelamento e apiloamento do terreno 22

12.1.2 Contrapiso 23

12.1.3 Regularização desempenada de base 23

12.1.4 Piso porcelanato retificado 60x60cm; 23

13 ACESSIBILIDADE 24

13.1 Placa de identificação de ambiente e identificação tátil (30x10cm); 24

14 SERVIÇOS CONTRUTIVOS COMPLEMENTARES 24

14.1.1 Instalação de guarda corpo galvanizado; 24

15 SERVIÇOS COMPLEMENTARES; 24

15.1.1 Limpeza final da obra 24

15.1.2 Remoção de entulho 25

16 DISPOSIÇÕES FINAIS; 25

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever a proposta arquitetônica da reforma da secretaria de educação localizada na rua Cap. Felix, na cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso. Possui também a finalidade de especificar os materiais a serem aplicados na execução do projeto de arquitetura proposto, orientando os serviços construtivos necessários à execução da obra.

O projeto arquitetônico Contempla com 343,30m² de área construída e 55,74m² de área de ampliação, possuindo em consonância com o projeto arquitetônico, projetos de acessibilidade, estrutural, Hidrossanitário, elétrico.

A proposta arquitetônica, tem como objetivo de dispor de área para a secretaria de educação e espaços internos, garantindo a acessibilidade nos ambientes, atendendo assim as necessidades dos usuários. Os ambientes possuem acabamentos de qualidade, dentre outras com as quais espera-se tornar o local atrativo e dinâmico para a comunidade.

Para o melhor desenvolvimento do projeto foram respeitadas diversas normas tais como a: NBR9050 (norma de acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), Decreto nº 5296 (lei de acessibilidade), NBR 90777 (Saídas de Emergências em Edificações), etc. Conferir medidas in loco, em caso de divergência de informação entre o memorial e projeto gráfico consultar a fiscalização de obra.

1.1. DADOS FÍSICOS DA OBRA

Tipo de Obra: _____ Secretaria de Educação

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

Número de Pavimentos: _____ 01

Área Existente: _____ 343,30m²

Área de ampliação: _____ 55,74m²

2 GENERALIDADES

A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensionamento e ainda aos detalhes técnicos e arquitetônicos em geral.

Ao presente memorial referente ao Projeto Arquitetônico, deverão ser acrescidos os Projetos.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, qualificados, e com o acompanhamento de pessoal habilitado, empregando-se técnicas com objetivo de obter alto nível de qualidade, com mão-de-obra competente e capaz de proporcionar tecnicamente resultados satisfatórios e acabamento esmerado. A obra será executada de acordo com as Normas Brasileiras da A.B.N.T. e Códigos de Posturas Federais, Estaduais, Municipais e condições locais, portanto, a obra deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste memorial, projeto arquitetônico e nas quantidades especificadas em planilha orçamentária.

Os materiais empregados na obra serão comprovadamente de excelente qualidade, de procedência e padrão assegurados proporcionando um trabalho final confiável. Não serão aceitos materiais sem identificação de fornecedor ou sem certificado de qualidade.

3.1. Desenho

As cotas, níveis e detalhes dos desenhos serão obedecidos rigorosamente. **As cotas estão em metros**.

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

3.2. Modificações

Não serão toleradas modificações nos projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos responsáveis.

3.3. Critério de Similaridade

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada e aprovada previamente pela FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização, devendo ser registrado a decisão no diário de obras. O Construtor obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

3.4. Fiscalização e Documentos da obra

O Proprietário designará para acompanhamento das obras, engenheiros, arquitetos e seus prepostos, para exercerem a FISCALIZAÇÃO de modo a orientar sobre questões técnicas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor/Contratado.

Obriga-se ainda o Construtor/Contratado a manter no canteiro de obras um livro denominado "DIÁRIO DE OBRAS", onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições do tempo e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pelo Construtor. A FISCALIZAÇÃO terá acesso direto a esse livro, podendo também nele escrever tudo que julgar necessário, a qualquer tempo.

Em caso de divergência entre projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

O presente memorial apresenta a descrição de cada serviço solicitado e quantificado na Planilha Orçamentária.

3.5. Equipamentos e ferramentas

O Construtor/Contratado obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho. O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Os equipamentos deverão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

3.6. Equipamentos de segurança

O Construtor/Contratado se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual, "E.P.I.", necessários à execução dos serviços, serão observadas as normas pertinentes ao assunto. Portanto, não será admitido:

a) Nenhum funcionário sem o uso correto de "E.P.I".

b) O uso de "E.P.I" em mau estado de conservação.

Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos previstos por profissional gabaritado.

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

3 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 PLACA DE OBRA

Será de responsabilidade da contratada providenciar a confecção e fixação das placas de obra do governo, e da contratada, contendo a descrição dos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos e execução. A placa com a relação dos profissionais deverá ser fixada em local visível, de acordo com a resolução nº 198, de 15 de abril de 1971, emitida pelo CONFEA, de acordo com o seguinte parâmetro para obras com valor até R$ 350.000,00 (dimensão 2,50x1,25m) e para obras com valor acima de R$ 350.000,00 (dimensão 5,00 x 2,50). A placa do governo deverá ser fabricada conforme detalhe ilustrativo abaixo.



Figura 1- Modelo 1 da placa de obra meramente ilustrativo.



Figura 3- Modelo da placa dos profissionais meramente ilustrativo.

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

3.2 FECHAMENTO DE CANTEIRO

O fechamento do canteiro de obra será realizado através de tapume de telha metálica, portanto deverá ser executado antes dos demais trabalhos.

O canteiro de obras deverá ser instalado atendendo as normas de segurança do trabalho e do código de obras local.

3.3 INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO

É de responsabilidade da contratada a execução dos andaimes e das proteções necessárias, assim como sua segurança, atendendo as prescrições da NR-18.

Tais materiais deverão ser previstos nos custos dos respectivos serviços, sendo que os custos com aquisição e/ou locação, guarda, transporte e eventual manutenção correrão por conta da contratada.

3.4 TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviços será de responsabilidade da contratada.

3.5 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo ser instalados containers específicos para o uso de entulhos.

Os containers com entulhos deverão ser periodicamente (no máximo 1 vez por semana) removidos do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão municipal competente.

Todo o entulho da obra deverá ser periodicamente retirado com Caçamba Bota Fora 6,00m³.

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

3.6 LIMPEZA DO TERRENO

Na área a ser edificada, conforme planta de implantação apresentada, deverá ser feita a limpeza manual do terreno, sendo que a mesma deverá ser a primeira providência ao se iniciar a obra.

A limpeza a que se refere este item consiste na remoção de elementos tais como entulhos, matéria orgânica, etc., além dos serviços de capina, destocamento de arbustos e eventual queima de resíduos, de modo a não deixar raízes, tocos de árvores ou qualquer elemento que possa prejudicar os trabalhos ou a própria obra.

Só poderão ser retiradas as árvores que estejam indicadas em projeto ou que por ventura, estiverem causando problemas à locação da obra, as que após análise de sua condição, for comprovado estarem condenadas ou aquelas que forem recomendadas pela FISCALIZAÇÃO.

3.7 ANDAIMES E PLATAFORMAS

Caberá à contratada a locação e montagem de andaimes e passarelas de tipo mais adequado para execução dos serviços descritos nesta especificação.

A montagem exige mão-de-obra especializada, e deverá seguir a norma NBR 6494/1990 – Segurança nos andaimes.

Deverá ser obrigatória a instalação de telas de proteção nos andaimes, fabricadas em fios de polietileno onde a sua função é proteger queda de ferramentas, detritos e reboco da obra, oferecendo segurança aos trabalhadores, transeuntes e vizinhança, fornecidos em rolos padrões de 3,00m x 50,00m.

A madeira a ser usada para construção das passarelas, escadas e rampas deve ser de boa qualidade, sem apresentar nós e rachaduras que comprometam sua resistência, estar seca, sendo proibido o uso de pintura que encubra imperfeições.

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

4 PROJETO COMO CONSTRUÍDO (“AS BUILT”)

Ao final da obra, antes de sua entrega provisória, a contratada deverá apresentar o respectivo “as built”, sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º. Representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução (as retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data);

2º. Caderno contendo as retificações e complementações das Descrições Técnicas do presente caderno, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas.

Não será admitida nenhuma modificação nos desenhos originais dos projetos, bem como nas suas descrições técnicas.

Desta forma, o “as built” consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou deduções havidas durante a construção, devidamente autorizadas pela fiscalização, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas disposições gerais deste caderno.

5 LOCAÇÃO

A locação da obra deverá ser feita em obediência aos desenhos e projetos com o auxílio de equipe de topografia, e deverão ser rigorosamente obedecidas as cotas e níveis indicados.

À contratada caberá a responsabilidade pela aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto, com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação por escrito a fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

A ocorrência de erro na locação da obra, implicará para a contratada, obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeita às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o contrato.

A locação compreende além de mão de obra, o fornecimento de todo equipamento e materiais (gabaritos e outros) necessários a execução dos serviços.

Implantar marcos para a demarcação dos eixos e a locação será global sobre um quadro de madeira tipo gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m com 2 utilizações e afastamento de 1 metro que envolva o perímetro da edificação a ser construído. A locação da implantação e situação do bloco dentro do terreno deverá ser feita com aparelhos de precisão. Deverão ser aferidos os níveis, dimensões e alinhamentos, assim como ângulos e curvas constantes do projeto.

6 EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA

6.1 Elemento estrutural (Viga-pilar)

Os pilares e as vigas da edificação serão executados em concreto armado conforme as dimensões e detalhamento dos projetos estruturais e as exigências das Normas da ABNT.

6.2 Elemento de Vedação (Alvenaria)

Alvenaria de vedação com tijolos cerâmicos deverá ser executada somente após a conclusão dos serviços de estrutura, estas atividades não deverão ocorrer concomitantes, visto as patologias que a edificação poderá apresentar pelo uso desta prática. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

Os tijolos utilizados na edificação terão dimensões (em cm) de:

- 14 x 9 x 19cm.

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

As especificações de local de emprego dos tijolos estão especificadas em projeto.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

6.3 Vergas e contra vergas

Serão executadas vergas de concreto armado, seção 0,10x0,12cm, com transpasse além da medida do vão, não inferior a 30cm para cada lado, na parte superior e inferior das janelas, e na parte superior para as portas, conforme consta no quadro de esquadria, e mais detalhadamente no projeto estrutural.

Este item tem apenas efeito facilitador sequencial para identificação de serviços descritos em planilha orçamentária.

7 COBERTURA

7.1 Telha Trapezoidal Termo acústica cor branco

Telha termoacústica tipo sanduíche preenchida com poliestireno expandido (material retardancote à chama - NBR 11948, classe F1), que funciona como isolante térmico e atenuante acústico. Modelo composto por uma telha trapezoidal 30 a 40 mm na face superior e uma chapa plana lisa ou corrugada na face interna. As telhas deverão apresentar-se em boas condições com cantos lineares, sem furos ou rachaduras. As mesmas deverão ser instaladas com inclinação de 15%.

Os tipos e as dimensões das telhas obedecerão às indicações do projeto e instruções do fabricante, bem como as peças de acabamento e arremates deverão ser colocadas conforme indicação do fabricante.

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

Deverão ser verificadas todas as etapas do processo executivo, de modo a garantir perfeita uniformidade de panos, alinhamentos das telhas e beirais, fixação e vedação da cobertura.



Figura 3- Imagem Ilustrativa do modelo da Cobertura

7.2 Cumeeira para telha metálica isotérmica

A cumeeira metálica é um produto com um formato especial de capa que serve para fazer a cobertura de vãos ou espaços que acontecem com a junção das telhas de duas águas. Seguir as recomendações técnicas do fabricante.

7.3 Estrutura de cobertura metálica

A estrutura de cobertura para a montagem do telhado deverá ser de conformidade com o Projeto Estrutural Metálico em dimensões e espaçamentos que garantam a estabilidade e não deformação da mesma.

O espaçamento máximo das peças para apoio do telhado deverá seguir especificações e determinações do fabricante e/ou recomendações do Projeto Estrutural Metálico.

7.4 Fechamento Lateral para telha metálica isotérmica

O fechamento lateral metálico é um componente da telha termo acústica que tem como o objetivo fazer a proteção lateral da telha. Deve seguir as recomendações técnicas do fabricante.

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

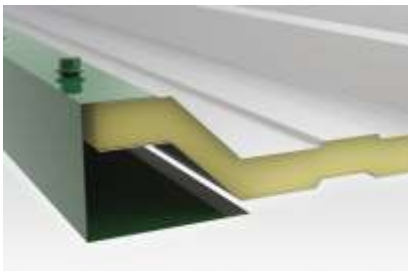

Figura 4- Fechamento Lateral - Ilustrativo

7.5 Calha Galvanizada

Execução de calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento (conforme planilha orçamentaria e planta de cobertura).

Ver Projeto Arquitetônico.

7.6 Calha de Beiral Galvanizada

Execução de calha em chapa de aço galvanizado, tipo moldura americana, conforme de planta de cobertura. Ver Projeto Arquitetônico.

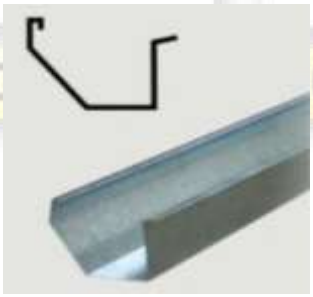

Figura 5- Imagem Meramente Ilustrativa, do modelo da Calha de Beiral.

7.7 Rufo Metálico

Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 25cm, conforme de planta de cobertura. Ver Projeto Arquitetônico.

8 ESQUADRIAS

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

TABELA DE ESQUADRIAS - (JANELAS E PEITORIL) - CONSTRUIR

CÓD	QT	COMPRIMENTO	Tipo	ALTURA	ALTUTRA DO PEITORIL	PERIMETRO (M)	PEITORIL (M)	DESCRIÇÃO
J0	4	1,500	150 x 100 / 50 - CONSTRUIR	1,200	1,000	7,200	7,500	Janela de correr com 4 painéis em vidro temperado 10 mm
J10	1	4,000	JANELA 4,00X1,80 - CONSTRUIR	1,800	0,315	4,000	4,040	VIDRO INCOLOR / CORRER
J11	1	1,000	Janela maxim-ar - 1,00X1,00 - CONSTRUIR	1,000	0,315	1,000	1,040	
J12	1	2,000	2,00x1,00X1,80 - CONSTRUIR	1,800	0,315	2,000	2,040	Janela de correr de vidro temperado transparente com tela mosquiteira - 4 folhas
J13	3	0,550	JANELA 0,80X0,5 - CONSTRUIR	0,600	1,800	1,850	1,770	
Quant total: 10	10					15,850	16,250	

TABELA DE ESQUADRIAS - (PORTAS E SOLEIRAS) - CONSTRUIR

CÓD	QT	Tipo	COMPRIMENTO	ALTURA	AREA (M²)	PERIMETRO (M)	SOLEIRA (M)	DESCRIÇÃO
P6	4	PORTA 0,70X2,10 - CONSTRUIR	0,700	2,100	5,880 m²	2,800	0,800	MADEIRA / ABRIR
	4				5,880 m²	2,800	0,800	

9 REVESTIMENTOS

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas aprumadas, alinhadas e niveladas. A mescla dos componentes das argamassas será feita com o devido cuidado para que a mesma adquira perfeita homogeneidade. As superfícies de paredes serão limpas e abundantemente molhadas antes do início dos revestimentos. O revestimento só será iniciado após embutidas todas as canalizações que sob eles passarem.

Os revestimentos a serem aplicados devem seguir as orientações de especificações contidas no projeto de arquitetura.

9.1.1 Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media)

Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá ter chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

9.1.2 Emboço/ massa única aplicado manualmente traço 1:2:8

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de 20mm, será para recebimento de revestimento cerâmico em faces internas de paredes. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos.

Serão de responsabilidade do Construtor/ Contratado todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução do serviço acima discriminado

9.1.3 Revestimento Cerâmico para Parede de 33x44cm;

As paredes internas destinadas à colocação desse revestimento cerâmico receberão mediante emboço, azulejo na cor branca, dimensão 33x44cm com juntas a prumo.

Os revestimentos de parede em cerâmica serão executados por ladrilheiros peritos em serviço esmerado e durável, de acordo com o projeto. As cerâmicas serão selecionadas quanto à qualidade, calibragem, desempeno e coloração, sendo descartadas as peças que demonstrarem defeito de superfície, discrepância de bitola ou empeno. As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato.

10 PINTURA

As pinturas serão executadas no melhor nível de qualidade, oferecendo acabamento perfeito.

O Construtor/Contratado deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

Antes da realização da pintura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela fiscalização. Deverá ser

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da fiscalização.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais; e os salpicos de tinta deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade do Construtor/Contratado os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços acima discriminados.

10.1.1 Selador Acrílico;

Deverá ser aplicada uma demão em todas as superfícies de parede, internas e externas. Preparar as superfícies com o fundo selador acrílico, promovendo o preenchimento dos poros para aplicação posterior dos produtos de acabamento final; usar acabamento fosco e de cor branca; depois de aplicado, o selador acrílico não deve ficar exposto por mais de 21 dias sem aplicação da tinta de acabamento.

Aplicar uma demão com rolo de lã, ou trincha ou pincel de cerdas macias. Para a diluição usar entre 10 e 30% com água; misturar bem o conteúdo da embalagem até sua completa homogeneização.

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

Toda e qualquer superfície tem que estar bem preparada para receber a pintura. É importante que esteja limpa e seca. Antes de aplicar o selador, corrija as imperfeições e elimine a umidade, mofo, pó, manchas de gordura e outros contaminantes.

Em todos os casos, leia atentamente todas as recomendações das embalagens dos produtos utilizados.

10.1.2 Pintura de paredes internas

O Construtor/Contratado deverá fornecer e aplicar **pintura acrílica** com tinta de 1ª linha, 02 demãos sobre superfície devidamente recoberta com fundo selador, na cor a definir pela administração acordada pela fiscalização.

Em todas as superfícies a serem pintadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições grosseiramente visíveis, efetuando-se a devida substituição de material quando necessário. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura e seladas para receber o acabamento. As pinturas deverão ser iniciadas quando o fundo selador estiver seco.

Serão de responsabilidade do Construtor/Contratado todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços discriminados. Nos ambientes em que o teto é constituído de laje ou forro de gesso é previsto pintura acrílica cor branco neve.

10.1.3 Pintura de paredes externas

O Construtor/Contratado deverá fornecer e aplicar **pintura acrílica** com tinta de 1ª linha, 02 demãos sobre superfície de blocos de concreto devidamente recoberta com fundo selador, na cor a definir pela administração acordada pela fiscalização.

Em todas as superfícies a serem pintadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições grosseiramente visíveis, efetuando-se a devida substituição de material quando necessário. As superfícies deverão estar

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

perfeitamente secas, sem gordura e seladas para receber o acabamento. As pinturas deverão ser iniciadas quando o fundo selador estiver seco.

Serão de responsabilidade do Construtor/Contratado todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à perfeita execução dos serviços discriminados.

10.1.4 Pintura sobre esquadrias metálicas

O Construtor/Contratado deverá fornecer e aplicar **pintura em esmalte fosco** com tinta de 1ª linha, incluindo lixamento, uma demão de zarcão laranja, correções de imperfeições e 02 demãos de tinta base de esmalte, pintura executada com compressor e pistola.

Conforme o quadro de acabamentos da edificação (parte do projeto arquitetônico), a pintura de esquadrias metálicas se dá:

10.1.5 Nas portas, Gradis metálicos, guarda corpo e corrimão.

Em geral, as superfícies metálicas possuem fundo ante corrosivo e pintura com tinta esmalte fosca na cor Azul Pantone 2758C (ou RGB: 0,30,98). Aplicação de pintura esmalte sintético com compressor em todas as treliças de cobertura e parte das telhas. Conforme projeto arquitetônico.

11 FORROS E DIVISORIAS DE GRANITOS;

11.1.1 Forro de gesso acartonado cor branco com tabica

É previsto a execução de painéis de gesso acartonado, reto com tabica no teto de alguns ambientes. Eles devem ser fixados em perfis longitudinais que são construídos de chapas de aço galvanizado, espaçados a cada 60 cm, sustentados por pendurais próprios reguláveis a cada 120 cm e devem ser fixados à estrutura existente.

Os parafusos utilizados são auto perfurantes e autoatarrachantes, zincados ou fosfazados aplicados com parafusadeira. Parafusar as placas de 30 em 30 cm no máximo e no mínimo a 1 cm da borda das placas. A instalação dessas placas deve

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

seguir as recomendações do fabricante. Os serviços devem ter a coordenação do responsável da obra para não ocorrer nenhum dano ao produto no momento da instalação. Serão executadas aberturas para instalação de equipamentos tais como luminárias, difusores e detectores. O forro deverá ser pintado com tinta acrílica cor branco neve, sobre massa corrida.

Nos pontos críticos, ou em locais solicitados pela FISCALIZAÇÃO, bem como em outros pontos em que o Construtor/Contratado julgar necessários à estabilidade do forro, deverão ser acrescentados reforços.

O acabamento dos forros deverá ser executado acabamento do tipo tabica em perfil metálico na cor branco em todo o perímetro dos ambientes.

Na entrega final das obras o forro deverá estar limpo. Os ambientes que receberão forro em gesso, pode ser encontrada no quadro de acabamentos da edificação, no projeto arquitetônico.

11.1.2 Prateleiras de granito cinza;

Será executado instalação de prateleiras de granito cinza., nos seguintes ambientes: (Ver detalhamento em projeto arquitetônico.)

Será executado instalação de bancadas em inox, conforme especificação do projeto arquitetônico. Bancadas essas que serão instaladas nos seguintes ambientes:

12 PISOS

12.1.1 Nivelamento e apiloamento do terreno

Todo o terreno destinado a receber piso deverá estar obrigatoriamente livre de impurezas, nivelado e deverá ser apiloado mecanicamente ou manualmente.

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

Para o nivelamento deverão ser seguidos os níveis propostos no projeto descontando para tal a espessura do contrapiso, argamassa de regularização ou assentamento, e a espessura do piso. Os aterros deverão ser executados em camadas de no máximo 30cm com material de boa qualidade e apiloados. Na execução do apiloamento, o solo não deverá estar nem com excesso, nem com umidade abaixo do normal.

12.1.2 Contrapiso

O contrapiso armado será executado sem solução de continuidade, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada em projeto, só depois de estar o aterro interno perfeitamente apiloado, nivelado, bem como instaladas as canalizações que devam passar sob o piso.

Maiores especificações estão contidas no caderno de projeto estrutural de concreto armado.

Este item tem apenas efeito facilitador sequencial para identificação de serviços descritos em planilha orçamentária.

12.1.3 Regularização desempenada de base

O serviço deverá ser executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=3cm, para posterior revestimento de piso.

12.1.4 Piso porcelanato retificado 60x60cm;

Será executado piso porcelanato 60x60cm, retificado, acetinado, com rejunte na cor mais próximo possível da cor do piso.

O piso de toda a ampliação deverá ser em porcelanato acetinado 60x60, e nos locais que terão rodapé, o mesmo possui 10cm de altura com o porcelanato, em questão. Em geral é previsto o assentamento convencional.

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

13 ACESSIBILIDADE

13.1 Placa de identificação de ambiente e identificação tátil (30x10cm);

Placa de identificação do ambiente e com identificação tátil em acrílico, com bordas arredondadas dimensões (30x10cm), será aplicada em todos os ambientes. (Ver detalhamento em projeto Arquitetônico).



Figure 11- Placa de Identificação de ambiente com identificação em braile

14 SERVIÇOS CONTRUTIVOS COMPLEMENTARES

14.1.1 Instalação de guarda corpo galvanizado;

O guarda-corpo será em aço galvanizado, com estrutura fixada conforme detalhamento em projeto, incluindo montantes, travessas e elementos de vedação, devidamente chumbados ou parafusados à estrutura. A instalação deverá garantir rigidez, alinhamento e segurança, atendendo às normas técnicas vigentes. Ver locação e detalhes em projeto arquitetônico;

15 SERVIÇOS COMPLEMENTARES;

15.1.1 Limpeza final da obra

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza fina de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

efetuados, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda, ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

A limpeza de revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária. As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados. Os vidros, mediante o uso de álcool e pano seco. Os granilites deverão ser limpos mediante o uso de sabão neutro. As louças e metais, com o uso de detergente apropriado em solução com água.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

15.1.2 Remoção de entulho

Durante a obra o Construtor/Contratado deverá realizar periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local, atendendo para a legislação municipal vigente no tocante a coleta seletiva de resíduos de construção civil.

Todos os materiais que forem sobra de terceirizados devem ser removidos pelo fornecedor.

Serão de responsabilidade do Construtor/Contratado todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS;

Poderão advir alterações no empreendimento em função da legislação ou normas das companhias concessionárias. As medidas internas dos ambientes ficam

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

sujeitas a uma variação, para mais ou para menos, de até 5%, em decorrência da execução e/ou dos acabamentos a serem utilizados.

Pequenas alterações, em função de melhores soluções técnicas ou estéticas, poderão ser introduzidas no projeto sem alterá-lo substancialmente.

A definição de fabricantes, fornecedores e tipos de matareis, destina-se a estabelecer um padrão de qualidade podendo, de acordo com necessidades técnicas, legais ou dificuldades de aquisição, incluir outros materiais de outros fornecedores com características iguais, similares ou superiores aos inicialmente citados.

Todos os serviços de construção deverão ser acompanhados por Arquiteto e Urbanista habilitado e registrado no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou Engenheiro habilitado e registrado no CREA- Conselho de Engenharia, e Agronomia.

Novo Mundo/MT, 09 abril de 2026.

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:19:51-04'00'

Alex Oscar de Sousa
Engenheiro Civil
CREA/PR – 141259/D

Endereço: Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro, Colíder – MT, CEP.: 78.500-000

MEMORIAL DESCRITIVO HIDROSSANITÁRIO E PROJETO DE DRENAGEM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

R00	08/02/2026	Versão Inicial	ALEX OSCAR DE SOUSA
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
Nome do projeto		PROJETO HIDROSSANITÁRIO E DE DRENAGEM – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Endereço do projeto		RUA NUNES FREIRE, NOVO MUNDO - MT, CEP 78528-000	

SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS 4
2. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: 4
3. SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA 5
3.1. Alimentação 5
3.2. Distribuição 5
3.3. Sub-Ramais 6
3.4. Ligações dos Aparelhos 6
3.5. Louças 6
3.6. Banheiros para portador com deficiência – PCD 6
3.7. Sistema de Abastecimento de água – SAA 7
3.8. Sistema De Coleta E Tratamento De Efluente 7
3.9. Ramais Primários 8
3.10. Ramais Secundários 8
3.11. Colunas de Ventilação 8
3.12. Caixas de Inspeção Sanitária 8
3.13. Caixa de Gordura 9
3.14. Sistema de tratamento de esgoto - STE 9
4. MEMORIAL DE CÁLCULO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 9
4.1. Cálculo dos Ramais de descarga 10
4.2. Cálculo dos ramais de esgoto 11
4.3. Cálculo dos ramais de ventilação 11
5. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 12
6. TIPOS DE DRENAGEM 13
6.1. Tubulação de PVC enterrada 13
6.2. Caixa de passagem com grelha 13
7. INSTALAÇÕES DE DRENAGEM 15
7.1. Tubos de dreno para condicionares de ar 15
7.2. Vala com tampa de concreto 15
7.3. Tubulação de PVC enterrada 15
7.4. Caixa de passagem 16
8. EXECUÇÃO DA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL 17
9. ALTURA DOS PONTOS DE UTILIZAÇÃO 22

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento tem por objetivo estabelecer normas e fornece as instruções, informações e especificações técnicas necessárias à contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para executar há reforma da secretaria de educação da cidade de Novo Mundo - MT.

O projeto hidrossanitário e de drenagem, deverá ser executado de acordo com o estabelecido neste memorial e nas quantidades especificadas em planilha orçamentária, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

O Proprietário instituirá para acompanhamento das obras, engenheiros, arquitetos de seu quadro de funcionários, para exercerem a FISCALIZAÇÃO.

E esta deverá orientar sobre questões técnicas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do construtor.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da construção das Instalações Hidrossanitárias da Secretaria de Educação de Novo Mundo - MT, incluindo aqui os aspectos técnicos e funcionais relacionados ao abastecimento de água, instalações de esgoto, assim como os aspectos relacionados ao projeto de drenagem. Neste aspecto destaca-se que as informações foram unificadas de modo a evitar a duplicidade de informações, o que poderia gerar erros em quantitativos e cálculos em geral.

2. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA:

O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. Dentre as mais relevantes e que nortearam o serviço de desenvolvimento deste projeto de instalações hidrossanitárias,destacam-se:

PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS

- NBR-5626/2020 - Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto,execução, operação e manutenção;

- NBR-8160/99 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução;

- NBR 7229/92 – Projeto, construção e operação de Sistemas de TanquesSépticos;

- NBR 5688/10 – Sistemas prediais de água pluvial esgoto sanitário eventilação – Tubos e Conexões.

- NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais.

3. SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA

As instalações hidráulicas deverão atender toda a secretaria sendo que todasas tubulações hidráulicas de água fria deverão ser de PVC rígido soldável, inclusive as conexões, ambos de primeira qualidade e executados conforme projeto hidráulico.

3.1. Alimentação

A alimentação da água potável na edificação deverá ser feita pela concessionária de município, até o hidrômetro que deverá ser instalado, de forma a facilitar o acesso da caixa que será instalado (ver Projeto), com abrigo próprio, junto ao alinhamento predial da rua.

A caixa de proteção e cavalete do hidrômetro será executada do hidrômetro partirá uma canalização, dotada de registro de gaveta, alimentando o reservatório.

PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS

3.2. Distribuição

As redes de água situadas nas dependências internas serão distribuídas pelos forros, com as descidas embutidas nas paredes.

A saída do reservatório será provida de registro de gaveta e derivará por gravidade um ramal de alimentação para as áreas molhadas.

O diâmetro inicial da coluna e suas reduções progressivas, foram calculadas levando-se em consideração as perdas de carga, vazão de cada aparelho e a possibilidade de uso simultâneo na hora de maior consumo.

3.3. Sub-Ramais

Os sub-ramais serão em PVC Ø50mm (1/½”), e as derivações para válvula de descarga serão de PVC Ø50mm (1/½”) e os demais aparelhosserão de PVC Ø 25 mm (¾”), com redução para Ø ½” roscável bucha latão, junto à espera.

3.4. Ligações dos Aparelhos

As torneiras dos lavatórios serão ligadas às respetivas esperas, com ligações flexíveis cromadas Ø ½”; torneiras serão ligados diretamente às respectivas esperas;

3.5. Louças

As bacias sanitárias de louça de primeira qualidade, com assento plástico standard e válvula de descarga de baixa pressão 1 ½ pol. com acabamento.

Ao lado de cada bacia sanitária será instalada porta papel de louça com rolete. Os lavatórios dos serão em bancada de granito cinzapolido, na largura de 0,60m e comprimento determinado conforme Projeto Arquitetônico, fixadas sobre alvenaria revestida de azulejo branco com cuba de embutir oval na cor branca.

Os lavatórios não identificados como bancada de granito polido, serão emlouça branca com coluna suspensa sendo de primeira qualidade com acessórios de fixação sendo também de primeira qualidade.

3.6. Banheiros para portador com deficiência – PCD

Para os banheiros de portadores com deficiência (PCD), serão instaladas torneiras de lavatório do tipo alavanca, sendo que o lavatório tem que ser apropriado do tipo L51 465x350mm com coluna suspensa e bacias sanitárias com válvula de descarga tipo alavanca, conforme especificado em planilha.

A bacia sanitária deve estar há uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem o assento. Com o assento, estaaltura deve ser de no máximo 0,46m.

Quando a bacia tiver altura inferior a 0,46m, deve ser ajustada de uma das seguintes formas:

- Instalação de sóculo na base da bacia, devendo acompanhar a projeção da base da bacia não ultrapassando em 0,05 m o seu contorno.
- Utilização de assento que ajuste a altura final da bacia.

As papeleiras embutidas devem estar localizadas a uma altura de 0,50m a 0,60m do piso acabado e a distância máxima de 0,15m da borda frontal da bacia. Papeleiras com outras dimensões devem estar alinhadas com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel deve estar entre 1,00m e 1,20m do piso acabado. As barras de apoio da bacia sanitária devem estar na lateral a ao fundo. Ver detalhamento no Projeto Arquitetônico.

3.7. Sistema de Abastecimento de água – SAA

O sistema de abastecimento da Secretaria de Educação contará com a instalação de um reservatório de polietileno, com capacidade nominal de 1000 litros.

Para atender ao consumo dos aparelhos, considerando uso simultâneo, a pressão mínima necessária deverá ser de 4,50 m.c.a., conforme ponto de entrada locado no projeto hidráulico.

3.8. Sistema De Coleta E Tratamento De Efluente

As tubulações de esgotamento sanitário serão de PVC, inclusive as conexões, ambos de primeira qualidade e executados conforme o projeto sanitário. No projeto sanitário, os afluentes gerados na edificação serão conduzidos para sistema de tratamento individual já existente no terreno, devendo este atender às condições adequadas de funcionamento e manutenção.

3.9. Ramais Primários

Os ramais primários são responsáveis pelo recolhimento dos despejos provenientes dos vasos sanitários e cozinha, encaminhando os mesmos para caixas de inspeção, conforme locação no projeto sanitário. Essa tubulação será em PVC Ø100mm, inclinação mínima de 1%.

3.10. Ramais Secundários

Os ramais secundários são responsáveis pelo recolhimento dos despejos provenientes dos aparelhos sanitários e tem diâmetros até Ø75mm e inclinação mínima de 2%, serão encaminhando ao esgoto primário.

3.11. Colunas de Ventilação

As colunas de ventilação (CV) e os ramais de ventilação terão diâmetro especificado no projeto, em PVC Ø50mm. Os tubos de ventilação serão embutidos e prolongados até 40 cm acima da laje ou forro.

PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS

3.12. Caixas de Inspeção Sanitária

As caixas de inspeções sanitárias possuem dimensões internas de 60x60 cm ou 80 x 80 cm, locadas conforme projeto, deverão ser executadas “in loco” em alvenaria convencional, executadas em tijolos maciços de ½ vez, no assentamento as peças devem estar umedecidas. Após o período de secagem, superior a 24 horas, devem ser realizados os procedimentos de chapisco, emboço e reboco das alvenarias, que antes da aplicação devem estar umedecidas novamente com o auxílio de uma trincha. Internamente, deve possuir acabamento liso, revestido com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3. No fundo um lastro de concreta espessura 10cm com declividade na razão 2:1, formando canais internos, de modo a escoar os efluentes. Deverão ter tampas de concreto com fechamento hermético de espessura 5cm com puxador, serão todas construídas fora da edificação.

As caixas deverão ser construídas com uma distância máxima entre uma e outra de 25m, conforme orientação da norma.



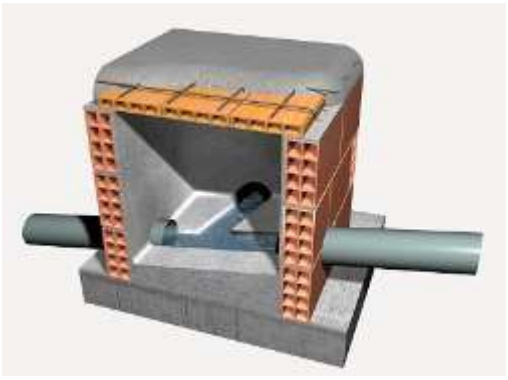

Figura 3 e 4 – Fundo das caixas de inspeção

3.13. Caixa de Gordura

A caixa de gordura presente em projeto já é existente e utilizada na edificação atual, sendo necessária devida inspeção para garantir a funcionalidade da mesma e realizando a mudança na saída dos afluentes para uma nova caixa de inspeção detalhada em projeto.

PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS

3.14. Sistema de tratamento de esgoto - STE

As tubulações de esgotamento sanitário serão de PVC, inclusive as conexões, ambos de primeira qualidade e executados conforme o projeto sanitário. No projetosanitário, o destino final do esgoto, caso a rua não tenha rede pública de esgoto, deverá ser dimensionado um sistema de tratamento de esgoto - STE composto portanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro, considerando a população e a implantação de cada terreno. No memorial descritivo e de cálculo devem constar os cálculos desse STE, de acordo com a NBR 7229/1993.

4. MEMORIAL DE CÁLCULO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Os cálculos foram realizados conforme a metodologia mostrada NBR8160/99, tendo por base o método das Unidades Hunter de Contribuição (UHC).

Este método dimensiona a tubulação de acordo com o somatório dos UHCde cada aparelho. Como mostrado abaixo:

Tabela 1 – Unidade de Hunter de contribuição dos aparelhos sanitários

Aparelho Sanitário	UHC
Bacia Sanitária	6
Bebedouro	2
Chuveiro de residência	2
Mictório	2
Lavatório de residência	1
Pia de cozinha residencial	3
Tanque de lavar louças	3

Fonte: NBR 8160/99

4.1. Cálculo dos Ramais de descarga

Como os ramais são utilitários, não há soma de UHC e sim, a definição dosdiâmetros e serem adotados então, as unidades de Hunter para os aparelhos sanitários utilizados no presente projeto, bem como os respectivos diâmetros nominais mínimos dos ramais de descarga são mostrados na Tabela 2.

Tabela 2 - Unidades de Hunter de contribuição dos aparelhos sanitários e diâmetros nominais mínimos dos ramais de descarga

Aparelho Sanitário	UHC	DN (mm)
Bacia Sanitária	6	100
Bebedouro	0,5	40
Chuveiro de residência	2	40
Lavatório de residência	1	40
Mictório	2	40
Pia de cozinha residencial	3	50
Tanque de lavar louças	3	40

Fonte: NBR 8160/99

As localizações dos ramais e os diâmetros correspondentes estão ilustradas no projeto sanitário.

4.2. Cálculo dos ramais de esgoto

Os ramais de esgoto são dimensionados através da somatória de UHC das peças à caixa sifonada a partir da Tabela 3, mostrada a seguir.

Tabela 3 - Dimensionamento dos ramais de esgoto

DN (mm)	UHC
40	3
50	6
75	20
100	160

Fonte: NBR 8160/99

4.3.Cálculo dos ramais de ventilação

Foram dimensionados a partir das unidades de Hunter de contribuição que dependem de cada aparelho (Tabela 1) e da localização das colunas de ventilação, em seguida, utilizando a Tabela 5 encontrou-se o diâmetro nominal dos ramais.

Tabela 5 - Dimensionamento dos ramais de ventilação

Grupo de aparelhos sem bacias sanitárias		Grupo de aparelhos com bacias sanitárias	
Número de UHC	DN (mm)	Número de UHC	DN (mm)
Até 2	30	Até 17	50
3 a 12	40	18 a 60	75
13 a 18	50	-	-
19 a 36	75	-	-

Fonte: NBR 8160/99

5. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

O sistema de drenagem será construído com a finalidade de dispersar as águas pluviais que possam adentrar nas dependências da quadra.

O sistema de drenagem será composto por captação de águas pluviais do telhado através de calha metálica, condutores verticais de PVC de diâmetro de 100 mm e destinados às caixas pluviais com fundo de brita. A tubulação entre caixas será de tubo PVC de 150 mm de diâmetro e o destino final deverá ser na sarjeta em locais que tenham pavimentação.

As caixas de passagem de águas pluviais deverão ser executadas com escavação manual do solo com apiloamento de fundo, a tampa deve ser executado em concreto no traço 1:3:4 (cimento, areia, brita) armado com malha de 15 cm[1] x 15 cm DN[2] 4,2mm[3] CA60 com formas nas bordas, lastro de fundo em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia, brita), a alvenaria em volta deve ser de tijolo comum de barro assentados com argamassa no traço 1:4 (cal hidratada, areia), com adição de 100kg[4] de cimento por m³[5] de argamassa, para o revestimento da alvenaria e regularização do fundo da vala deve ser empregado argamassa simples no traço 1:3 (cimento, areia) com a adição de hidrófugo a 3% do peso do cimento.

A caixa de recepção mostrada no projeto deverá ser executada em solo escavado sem apiloamento e brita no fundo, conforme projeto, a tampa deve ser executada também em concreto armado conforme mostrado em projeto haverá uma abertura de 0,8m x 0,8m que servirá como visita para o interior da caixa receptora para posterior limpeza e manutenção.

A caixa de recepção deverá ser sifonada, com entradas das tubulações de DN 150mm e DN 100mm em concreto simples e suas saídas deverão ser com tubulação em PVC rígido branco nos DN 100mm e deverá ser na sarjeta da rua conforme mostrado no projeto.

6. TIPOS DE DRENAGEM

6.1. Tubulação de PVC enterrada

As tubulações de pvc devem ser executadas após as caixas de águas pluviais que terão tampa de grelha de concreto. Os tubos de pvc com diâmetros 150mm e 100mm, devem ser enterradas, não deverão estar aparentes no terreno, serão executados com escavação do solo sendo feito e seu apiloamento de fundo para a regularização do terreno, deve ser observado nos trechos de tubulação enterrada as inclinações indicadas em projeto para o escoamento dos fluídos. Ver tabela e projetos de drenagem.

As tubulações de 100mm deverão ser lançadas em baixo da calçada e com ângulo igual ou menor 45 graus, com saída na sarjeta.

6.2. Caixa de passagem com grelha

As caixas de águas pluviais devem ser executadas em alvenaria, revestida internamente com barra lisa, com tampa de concreto, deve ser executado com encaixe para as tampas. O revestimento da alvenaria e regularização do fundo, deve ser um reboco com impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm.

As caixas de águas pluviais, terão alturas variáveis e devem ser executadas com dimensões conforme o projeto de drenagem. Na tampa de concreto deverá ser instalada uma grelha de concreto para escoamento superficial da água pluvial.



Detalhe caixas de águas pluviais

As caixas de águas pluviais com fundo de brita, terão alturas variáveis e devem ser executadas com dimensões conforme o projeto de drenagem. A tampa de concreto deverá ser em forma de grelha para escoamento superficial da água pluvial e a saída deverá ser na altura do nível da sarjeta.

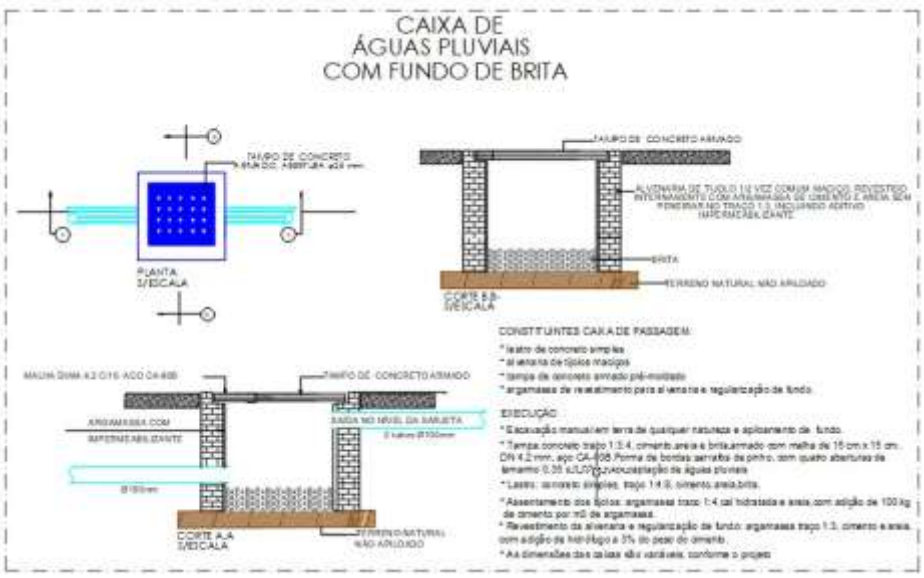

Detalhe caixas de águas pluviais com fundo de brita

7. INSTALAÇÕES DE DRENAGEM

O projeto de drenagem é apresentado tem por finalidade drenar as águas pluviais da edificação, prever as descidas dos condutores pluviais das calhas, assim como drenar as águas dos condicionadores de ar, esses condutos não deverão ser aparentes na parede.

O sistema de drenagem contempla a construção e instalação de tubos e conexões de PVC Ø 100 e 150mm, tubos de concreto e valas com grelhas de concreto, tubos e conexões de PVC Ø 25mm para dreno de condicionador de ar.

7.1. Tubos de dreno para condicionares de ar

O projeto de drenos de condicionadores de ar, implantados para a edificação, foi dimensionado de forma a propiciar adequado escoamento das águas. Por isso foram dimensionados de forma a interligar na drenagem proposta para a reforma, por meio de caixas com fundo de brita 0,30 x 0,30 m, com o objetivo da água dispensada pelo condicionador de ar absorver na terra.

7.2. Vala com tampa de concreto

As valas de drenagem serão construídas em alvenaria de tijolo cerâmico (maciço) comum, ½ vez, dimensões 5x10x20 cm, com abertura superior a igual a 0,30 m superior livre, para fixação da grelha de concreto, com profundidades variadas dependendo da inclinação adotada no trecho, nas parede e piso, argamassa 1:4, manual, inclusive aditivo impermeabilizante.

As valas são com grelhas de cimento de dimensões: 0,40x1,00m e e=0,02m e vão livre 0,30m para escoamento da água, conforme projeto.

7.3. Tubulação de PVC enterrada

As tubulações de PVC devem ser executadas após as caixas de águas pluviais que terão tampa de grelha de ferro ou concreto.

Os tubos de PVC com diâmetros 100 e 150mm, devem ser enterrados, não deverão estar aparentes no terreno, serão executados com escavação do solo sendo feito o seu apiloamento de fundo para a regularização do terreno, deve ser observado nos trechos de tubulação enterrada as inclinações indicadas em projeto para o escoamento dos fluídos. Ver tabelas de dimensionamento e projetos de drenagem.

As tubulações de Ø100mm deverão ser lançadas em baixo da calçada e com ângulo igual ou menor 45 graus, sendo o destino final dessas aguas a sarjeta do sistema de micro drenagem urbana do município.
(obs.: as vigas baldrame do muro deverão estar abaixo da calçada, para facilitar o lançamento dos tubos).

7.4. Caixa de passagem

As caixas de águas pluviais devem ser executadas em alvenaria, revestida internamente com barra lisa, com tampa de ferro fundido, deve ser executado com encaixe para as tampas. O revestimento da alvenaria e regularização do fundo, deve ser empregado argamassa simples, (cimento, areia) com a adição de hidrófugo a 3% do peso do cimento. Em projeto foram dimensionadas 104 colunas de águas pluviais.

8. EXECUÇÃO DA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL

1º Passo

Cortar o tubo no esquadro e lixe as superfícies a serem soldadas, deve ser observado que o encaixe deve ser bastante justo, quase impraticável sem o adesivo plástico, pois sem a pressão não se estabelecem a soldagem (Foto 01).



Figura 01

2º Passo.

Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora para eliminar impurezas e gorduras que podem atrapalhar na soldagem (Foto 02).



Figura 02

3º Passo

Distribua uniformemente o adesivo com um pincel ou com o bico da própria bisnaga nas bolsas e nas pontas a serem soldadas, deve ser evitado e excesso de adesivo (Foto 03).



Figura 03

4º Passo.

Encaixar de uma vez as extremidades a serem soldadas, fazendo enquantoencaixa um leve movimento de rotação de ¼ de volta entre as peças até atingir a posição definitiva. O excesso de adesivo deve ser removido e deve – se esperar 01(uma) hora para encher o tubo de água e 12 (doze) horas para se realizar o testede pressão no sistema (Foto 04).



Figura 04

Assentamento das tubulações embutidas

As instalações deverão permitir um fácil acesso para qualquer necessidade de reparo e não deverá prejudicar a estabilidade da construção, a tubulação não deverá ficar solidária a estrutura da construção, devendo existir folga ao redor do tubo na travessia das estruturas ou paredes para se evitar danos à tubulação na ocorrência de eventuais recalques (rebaixamento da terra ou da parede após a construção da obra) (figura 01).

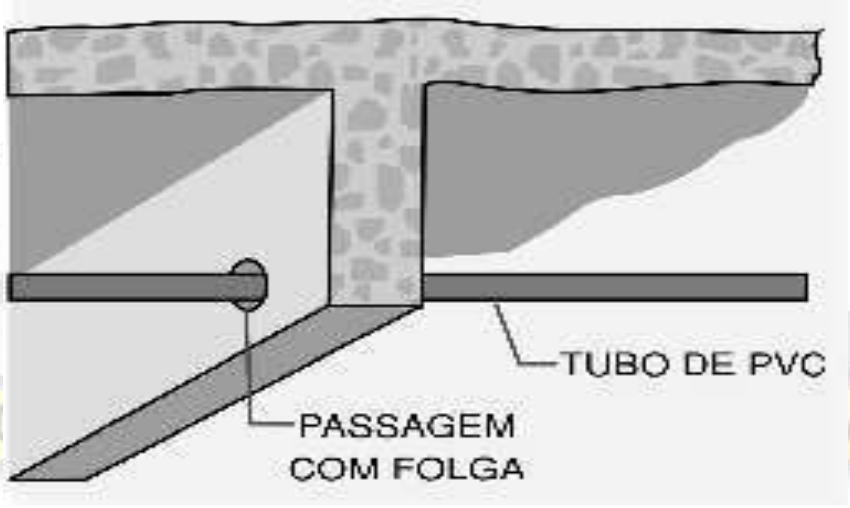

Figura 01

Assentamento das tubulações enterradas

As instalações devem ser assentadas em terreno resistente ou sobre base apropriada, livre de detritos ou materiais pontiagudos. O fundo da vala ou piso onde será assentado deve estar uniforme, quando for preciso usar areia ou material granular para regularizar o fundo, após a tubulação estar assentada no seu local próprio preencher lateralmente com o material indicado compactando o material em pequenas camadas até atingir a altura da parte superior do tubo, completar com material até aproximadamente 30cm acima da parte superior do tubo assentado em locais onde não há trafego pesado (figura 02).

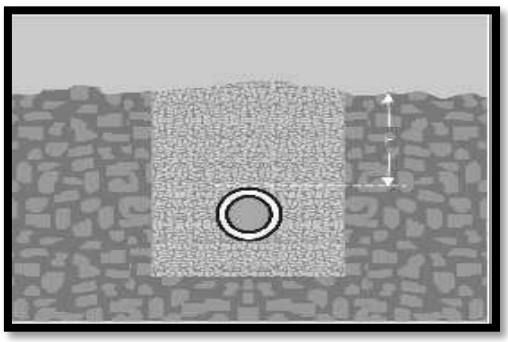

Figura 02

Problemas com a dilatação térmica

Em locais muito quentes não é recomendado que as tubulações fiquem aparentesas intempéries, quando expostos muito tempo ao calor excessivo ocorre o fenômeno da dilatação térmica nas tubulações, que é quando o tamanho do material aumenta em função da variação da temperatura, com esse fenômeno pode haver o rompimento da tubulação (figuras 03 e 04).

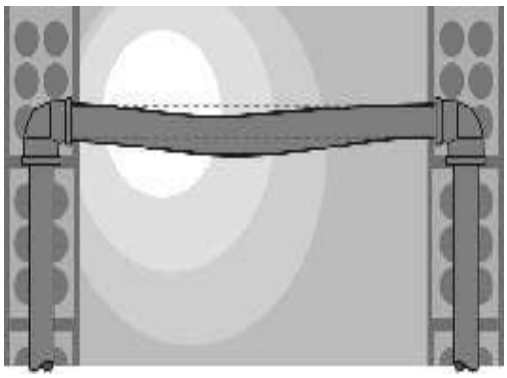

Figura03

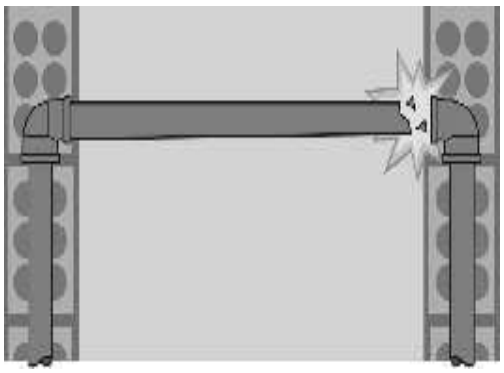

Figura 04

Estocagem dos materiais hidrossanitário

Para a estocagem deve-se procurar locais de fácil acesso e preferencialmente a sombra, livre da ação direta ou da exposição direta ao sol. Deve-se proteger o material estocado em local coberto formado por uma grade de ripas u estrutura decobertura simples desmontagem. Da mesma maneira com no transporte os tubos que não forem agrupados em feixes devem ser empilhados com as pontas e bolsasalternados, a primeira camada de tubo tem que estar totalmente apoiada deixando livre somente às bolsas, para se conseguir esse apoio continuo pode ser utilizado um tablado de madeira ou caibros (em nível) distanciados 1,50m colocados transversalmente a pilha de tubos. Pode-se fazer um empilhamento com altura máxima de 1,50m independente da bitola ou da espessura dos tubos. Outra alternativa para o empilhamento que pode ser adotada é a de camadas cruzadas, na qual os tubos são dispostos com as pontas e as bolsas alternadas, porém em camadas transversais (figura 06).

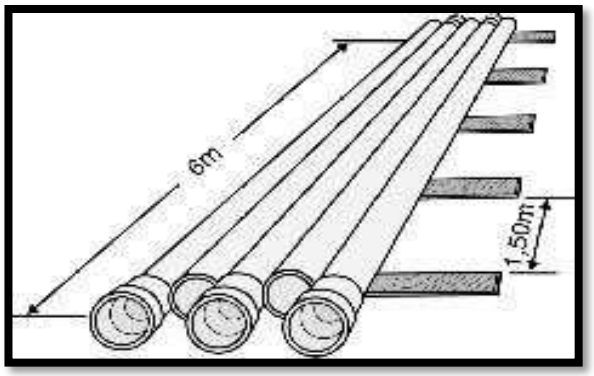

Figura 06

9. ALTURA DOS PONTOS DE UTILIZAÇÃO

Registro de pressão chuveiro – 1,00m

Chuveiro – 2,20m

Lavatório – 0,60m

Pia de Cozinha – 1,00m

Torneira de parede para tanque lavar – 1,00m;

Torneira de parede para pia de cozinha – 1,00 m;

Bacia Sanitária com caixa acoplada para PcD – 0,20 m;

Bacia Sanitária com Válvula de descarga – 0,33m

Registro de pressão chuveiro PcD – 1,00m

Válvula de descarga – 1,00m

Torneira de jardim – 0,50 m

Registro de pressão para mictório – 1,00m

Ponto do bebedouro – 1,00m

Torneira escovódromo – 03 pontos a 0,80m, e mais 03 pontos a 1,00m

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.06.11 13:22:07-04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
Engenheiro Civil
CREA PR/141259 D

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(MEMORIAL DESCRITIVO)

ASSUNTO / OBRA:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL / DATA:

NOVO MUNDO - MT / 08 abril de 2026.

Descrição do projeto

O projeto consiste na instalação elétrica da edificação e é composto conforme descrito a seguir.

Pavimentos da estrutura

Pavimento	Altura (cm)	Nível (cm)
Cobertura	**150**	**300.00**
Térreo	**300.00**	**0.00**

Objetivo do memorial

O objetivo deste memorial descritivo é apresentar as especificações de materiais, critérios de cálculo, o projeto elétrico e os principais resultados de análise e dimensionamento dos elementos da estrutura.

Normas relacionadas ao projeto

Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.

Normas:

- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/ 250 V em corrente alternada

Fatores de demanda

A demanda foi aplicada para determinar a potência demandada pelo quadro. Foram considerados os seguintes critérios para cálculo:

Tipo: Unidade consumidora individual

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escritórios e salas comerciais)	**40.70**	**100.00**	**40.70**
Iluminação e TUG's (Escritórios e salas comerciais)	**1.19**	**50.00**	**0.6**
Uso Específico	**23.43**	**100.00**	**23.43**
TOTAL			**36.03**

Quadros de distribuição e disjuntores

O quadro de distribuição - QD, ou caixa de distribuição - CD, constituído de material termoplástico anti-chama ou metálico, instalação embutida ou de sobrepor, grau de proteção de acordo com a necessidade da instalação, na qual recebe alimentação de uma fonte de geradora e distribui a energia para um ou mais circuitos. A estrutura interna é destinada à instalação de dispositivos de proteções unipolares, bipolares e tripolares padrão DIN ou UL, conforme Norma NBR IEC 60.439-3 e NBR IEC 60.670-1.

O modelo do quadro de distribuição a ser utilizado no projeto deve ser conforme definido na lista de materiais e legenda de simbologias. Todos os quadros de disjuntores deverão ser aterrados e providos de barramento específico para as fases, neutro e terra. Os disjuntores utilizados serão monopolares, bipolares ou tripolares, conforme diagramas unifilares e lista de materiais. Deverão atender as exigências da norma NBR 60898 (IEC60 9472), não sendo aceito disjuntores que não atendam a esta norma. Os disjuntores terão tensão de funcionamento compatível com a tensão do circuito e protegerá a fiação. A capacidade de interrupção de corrente de curto-circuito dos disjuntores deve ser conforme definido na lista de materiais estando atrelada ao disjuntor escolhido.

Dimensionamento dos quadros de distribuição

Quadro	Proteção (A)
QD1 (Pavimento)	80.00
QD2 (Pavimento)	60.00

PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS

Queda de tensão

A instalação atendida por ramal de baixa tensão terá queda de tensão máxima desde o ponto de entrega até o circuito terminal, conforme a tabela abaixo:

Queda de tensão admissível (CA)

Total (%)	**7**
Alimentação (%)	**3**
Iluminação (%)	**4**
Força (%)	**4**
Controle (%)	**1**

Temperatura ambiente

A temperatura média do ambiente e do solo são elementos utilizados para o cálculo do Fator de correção por temperatura. O FCT é utilizado no cálculo da corrente de projeto corrigida para o dimensionamento da seção da fiação do circuito.

Temperatura ambiente

Ambiente (ºC)	**40**
Solo (ºC)	**30**

Pontos elétricos

Composição e tabelas de cargas

Para o projeto em questão foram consideradas as seguintes potências unitárias e respectivos fatores de potência:

Pontos de força (Secretaria de Educação)

Peça	Pontos de força - Uso específico - Microondas
Potência unitária (W)	1300
Número de pontos atendidos	1
Potência total (W)	1300
Fator de potência	0.9

Peça	Pontos de comando e força - Interruptor simples e Tomada hexagonal
Potência unitária (W)	100
Número de pontos atendidos	3
Potência total (W)	300
Fator de potência	0.9

Peça	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 24000BTU SEDUC - alta (10m)
Potência unitária (W)	2340
Número de pontos atendidos	2
Potência total (W)	4680
Fator de potência	0.9

Peça	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 24000BTU SEDUC - alta (10m)
Potência unitária (W)	1630
Número de pontos atendidos	9
Potência total (W)	14670
Fator de potência	0.9

Peça	Pontos de força - Uso geral - 2P+T 20A (2)
Potência unitária (W)	200
Número de pontos atendidos	5
Potência total (W)	1000
Fator de potência	0.9

Peça	Pontos de força - Uso geral - 2P+T 10A (2)
Potência unitária (W)	200
Número de pontos atendidos	52
Potência total (W)	10400
Fator de potência	0.9

Pontos de luz

Peça	Luminária Led Embutir -18 W (Luminária 3D)
Potência unitária (W)	18
Número de pontos atendidos	13
Potência total (W)	234
Fator de potência	0.9

Peça	Luminária Led Embutir -24 W (Luminária 3D)
Potência unitária (W)	24
Número de pontos atendidos	4
Potência total (W)	96
Fator de potência	0.9

Peça	Luminária Led Embutir -30 W (Luminária 3D)
Potência unitária (W)	30
Número de pontos atendidos	23
Potência total (W)	690
Fator de potência	0.9

Condutos e condutores

Condutos

Todos os eletrodutos a serem utilizados deverão ser de PVC, anti-chama, de marca com qualidade comprovada e resistência mecânica mínima de 320 N/5cm para dutos corrugados e estar de acordo com as normas IEC-614, PNB-115, PBE-183 e PMB-335.

Condutores

Os condutores serão de cobre eletrolítico de alta pureza, tensão de isolamento 450/750V, isolados com composto termoplástico de PVC com características de não propagação e auto extinção do fogo (anti-chama), resistentes a temperaturas máximas de 70ºC em serviço contínuo, 100ºC em sobrecarga e 160ºC em curto-circuito. Devem atender às normas NBR-6880, NBR-6148, NBR-6245 e NBR-6812.

Os condutores instalados em eletroduto diretamente enterrado no solo, terão tensão de isolamento 0,6/1kV, encordoamento classe 2, conforme norma de fabricação NBR 7288.

A bitola mínima para os condutores será para circuitos de força de 2,5mm² e circuitos de iluminação 2,5 mm². Para todas as bitolas deverão ser utilizados cabos elétricos, ou seja, condutores formados por fios de cobre, têmpera mole–encordoamento classe 2.

Os cabos deverão ser conectados às tomadas com terminais pré-isolados tipo anel ou pino e conectados aos disjuntores com terminais pré-isolados tipo pino. Todos os condutores deverão ser identificados com anilhas, numerados conforme o número do circuito.

Padronização das cores

Fase 1	**Branco**
Fase 2	**Preto**
Fase 3	**Vermelho**
Neutro	**Azul claro**
Terra	**Verde-amarelo**
Retorno	**Amarelo**
Positivo	**Vermelho**
Negativo	**Preto**

Critérios gerais

Aterramento

A malha de aterramento será composta pela instalação de hastes de aterramento em linha, interligadas e distanciadas entre si de 3 metros, sendo a haste de características mínimas de Ø5/8" x 2,40m, tipo Copperweld.

Na primeira haste haverá uma caixa de inspeção de 30x30x40 cm, para verificação e inspeção do aterramento.

A ligação com a rede será através do neutro, sendo que a conexão deverá ser bem firme.

A ligação do condutor com a haste deverá ser com solda exotérmica.

A resistência máxima deverá ser de 25 Ohms, e se necessário for, dever-se-á aumentar o número de hastes ou tratar o solo para respeitar tal valor.

A malha de aterramento deve ser instalada em vala de no mínimo 50 cm de profundidade, na qual serão interligadas as hastes de aterramento, através de condutores de 50 mm² de cobre nu. Deve possuir caixa de equalização, BEP, quando necessário, e interligar o sistema de aterramento ao barramento de proteção do quadro de distribuição geral de baixa tensão.

Exigências da concessionária

As emendas nos eletrodutos deverão ser evitadas, aceitando-se as que forem feitas com luvas perfeitamente enroscadas e vedadas.

Os eletrodutos deverão ser firmemente atarraxados ao quadro de medição, por meio de bucha e arruela de alumínio.

PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS

Instalações

Na instalação deve-se tomar cuidado para não danificar o isolamento dos fios durante a enfiação e o descascamento para emendas e ligações.

Os eletrodutos deverão ser instalados de modo a não formar cotovelos, pois isto prejudica a passagem dos condutores elétricos. Recomendamos a utilização de curvas ou caixas de passagem.

Todas as emendas serão feitas nas caixas de passagem, de tomadas ou de interruptores e devem ser isoladas com fita isolante de boa qualidade. Não serão permitidas, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.

Todos os quadros de distribuição, caixas de passagem, caixas dos medidores, quadros de comandos, motores elétricos e demais partes metálicas, deverão ser devidamente aterrados.

Considerações finais

O projetista não se responsabilizará por eventuais alterações deste projeto durante sua execução.

As potências dos equipamentos dados no projeto, não devem ser, em hipótese alguma, extrapolados sem prévia consulta e autorização do projetista.

Recomendamos que sejam utilizados produtos de qualidade e confiabilidade comprovadas. A qualidade da instalação depende diretamente do material utilizado.

Este projeto foi baseado no layout e informações fornecidas pelo arquiteto ou proprietário. Na dúvida da locação exata dos pontos, estes deverão ser consultados.

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

Assinado digitalmente por ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=44648169000128, OU=videoconferencia, CN=ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100
Data: 2026.04.09 10:53:41-04'00'

ALEX OSCAR DE SOUSA
Engenheiro Civil
CREA PR/141259 D